



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2025 Nº 6.808



PODER
EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.264 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

- ALEX AVELINO DA SILVA PEREIRA, matrícula 46064-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2, 1º de abril de 2025;
- ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1163450-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5, 1º de abril de 2025;
- TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula 11584670-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1, 24 de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DA CULTURA	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	36
SECRETARIA DA FAZENDA	36
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	41
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	43
SECRETARIA DA MULHER	44
SECRETARIA DA SAÚDE	44
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	54
SECRETARIA DO TURISMO	55
ADAPEC	57
AGETO	63
AMETO	63
ATI	64
DETRAN	64
NATURATINS	65
UNITINS	67
TRIBUNAL DE CONTAS	67
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	69
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	73

ATO Nº 1.265 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

TALITA DE OLIVEIRA COELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.266 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NORAH CARMEM ALMEIDA SANTOS RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.267 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CÉLIO DIAS MATOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.268 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO GONÇALO MENDES VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.269 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SYLMARA GUIDA CORREIA GLÓRIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Atenção Especializada - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 7 de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 5 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 932 - DISP, DE 5 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

1. ALEX AVELINO DA SILVA PEREIRA, matrícula 46064-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-5, 1º de abril de 2025;
2. ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA ARAÚJO, matrícula 11655062-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1, 24 de abril de 2025;
3. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1163450-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2, 1º de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 933 - EX, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA EDUARDA DE SOUZA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 6 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 934 - EX, DE 5 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RODRIGO CÂNDIDO DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Atenção Especializada - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 7 de maio de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 013/2025-GV/DGP.**

Dispensa Policial Militar da Reserva Remunerada convocado por meio de termo de convênio entre a Polícia Militar e a Secretaria de Estado da Fazenda e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, nos termos da Lei nº 3.721, de 08 de dezembro de 2020 e do Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, e;

Considerando o edital nº 12/2022, publicado na edição nº 6.121 do Diário Oficial do Estado do Tocantins de 05 de julho de 2022 e o edital nº 17/2023, publicado na edição nº 6.375 do Diário Oficial do Estado do Tocantins de 24 de julho de 2023, homologação e divulgação do resultado final do processo seletivo para cadastro da admissão especial de militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria nº 007/2025/GV/DGP, que convoca Policial Militar da Reserva Remunerada selecionado no Cadastro de Admissão Especial, para atender as demandas da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, publicada na edição nº 6.757 no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Considerando que o Policial Militar admitido nos termos da Lei nº 3.721/2020, de 8 de dezembro de 2020, é dispensado a pedido e ex-officio nos termos do art. 7º, inciso II, alíneas "a" e "b", da mencionada Lei;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 5 de maio de 2025, o Policial Militar da Reserva Remunerada, Mat. 355393-1, 2º TEN RR RG 00.872/1 IZAURO CEZAR TEIXEIRA DOS SANTOS, convocado para atender as demandas dos Postos Fiscais das Delegacias de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. Fica o policial militar convocado a comparecer na Junta Militar Central de Saúde - JMCS, até o dia 14 de maio de 2025, para avaliação médica de dispensa.

Art. 2º Publique-se em Boletim-Geral e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 28 de abril de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 014/2025 - GV/DGP.

Dispensa Policiais Militares da Reserva Remunerada convocados por meio de termo de convênio entre a Polícia Militar e a Secretaria de Educação e Cultura e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, nos termos da Lei nº 3.721, de 8 de dezembro de 2020 e do Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, e;

Considerando o edital nº 12/2022, publicado na edição nº 6.121 do Diário Oficial do Estado do Tocantins de 5 de julho de 2022 e o edital nº 17/2023, publicado na edição nº 6.375 do Diário Oficial do Estado do Tocantins de 24 de julho de 2023, versando sobre homologação e divulgação do resultado final do processo seletivo para cadastro da admissão especial de militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Considerando que o Policial Militar admitido nos termos da Lei nº 3.721/2020, de 8 de dezembro de 2020, é dispensado a pedido e ex-officio nos termos do art. 7º, inciso II, alíneas "a" e "b", da mencionada Lei;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo listados, convocados para atenderem às demandas das Unidades de Ensino do Estado:

• 1º TEN RR RG 02.194/1 VANDA MARIA ALVES PINTO, MAT. 585753-1, a partir de 14 de fevereiro de 2025;

• 2º TEN RR RG 01.362/1 ELIZIEL CAETANO DE OLIVEIRA, MAT. 323771-1, a partir de 01 de setembro de 2024;

• ST RR RG 02.050/2 MARIVALDO GOMES ROCHA, MAT. 612604-1, a partir de 15 de abril de 2025;

• 1º SGT RR RG 04.487/2 LEIDIANA LOPES DIAS, MAT. 404898-2, a partir de 22 de abril de 2025;

• 2º SGT RR RG 05.007/2 EDLA MARIA VALADARES BARBOSA, MAT. 859919-2, a partir de 31 de janeiro de 2024.

• 3º SGT RR RG 03.513/2 ADINESIO CARDOSO DE SOUSA, MAT. 614674-1, a partir de 03 de agosto de 2023

Parágrafo único. Ficam os policiais militares convocados a comparecer na Junta Militar Central de Saúde - JMCS, até o dia 14 de maio de 2025, para avaliação médica de dispensa.

Art. 2º Publique-se em Boletim-Geral e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 28 de abril de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA DISCIPLINAR Nº 30/2025/GABSEC,
DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e considerando a decisão administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/09041/000030, regularmente instaurado e conduzido em conformidade com os preceitos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor AGUIMAR FERREIRA SILVA, nº funcional nº 483490/2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a penalidade de SUSPENSÃO pelo período de 90 (noventa) dias, com prejuízo da remuneração, a partir de 1º de maio de 2025, em razão da prática de condutas funcionais incompatíveis com os deveres e proibições do cargo, devidamente comprovadas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/09041/000030, e tipificadas nos arts. 133, incisos III, IX, XI, XIII e XIV; art. 134, incisos XVIII e XXIV; e art. 157, inciso XXV, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Determinar à Secretaria da Educação a adoção das providências administrativas cabíveis para cumprimento da penalidade ora aplicada, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 887/2025/GASEC, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público AUGUSTO APONTE RIVERO, número funcional 296032/2, CPF nº XXX.XXX.834-49, Enfermeiro, a Portaria nº 398/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público AUGUSTO APONTE RIVERO, número funcional 296032/2, CPF nº XXX.XXX.834-49, Enfermeiro, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela III do anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	IV - L	V - J	V - K	01/03/2018	01/04/2018

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 888/2025/GASEC, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública FLAVIA SANTOS MEDINA, número funcional 137410/1, CPF nº XXX.XXX.196-70, Fisioterapeuta, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021;

- Portaria nº 394/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- Portaria nº 396/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública FLAVIA SANTOS MEDINA, número funcional 137410/1, CPF nº XXX.XXX.196-70, Fisioterapeuta, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela do anexo VII e Tabela VI do anexo III, ambos da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-I	III-I	01/03/2015	01/04/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/03/2017	01/04/2022
VERTICAL	III-J	IV-J	01/03/2019	01/04/2019
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/03/2021	01/04/2021
VERTICAL	IV-K	V-K	01/03/2023	01/04/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 889/2025/GASEC, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública EVA ARAUJO DA SILVA PORTO, número funcional 631179/1, CPF nº XXX.XXX.811-15, Auxiliar de Enfermagem, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 583/2022/GASEC, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.087, de 13/05/2022.

- Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública EVA ARAUJO DA SILVA PORTO, número funcional 631179/1, CPF nº XXX.XXX.811-15, Auxiliar de Enfermagem, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela do anexo VII e Tabela VI do anexo III, ambos da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	11-V-K	6-VIII-K	6-IX-K	01/02/2019	01/03/2019
HORIZONTAL	6-IX-K	-	6-IX-L	01/02/2021	01/03/2021
VERTICAL	6-IX-L	-	6-X-L	01/02/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 953/2025/GASEC, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

As servidoras abaixo, oriundas da Secretaria da Saúde, no Município de Araguaína/TO, para a Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de abril de 2025:

NOME	CARGO	NUMERO FUNCIONAL
Débora Marinho de Sousa	Analista Técnico-Administrativo	878975-1

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 957/2025/GASEC, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público FELIX CLOVES HOLANDA GOMES, Número Funcional 396385/1, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.261-49, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 297, de 17/04/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.609, de 17/04/2012;

- Ato nº 06, de 02/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.872, de 10/05/2013

- Portaria nº 1073, de 28/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.451, de 03/09/2015;

- Portaria nº 1529/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021;

- Portaria nº 365/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público FELIX CLOVES HOLANDA GOMES, Número Funcional 396385/1, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.261-49, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela X, do Anexo VI e na Tabela III, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSIÇÃO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	II-D	-	II-E	01/03/2011	01/04/2011
VERTICAL	II-E	-	III-E	01/03/2012	01/04/2012
HORIZONTAL	III-E	-	III-F	01/03/2013	01/04/2013
VERTICAL	III-F	-	IV-F	01/03/2015	01/04/2015
HORIZONTAL	IV-F	-	IV-G	01/03/2017	01/04/2017
VERTICAL	IV-G	-	V-G	01/03/2019	01/04/2019
HORIZONTAL	V-G	-	V-H	01/03/2021	01/04/2021
VERTICAL	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2023	01/04/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 958/2025/GASEC, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública ANA CRISTINA FURTADO DE ALMEIDA LIMA, Número Funcional 726762/4, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.241-49, a Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública ANA CRISTINA FURTADO DE ALMEIDA LIMA, Número Funcional 726762/4, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.241-49, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	X-K	-	XI-K	01/03/2020	01/04/2020
HORIZONTAL	XI-K	-	XI-L	01/03/2022	01/04/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 959/2025/GASEC, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública GILENE AMORIM DE SOUZA, Número Funcional 554148/3, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.871-15, as Portarias abaixo elencadas:

- Ato nº 001, de 10/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.034, de 18/01/2018;

- Portaria nº 2325/2023/GASEC, de 11/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.469, de 13/12/2023.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública GILENE AMORIM DE SOUZA, Número Funcional 554148/3, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.871-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela X, do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-E	-	III-E	01/01/2013	01/01/2013
HORIZONTAL	III-E	-	III-F	01/01/2013	01/01/2013
VERTICAL	III-F	-	IV-F	01/01/2015	01/01/2015
HORIZONTAL	IV-F	-	IV-G	01/01/2017	01/01/2017
VERTICAL	IV-G	-	V-G	01/01/2019	01/01/2019
HORIZONTAL	V-G	-	V-H	01/01/2021	01/01/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 960/2025/GASEC, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.898/2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços para a realização de TRATAMENTO MULTIPROFISSIONAL, A SABER: PSICOTERAPIA ABA (12 HORAS SEMANAIS); FONOAUDIOLOGIA; TERAPIA OCUPACIONAL; MUSICOTERAPIA, em conformidade com o laudo médico e ordem judicial, bem como todos os procedimentos relacionados e necessários ao tratamento, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência nº 19/2025/GEMOP, para atendimento da segurada do Plano de Saúde, em cumprimento à ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 0001190-79.2025.8.27.2722, bem como os demais documentos acostados ao Processo nº 2025/23000/001290;

CONSIDERANDO que, dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, consta a que permite a contratação direta por meio de dispensa de licitação em caráter emergencial, autorizando a Administração Pública, após justificada dispensa, celebrar de forma discricionária a contratação, atendidos os requisitos legais;

CONSIDERANDO que o valor apurado está de acordo com o praticado no mercado, conforme se verifica no relatório e no mapa de preços constante nos autos;

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação do referido serviço;

CONSIDERANDO o teor da Justificativa nº 9/2025/GEJUP, quanto a escolha da contratada e a justificativa do preço, em atenção ao disposto nos incisos VI e VII, artigo 72, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho nº 15/2025/GEJUP, emitido pela Gerência de Cumprimento de Ações Judiciais do Plano de Saúde e o Parecer Referencial "SCE" nº 02/2024, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, em caráter emergencial, a realização de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta da empresa INSTITUTO SABER - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL (PSICOCENTER), CNPJ: 20.239.799/0001-80, para realização de tratamento multiprofissional, a saber: psicoterapia aba (12 horas semanais); fonoaudiologia; terapia ocupacional; musicoterapia, pelo valor de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), para o cumprimento da decisão judicial supramencionada.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 961/2025/GASEC, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público JOSE AUGUSTO NETO DA SILVA, Número Funcional 734862/3, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.851-49, a Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público JOSE AUGUSTO NETO DA SILVA, Número Funcional 734862/3, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.851-49, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	IX-K	-	X-K	01/03/2020	01/04/2020
HORIZONTAL	X-K		X-L	01/03/2022	01/04/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 969/2025/GASEC, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 969/2025/GASEC, de 29 de abril de 2025.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X51-91	1063642-4	Adriana Maria Da Silva	100,00	2024
2	XXX.XXX.X91-91	897052-1	Aldaires Correia Ribeiro	100,00	2024
3	XXX.XXX.X21-20	11141921-2	Alex Bandeira De Moraes Cipriano	100,00	2024
4	XXX.XXX.X63-53	583999-1	Alzira Da Silva Ferreira	100,00	2024
5	XXX.XXX.X11-60	11149132-2	Amanda Lacerda Cirqueira	99,73	2024
6	XXX.XXX.X81-11	11217774-1	Amilton Buarque De Vasconcelos	98,53	2024
7	XXX.XXX.X01-72	998865-3	Ana Berenice De Aguiar Santana E Silva	95,20	2024
8	XXX.XXX.X91-53	780320-1	Anderson De Souza Bezerra	97,60	2024
9	XXX.XXX.X71-72	1029347-1	Anelize Dalcin Miotto Correa	100,00	2024
10	XXX.XXX.X81-34	1227017-4	Angelica Lima Mendonca	99,60	2024
11	XXX.XXX.X95-00	11143665-2	Angelo Mauricio Ferraz De Novaes	96,80	2024
12	XXX.XXX.X31-87	1041592-1	Anna Christina Aires Vitorino	100,00	2024
13	XXX.XXX.X33-64	11174390-1	Annye Adrielly Borges Evelyn	99,87	2024
14	XXX.XXX.X81-91	11198850-1	Annye Caroline Da Silva Neres Cavalcante	100,00	2024
15	XXX.XXX.X51-98	1281682-1	Any Kalline Ferreira Magalhaes	100,00	2024
16	XXX.XXX.X01-30	688750-1	Arelly Soares Carvalho Telles	100,00	2024
17	XXX.XXX.X91-52	11218762-1	Arquimedes Beserra De Andrade	100,00	2024
18	XXX.XXX.X51-34	458329-3	Auristela Cavalcante Rocha	100,00	2024
19	XXX.XXX.X21-43	1273108-1	Brenda Braganca De Souza Cavalcante	100,00	2024
20	XXX.XXX.X51-40	11149191-2	Bruno Akitaya	99,33	2024
21	XXX.XXX.X01-78	1094548-1	Carla Larissa Moura De Figueiredo	100,00	2024
22	XXX.XXX.X51-72	811868-1	Carlos Eduardo Ferreira Sobral	100,00	2024
23	XXX.XXX.X50-53	11149221-2	Carmen Jussara Weber Wachter	100,00	2024
24	XXX.XXX.X51-40	11219572-1	Caroline Barros Da Silveira Lima	98,40	2024
25	XXX.XXX.X91-95	11219700-1	Celene Pereira Da Silva	99,60	2024
26	XXX.XXX.X41-44	124245-3	Christiane Andrea Brenner	100,00	2024
27	XXX.XXX.X01-11	11219955-1	Cynthia Alves Coelho	100,00	2024
28	XXX.XXX.X01-59	595825-1	Claiton Noleto	100,00	2024
29	XXX.XXX.X13-68	325548-3	Claudemir Fernandes Dos Santos	100,00	2024
30	XXX.XXX.X51-00	1002058-1	Claudio Milhomem Cavalcante Pinto Braganca	100,00	2024
31	XXX.XXX.X11-34	744200-2	Cleomar Arruda Silva	100,00	2024
32	XXX.XXX.X41-30	11159049-1	Clifton Alves Gomes	100,00	2024
33	XXX.XXX.X61-87	877958-1	Cristiane Dos Santos Rocha	100,00	2024
34	XXX.XXX.X41-20	832343-3	Daniele Sousa Da Silva	96,80	2024
35	XXX.XXX.X16-61	122560-2	Darci Mendes Candida Ribeiro	100,00	2024
36	XXX.XXX.X00-30	729210-3	Denise Beltrame Da Silva	100,00	2024
37	XXX.XXX.X71-34	536213-1	Desvania Silva Tomas	100,00	2024
38	XXX.XXX.X81-53	481236-2	Deusirne Ribeiro De Sousa	100,00	2024
39	XXX.XXX.X01-00	11161795-1	Dhymes Fernando Rodrigues De Souza	100,00	2024
40	XXX.XXX.X71-30	1279122-1	Diego Lopes Rotondaro	100,00	2024
41	XXX.XXX.X23-00	546176-1	Dorilene Nunes Pereira Wencoslau	100,00	2024
42	XXX.XXX.X63-20	343230-2	Edem Wilson Barreira E Lira	100,00	2024
43	XXX.XXX.X51-04	861392-1	Ejogumar Aires Da Rocha Silva	100,00	2024
44	XXX.XXX.X01-49	725617-3	Elaine Pires Ribeiro	100,00	2024
45	XXX.XXX.X71-34	1092200-1	Eliane Cirqueira Carvalho Amaral	97,60	2024
46	XXX.XXX.X73-49	1094971-1	Elaquim Bezerra Dos Santos	100,00	2024
47	XXX.XXX.X03-10	674531-2	Elielza Oliveira Sousa Barbosa	100,00	2024
48	XXX.XXX.X91-68	975294-1	Eliisaria Da Conceicao Andrade Da Silva	100,00	2024
49	XXX.XXX.X01-20	346515-2	Emilda Araujo De Queiroz	95,80	2024
50	XXX.XXX.X92-87	11149485-2	Erica Sousa Nascimento	100,00	2024
51	XXX.XXX.X13-68	674373-1	Eunice Goncalves Pereira Da Costa	100,00	2024
52	XXX.XXX.X33-91	743395-1	Euranda De Sousa Rodrigues	94,40	2024
53	XXX.XXX.X71-53	922458-1	Evaldson Alves Cardoso	98,60	2024
54	XXX.XXX.X61-00	11222654-1	Eva Vilma Costa Ferreira	100,00	2024
55	XXX.XXX.X21-34	960382-3	Fabiano Coticca Magro	99,87	2024
56	XXX.XXX.X61-14	11222921-1	Fabiola Soares Vieira	99,20	2024

57	XXX.XXX.X91-53	826197-2	Fabula Paz Siriano Feitosa	100,00	2024
58	XXX.XXX.X11-04	948461-3	Fabricao Mendonca Cardoso	99,80	2024
59	XXX.XXX.X01-49	1092235-7	Fernanda Carlos Maciel	100,00	2024
60	XXX.XXX.X21-27	47226-1	Fernanda Oliveira Sousa	99,87	2024
61	XXX.XXX.X31-72	1085182-2	Fernanda Soares Pugas	100,00	2024
62	XXX.XXX.X11-79	11457430-1	Filipe Ribeiro Severo	100,00	2024
63	XXX.XXX.X26-91	1065556-1	Flavio Nonato De Oliveira	85,00	2024
64	XXX.XXX.X36-40	139443-1	Francielle Nogueira Braga	100,00	2024
65	XXX.XXX.X11-91	807385-4	Francisca Vanderli Da Silva Fernandes	100,00	2024
66	XXX.XXX.X01-53	918754-3	Francisco Reginaldo De Sousa Soares	100,00	2024
67	XXX.XXX.X21-82	11223723-1	Francislane De Araujo Oliveira	100,00	2024
68	XXX.XXX.X31-34	951319-2	Fredson Liarte Viana	100,00	2024
69	XXX.XXX.X02-82	804712-1	Georgia Maria Rodrigues Santos	95,00	2024
70	XXX.XXX.X11-15	11176717-1	Germanio Da Silva Quaresma Bittencourt	100,00	2024
71	XXX.XXX.X44-72	376635-2	Gilda Maria De Herminio	100,00	2024
72	XXX.XXX.X81-15	891785-1	Gilvam Brito Carvalho	100,00	2024
73	XXX.XXX.X91-68	909110-4	Gilvania Aparecida Ribeiro Mendes	100,00	2024
74	XXX.XXX.X81-32	80989-1	Giordano Bruno Gomes Milhomem Reis	100,00	2024
75	XXX.XXX.X31-89	11224380-1	Gleydson Coimbra Pessoa	100,00	2024
76	XXX.XXX.X21-49	949441-2	Gustavo Andrade Campos	100,00	2024
77	XXX.XXX.X51-59	119778-2	Hellen Nunes Macedo	100,00	2024
78	XXX.XXX.X91-27	11224819-1	Helma Lima Aguiar	100,00	2024
79	XXX.XXX.X81-00	836257-3	Iolanda Nogueira Da Silva Nunes	93,20	2024
80	XXX.XXX.X03-00	745525-1	Ismael Marcos Da Silva	91,20	2024
81	XXX.XXX.X21-57	11125144-1	Ivo Martins Guedes	100,00	2024
82	XXX.XXX.X91-70	112814-2	Jaciara Borges Guimaraes	100,00	2024
83	XXX.XXX.X72-49	581115-6	Jaine Policena Freitas	100,00	2024
84	XXX.XXX.X91-30	1284711-1	Jessica Ferreira Da Silva	100,00	2024
85	XXX.XXX.X31-72	707482-1	Jesulina Pinto De Cerqueira	95,73	2024
86	XXX.XXX.X45-04	666947-3	Jesulino Silva Neves	99,20	2024
87	XXX.XXX.X61-87	562121-3	Joao Francisco Dos Santos Batista	100,00	2024
88	XXX.XXX.X11-17	11156180-1	Joao Paulo De Oliveira Evaristo	100,00	2024
89	XXX.XXX.X31-68	847796-2	Jonas Aires Da Silva	98,40	2024
90	XXX.XXX.X23-91	460142-4	Jorge Everaldo Sousa De Araujo	100,00	2024
91	XXX.XXX.X71-00	441135-1	Jose Alves Pereira Junior	94,80	2024
92	XXX.XXX.X03-30	367415-3	Jose Darc Gomes Dos Santos	100,00	2024
93	XXX.XXX.X61-87	925990-1	Jose Euripedes Pereira Dos Santos	100,00	2024
94	XXX.XXX.X31-49	834777-3	Jose Junior Veleza Franca	99,20	2024
95	XXX.XXX.X93-49	11142570-2	Josenilde Fernandes E Silva	100,00	2024
96	XXX.XXX.X02-49	189586-4	Jose Ribeiro Neto	88,00	2024
97	XXX.XXX.X61-00	422979-3	Jose Rodrigues De Carvalho Filho	99,87	2024
98	XXX.XXX.X31-91	530776-3	Jose Wellyngton Noronha Aguiar	100,00	2024
99	XXX.XXX.X61-91	424393-3	Josias Candido Freire	99,87	2024
100	XXX.XXX.X81-34	936574-1	Josivan Pereira Sales	99,20	2024
101	XXX.XXX.X91-00	913811-1	Keila Goncalves De Miranda	100,00	2024
102	XXX.XXX.X61-53	1074067-1	Keylla Da Silva Farias Soares	100,00	2024
103	XXX.XXX.X61-15	598462-6	Lana Rubia Barreira De Oliveira	99,87	2024
104	XXX.XXX.X71-54	1263226-4	Layne Evangelista Vianova Pinheiro	100,00	2024
105	XXX.XXX.X61-47	1270974-1	Leandro Costa Santo	99,73	2024
106	XXX.XXX.X81-87	833104-1	Leandro Luzim Borges	100,00	2024
107	XXX.XXX.X71-72	1076396-1	Leticia Alves De Oliveira	100,00	2024
108	XXX.XXX.X21-91	965331-1	Liazir Pereira De Oliveira Da Silva	100,00	2024
109	XXX.XXX.X27-45	11228970-1	Liliane Bispo Dos Santos	100,00	2024
110	XXX.XXX.X01-44	916678-10	Liziane De Souza Amaral	100,00	2024
111	XXX.XXX.X51-28	11229195-1	Luana Caroline Rodrigues Silva	91,20	2024
112	XXX.XXX.X21-67	47779-3	Luane Gomes Cunha Manduca	99,07	2024
113	XXX.XXX.X02-44	680610-1	Luciana Moraes Braga	100,00	2024
114	XXX.XXX.X91-53	669924-1	Luciana Rocha Aires Da Silva	100,00	2024
115	XXX.XXX.X81-40	11229560-1	Luciano Silva Dos Santos	96,80	2024
116	XXX.XXX.X58-07	150141-3	Luis Sergio Simao	99,87	2024
117	XXX.XXX.X02-49	387426-2	Luiz Alberto Silva Reis	100,00	2024
118	XXX.XXX.X42-04	310107-2	Luiz Otavio Parrae De Freitas	100,00	2024
119	XXX.XXX.X81-51	1277901-1	Magda Lys Alves Silva Feitosa	92,00	2024
120	XXX.XXX.X81-57	11182105-1	Marcelo Alves Carneiro	98,67	2024
121	XXX.XXX.X33-25	11456060-1	Marcelo Rodrigues De Oliveira	100,00	2024
122	XXX.XXX.X21-60	47949-1	Marcelo Trajano Alves	99,20	2024
123	XXX.XXX.X11-68	814810-2	Marcia Barros Varao Sampaio	100,00	2024
124	XXX.XXX.X21-15	457908-1	Marcos Cortizo Vidal	100,00	2024
125	XXX.XXX.X31-15	767235-1	Marcos Divino Silvestre Emilio	100,00	2024
126	XXX.XXX.X72-87	310880-2	Marcos Wellton Ribeiro	100,00	2024

127	XXX.XXX.X31-34	494826-5	Maria Arlene Pereira Coelho Sales	100,00	2024
128	XXX.XXX.X11-49	472399-5	Maria Aurea Rocha De Brito Silva	100,00	2024
129	XXX.XXX.X01-20	647140-1	Maria De Fatima Alves Dourado Peixoto	100,00	2024
130	XXX.XXX.X13-72	576193-1	Maria De Lourdes Cardoso De Moraes	92,40	2024
131	XXX.XXX.X91-15	765147-3	Maria De Lourdes Oliveira Araujo	100,00	2024
132	XXX.XXX.X11-72	799583-1	Maria Do Socorro Vieira Oliveira	100,00	2024
133	XXX.XXX.X13-49	415719-2	Maria Jose Da Silva	100,00	2024
134	XXX.XXX.X01-30	588420-5	Maria Osmanda Pereira De Souza E Silva	100,00	2024
135	XXX.XXX.X94-15	895109-4	Maria Rita Da Silva	100,00	2024
136	XXX.XXX.X01-82	882218-1	Marilia De Sousa Moreira Baroni	100,00	2024
137	XXX.XXX.X11-49	550660-1	Marina Rodrigues Dos Santos Silva	100,00	2024
138	XXX.XXX.X61-00	11231122-1	Marina Alves Da Silva	100,00	2024
139	XXX.XXX.X01-00	11150254-2	Marina Fernandes De Souza Nogueira	100,00	2024
140	XXX.XXX.X43-15	576545-2	Mario Sergio Silva De Moura	100,00	2024
141	XXX.XXX.X41-20	963279-1	Maria Mariana Coelho	100,00	2024
142	XXX.XXX.X91-15	548045-2	Marlene Soares Barreira	100,00	2024
143	XXX.XXX.X51-50	1261089-2	Mateus Jose Xavier Da Silva	99,80	2024
144	XXX.XXX.X41-04	736937-2	Mauricio Da Silva Pereira	100,00	2024
145	XXX.XXX.X36-72	847243-1	Max Shelton Melo	100,00	2024
146	XXX.XXX.X01-20	1272039-1	Maycon Matos Oliveira	100,00	2024
147	XXX.XXX.X91-68	609496-4	Merces Batista Rodrigues	99,20	2024
148	XXX.XXX.X01-53	647710-1	Mirlene De Sousa Moreira	100,00	2024
149	XXX.XXX.X51-72	11231840-1	Moiseis Alves Da Costa Silva	100,00	2024
150	XXX.XXX.X91-28	11143690-2	Monise Kellen Santos Mendes Monteiro	94,07	2024
151	XXX.XXX.X51-47	11182245-1	Naira Liliam Rodrigues Barbosa	100,00	2024
152	XXX.XXX.X84-68	513225-1	Napoliao Freire De Gois	100,00	2024
153	XXX.XXX.X31-91	11175338-1	Nathalia Silva Cunha	100,00	2024
154	XXX.XXX.X81-91	885074-2	Nubia Fernandes Lima	100,00	2024
155	XXX.XXX.X91-27	1283570-5	Pablyne De Farias Santos	100,00	2024
156	XXX.XXX.X81-40	100538-4	Patricia Alves Carneiro	100,00	2024
157	XXX.XXX.X01-82	1018752-1	Patricia De Oliveira	100,00	2024
158	XXX.XXX.X03-82	1275119-1	Paula Regina Espindola De Menezes	100,00	2024
159	XXX.XXX.X43-91	375989-1	Paulo Henrique De Lima Carvalho	100,00	2024
160	XXX.XXX.X11-54	11125900-1	Paulo Henrique Ferreira Guimaraes	92,80	2024
161	XXX.XXX.X61-05	1270451-1	Pedro Henrique Silva Borges	100,00	2024
162	XXX.XXX.X81-80	1270397-1	Penelope De Azevedo Sousa	100,00	2024
163	XXX.XXX.X91-00	1202715-3	Priscilla Moura Santos	96,40	2024
164	XXX.XXX.X47-07	11163933-1	Rafael Morelli Cunha	97,53	2024
165	XXX.XXX.X81-34	11557842-1	Raimunda Katia Mendes De Araujo	100,00	2024
166	XXX.XXX.X11-14	1272691-1	Raissa Peres Miranda	100,00	2024
167	XXX.XXX.X61-20	11233591-1	Rangel Gomes De Moraes Araujo	93,33	2024
168	XXX.XXX.X78-24	1273841-1	Raphaela Cristhyna Soares Bandeira	100,00	2024
169	XXX.XXX.X31-04	626342-3	Reginaldo Pereira Dos Santos	100,00	2024
170	XXX.XXX.X32-34	368651-1	Reginaldo Resende De Faria	100,00	2024
171	XXX.XXX.X11-62	1272527-1	Rhayane Leite Gomes	100,00	2024
172	XXX.XXX.X51-68	189744-2	Ricardo Vitoria Vargas	81,60	2024
173	XXX.XXX.X31-49	974915-1	Riviana Ferreira Teles	100,00	2024
174	XXX.XXX.X21-72	824061-2	Rodrigo Alexandre Gomes	100,00	2024
175	XXX.XXX.X51-70	11234440-1	Rodrigo Gomes Carvalho	100,00	2024
176	XXX.XXX.X31-68	666571-3	Romiza De Souza Milhomem	100,00	2024
177	XXX.XXX.X81-53	960278-1	Ronar Aparecida Da Silva	100,00	2024
178	XXX.XXX.X71-20	483075-3	Ronilson Dias Melo	100,00	2024
179	XXX.XXX.X01-91	658355-2	Rosana Costa Teixeira Lira	96,00	2024
180	XXX.XXX.X01-20	1274538-1	Rosangela Gomes Da Costa	100,00	2024
181	XXX.XXX.X61-53	544805-1	Rosenilda Da Silva Pereira	99,73	2024
182	XXX.XXX.X01-49	862049-1	Rosilda Freitas Gomes	100,00	2024
183	XXX.XXX.X03-15	507171-4	Rosilene Lima Coelho	100,00	2024
184	XXX.XXX.X11-33	11234954-1	Roziani Liandro Ferreira	100,00	2024
185	XXX.XXX.X41-72	1001361-1	Rutterclay Dias Da Silva	95,20	2024
186	XXX.XXX.X81-53	945472-3	Ruth Schirley Barreira Da Silva Paiva	100,00	2024
187	XXX.XXX.X01-07	11125101-1	Sabrina Lisboa Nunes Barros	94,80	2024
188	XXX.XXX.X21-04	875470-1	Salomar Barbosa Da Cruz	100,00	2024
189	XXX.XXX.X11-88	11235268-1	Sarah Maria T. De Souza	100,00	2024
190	XXX.XXX.X43-04	506518-1	Seny Almeida De Arruda	100,00	2024
191	XXX.XXX.X89-87	1017543-1	Sergio Zeno Granetto	100,00	2024
192	XXX.XXX.X96-68	628211-2	Silvana Celdia Correa Goncalves	100,00	2024
193	XXX.XXX.X84-91	965822-1	Silvania Rocha Nunes	100,00	2024
194	XXX.XXX.X41-19	1144405-5	Silvia Costa Takahashi	100,00	2024
195	XXX.XXX.X31-90	11235608-1	Sinara Carvalho De Oliveira	100,00	2024
196	XXX.XXX.X71-72	996327-7	Solane Da Silva Soares Portelado	100,00	2024

197	XXX.XXX.X81-15	556522-1	Sonia Pereira Guardioli	100,00	2024
198	XXX.XXX.X41-68	1049330-2	Sylvia Matias Gondim	100,00	2024
199	XXX.XXX.X21-74	11161159-1	Tais De Araujo Oliveira	100,00	2024
200	XXX.XXX.X69-24	1158171-4	Tatiana Cristina Mourao	99,20	2024
201	XXX.XXX.X91-00	1273264-1	Tatiane Lopes De Oliveira	100,00	2024
202	XXX.XXX.X82-20	374274-2	Teresa Cristina Da Silva Abreu	100,00	2024
203	XXX.XXX.X11-91	957243-2	Terezinha De Jesus Pereira Filho	100,00	2024
204	XXX.XXX.X91-79	11236272-1	Thayla Lorrana Fernandes Pinheiro	100,00	2024
205	XXX.XXX.X81-04	958454-1	Thiago Lopes Benfica	100,00	2024
206	XXX.XXX.X81-72	880337-3	Valeria Albino De Araujo Nunes	99,47	2024
207	XXX.XXX.X61-04	968496-2	Valeria Pereira Mota	100,00	2024
208	XXX.XXX.X61-49	740011-1	Valter José De Faria Júnior	100,00	2024
209	XXX.XXX.X11-49	1093487-1	Vanessa Cristina Queiroz De Souza Tavares	99,53	2024
210	XXX.XXX.X81-00	11237040-1	Vania Machado Guimaraes Rodrigues	100,00	2024
211	XXX.XXX.X31-20	11124920-1	Vanielle Conceicao Rodrigues De Sa Paiva	99,73	2024
212	XXX.XXX.X71-61	44602-1	Vigarino Aires Da Silva Filho	99,87	2024
213	XXX.XXX.X11-15	710377-2	Waleska Zanina Amorim	100,00	2024
214	XXX.XXX.X71-84	11188758-1	Wanderson Goncalves Nascimento	100,00	2024
215	XXX.XXX.X91-34	755014-1	Wanessa Barros De Carvalho	100,00	2024
216	XXX.XXX.X31-05	1280201-1	Wierlem Henrique Rodrigues Ito	96,80	2024
217	XXX.XXX.X41-00	1270320-1	Wesla Da Costa Campos	93,60	2024
218	XXX.XXX.X11-26	11155140-1	Wesley Dias Sobrinho	97,80	2024
219	XXX.XXX.X21-87	1054890-1	Wheyne Sun Nickson Filgueiras Pereira	100,00	2024
220	XXX.XXX.X91-20	965768-1	Whillandda Nieckmeyre Filgueira Pereira	100,00	2024
221	XXX.XXX.X01-87	714220-1	Zenobio Cruz Da Silva Arruda Junior	100,00	2024

PORTARIA Nº 976/2025/GASEC, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea 'd', inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando Portaria nº 035, de 22 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Paraíso do Tocantins, nº 999, de 24 de abril de 2025 e em conformidade com o Ofício nº 669/CCI, de 25 de abril de 2025, SGD nº 2025/09029/003561, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ALEX TORRES DOS SANTOS, Analista Administrativo, Número Funcional 11217499-1, CPF nº XXX.XXX.001-03, integrante do quadro da Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito no Município de Paraíso do Tocantins, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Casa Civil, a partir de 09 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 980/2025/GASEC, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento da Sentença prolatada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Ação de Cobrança nº 0025059-56.2024.8.27.2706, ajuizada em 3/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a), ATANAEL DELMONDES DA SILVA, Número Funcional 11581298/1, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.721-72, integrante do Quadro Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) no correspondente classe/referência, Tabela I, do anexo I da Lei nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª-C	1ª-C	6/5/2024	1/6/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 123/2025/GASEC/ SECAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11490780/7	DOUGLAS DIAS MIRANDA	ANALISTA I	2025/23000/000824	04/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11743280/3	EINSTEIN DIAS COELHO	ANALISTA I	2025/23000/000825	04/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11953721/1	GILMAR DE OLIVEIRA CURSINO	ASSISTENTE III	2025/23000/000826	01/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11607440/6	TANIA REGINA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE III	2025/23000/000804	11/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11861789/1	CLARICE LEANDRA MORAIS	AUXILIAR I	2025/23000/000766	07/02/2025	SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE
06	1266616/7	ELVIS MORAIS SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/000767	07/02/2025	SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE
07	11842377/2	FRANCISCO JOSE DE LIMA	AUXILIAR I	2025/23000/000768	07/02/2025	SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE
08	11750723/5	JAQUELINE ALMEIDA CAVALCANTE	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/000769	07/02/2025	SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE
09	11763299/3	KELLEN KAROLLYNNE SOUSA BATISTA	ASSISTENTE III	2025/23000/000790	07/02/2025	SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE
10	11580291/2	RAPHAEL TEIXEIRA RIBEIRO	AUXILIAR I	2025/23000/000791	07/02/2025	SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 124/2025/GASEC/SECAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso V IV, da Constituição do Estado, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 816/2025/GABSEC/SEDUC, de 25 de fevereiro de 2025, SGD nº 2025/27009/049174, consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11666978/3	XXX.XXX.521-70	AUGUSTO LINHARES FREITAS	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	2025/23000/000939	25/02/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 125/2025/GASEC/SECAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11493291/7	JAMILSON LOPES DE SOUSA	AUXILIAR II	2025/23000/000837	15/01/2025	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	11470828/2	ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES	AUXILIAR I	2025/23000/000855	04/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11474610/5	ANDREIA DIAS DA CUNHA	AUXILIAR I	2025/23000/000856	07/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11702010/2	HIGOR JUNIOR LIMA ROCHA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/000848	04/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11766638/2	ISLANE CARREIRO LOPES	ASSISTENTE III	2025/23000/000849	10/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11662999/3	KELMA MARTINS MARINHO	AUXILIAR I	2025/23000/000851	12/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11799544/3	LUCAS RAFAEL BARBOZA ALVES	ASSISTENTE III	2025/23000/000852	12/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11879645/1	MARIA VERISSIMA DA SILVA	ANALISTA II	2025/23000/000853	03/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	1227440/5	OZEMIRA CALIXTO DE FRANCA FIDELIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/000847	17/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11692278/4	ANA VIEIRA DA COSTA	AUXILIAR II	2025/23000/000857	31/01/2025	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 126/2025/GASEC/SECAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11136251/13	GIULYANO DIAS REIS	MÉDICO PERITO	2025/23000/000887	06/01/2025	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02	11767529/2	ILDENE MARTINS SILVA OLIVEIRA	ANALISTA I	2025/23000/000827	05/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11524430/5	JOYCE DE JESUS SILVA CRUZ	ANALISTA I	2025/23000/000829	04/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11742267/3	KEDMA TAVARES DOS REIS	ANALISTA I	2025/23000/000830	05/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11735783/3	MARCIA DE ANCHIETA ALVES CAMPOS COSTA	ANALISTA I	2025/23000/000831	05/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11563800/5	VALCILENI ARAUJO DE LIMA SILVA LOPES	ANALISTA I	2025/23000/000832	04/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	1169670/7	VANEIVA DOS SANTOS BARBOSA	ANALISTA I	2025/23000/000835	04/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11742020/3	VANESSA ARAUJO DA CONCEICAO	ANALISTA I	2025/23000/000833	05/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	972062/6	VANGELA QUEIROZ MELO	ANALISTA I	2025/23000/000834	04/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11177810/2	WANESSA COSTA SILVA	ANALISTA I	2025/23000/000836	04/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 127/2025/GASEC/SECAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11942878/1	GILDEVANIA CUNHA SILVA	AUXILIAR III	2025/23000/000733	02/01/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
02	11702109/3	THAYNNA ALVES CESAR	PSICÓLOGO	2025/23000/000711	01/02/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11908750/1	ANDRESSA FERNANDES MARQUES	MÉDICO	2025/23000/000761	01/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11812877/3	FELIPE SOARES MOTA	MÉDICO	2025/23000/000763	01/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11979500/1	GEOVAN PEREIRA DO CARMO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000717	07/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	1055933/5	ROBERTO TAVARES CARREIRO	MÉDICO	2025/23000/000713	01/02/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11615532/5	MARIA CLARA OLIVEIRA ARAUJO	ASSISTENTE IV	2025/23000/000715	31/01/2025	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 129/2025/GASEC/SECAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/41009/002641, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11758848/3	XXX.XXX.541-76	VINICIUS ALVES RODRIGUES	ANALISTA II	2025/23000/000947	20/02/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 130/2025/GASEC/SECAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/043218, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	965689/3	XXX.XXX.801-44	RINALDO DE FRANCA MANDUCA	ASSISTENTE III	2025/23000/000933	18/02/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 131/2025/GASEC/SECAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD:2025/17019/008950, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11802235/2	XX.XXX.821-46	RAMON COUTINHO NOLETO	ASSISTENTE III	2025/23000/000934	19/02/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 132/2025/GASEC/SECAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/37009/001114, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11723904/2	XXX.XXX.211-31	FILIFE GOMES PEREIRA TAVARES	ASSISTENTE III	2025/23000/000945	20/02/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 135/2025/GASEC/SECAD, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/38969/007710, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	975786/5	XXX.XXX.151-53	FABRICIO RODRIGUES LIMA	ANALISTA I	2025/23000/001037	20/02/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 136/2025/GASEC/SECAD, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/051511, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11841842/2	XXX.XXX.491-25	ITALO VIANA ATHAYDE	ASSISTENTE III	2025/23000/001079	16/12/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 137/2025/GASEC/SECAD, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/17019/010107, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11760036/3	XXX.XXX.781-95	JEOVANA SANTANA AGUIAR	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/001074	24/02/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1699/2025/GASEC

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2025/30550/002290

INTERESSADA: LHIVIA LOURENÇONI BARBOSA

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Psicólogo Organizacional

TIPO DE VÍNCULO: Concursado

NÚMERO FUNCIONAL: 1273698/1

CPF: XXX.XXX.476-40

ÓRGÃO: Secretaria de Saúde

LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona

Regina Siqueira Campos

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Lhivia Lourençoni Barbosa, por meio do Despacho nº 1.965, de 23 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.095, de 26 de maio de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendidos no período de 31.03.2025 a 30.03.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1811/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/23000/001943

INTERESSADO: CARPEGIANNE MARTINS DE SOUZA

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Desempenho de Mandato Classista

CARGO: Auxiliar Administrativo

NÚMERO FUNCIONAL: 964922/1

TIPO DE VÍNCULO: Concursado

CPF: XXX.XXX.741-87

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos e nos termos art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e ainda da deliberação contida em Ata de Eleição Geral e Termo de Posse, realizados em 13 de abril de 2025 (fls. 5-8),

PRORROGO, a pedido, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista concedida ao servidor Carpegianne Martins de Souza, em razão de ter sido reeleito para exercício do cargo de Diretor Jurídico da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD-TO, para o período de 15.05.2025 a 14.05.2030, deferida inicialmente por meio do Despacho nº 2.419, de 01 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.616, de 04 de junho de 2020, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 24 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1813/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/23000/001942
INTERESSADO: CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 862610/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: XXX.XXX.031-49
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos e nos termos art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e ainda da deliberação contida em Ata de Eleição Geral e Termo de Posse, realizados em 13 de abril de 2025 (fls. 6-9),

PRORROGO, a pedido, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista concedida ao servidor Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier, em razão de ter sido reeleito para exercício do cargo de Secretário Geral da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD-TO, para o período de 15.05.2025 a 14.05.2030, deferida inicialmente por meio do Despacho nº 2.418, de 01 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.616, de 04 de junho de 2020, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 24 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1814/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/23000/001941
INTERESSADO: PEDRO ALBERTO LOPES RIBEIRO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 814821/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: XXX.XXX.051-87
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos e nos termos art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e ainda da deliberação contida em Ata de Eleição Geral e Termo de Posse, realizados em 13 de abril de 2025 (fls. 32-35),

PRORROGO, a pedido, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista concedida ao servidor Pedro Alberto Lopes Ribeiro, em razão de ter sido reeleito para exercício do cargo de Diretor Administrativo da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD-TO, para o período de 15.05.2025 a 14.05.2030, deferida inicialmente por meio do Despacho nº 2.420, de 01 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.616, de 04 de junho de 2020, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 24 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1842/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/17010/000581
INTERESSADO: RAFAEL REZENDE DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Policial Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 11608226/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: XXX.XXX.831-54
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade Penal Regional de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONCEDO ao servidor Rafael Rezende da Silva, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, para o exercício do cargo de Diretor Jurídico do Sindicato dos Policiais Penais do Estado do Tocantins - SINDIPPEN-TO, no período de 02.05.2025 a 16.12.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2025/23000/001735
CONVÊNIO Nº: 08/2025
CONVENIENTE: Secretaria da Administração
CONVENIADO: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/0001-91
OBJETO: Constitui objeto do presente CONVÊNIO, a concessão, pelo CONVENIADO de empréstimo consignado em folha de pagamento aos servidores públicos estaduais ativos, respeitadas suas normas operacionais.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir de 17 de junho de 2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Secretário de Estado da Administração e Marcio Correa - Representante do Conveniado.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 37, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário da Agricultura e Pecuária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 37, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X81-15	695819-1	Adenieux Rosa Santana	99,87	2024
2	XXX.XXX.X01-72	313686-2	Agrest Bonival Silveira	100,00	2024
3	XXX.XXX.X93-87	741430-1	Alaine Patrícia Cavalcante Da Silva	100,00	2024
4	XXX.XXX.X11-08	11217618-1	Aline Silva De Azevedo	100,00	2024
5	XXX.XXX.X41-68	11143495-2	Antonio Cássio Oliveira Filho	100,00	2024
6	XXX.XXX.X81-15	1289373-1	Arlindo Nobre Da Silva	100,00	2024
7	XXX.XXX.X26-87	840431-1	Arthur Emílio Franca De Melo	100,00	2024
8	XXX.XXX.X97-91	1206435-4	Breno Barbosa Villas Boas	96,73	2024
9	XXX.XXX.X28-18	256782-1	Carlos Manuel Carvalho Carreira	100,00	2024
10	XXX.XXX.X11-06	1284240-1	Clara Virginia De Oliveira Resende Campos	100,00	2024
11	XXX.XXX.X28-90	193036-3	Corombert Leão De Oliveira	99,07	2024
12	XXX.XXX.X81-96	1271970-1	Daniara Felix Camelo	100,00	2024
13	XXX.XXX.X93-53	691723-1	Dassilândia Sousa Castro	100,00	2024
14	XXX.XXX.X54-04	839295-1	Débora Cristiane Cordeiro Pestana	100,00	2024
15	XXX.XXX.X21-00	445979-4	Deise Maria Soares Costa Carvalho	100,00	2024
16	XXX.XXX.X31-68	370086-1	Delbra Maria Barbosa De Sousa	100,00	2024
17	XXX.XXX.X46-91	941119-2	Denise Coelho Gomes	100,00	2024
18	XXX.XXX.X21-87	11180935-1	Denise Viana Fernandes	100,00	2024
19	XXX.XXX.X51-41	83474-3	Dilciane Nascimento Viana Barbosa	96,93	2024
20	XXX.XXX.X41-09	1149345-2	Eduardo Henrique Da Rocha Pereira	99,20	2024
21	XXX.XXX.X91-91	842804-1	Eliane Augusta Lagares	100,00	2024
22	XXX.XXX.X53-91	370529-1	Eliany Conceicao Bandeira Rocha	100,00	2024
23	XXX.XXX.X81-04	528435-3	Elmiro Alves De Deus	100,00	2024
24	XXX.XXX.X67-90	51400-1	Erika Jardim Da Fonseca Santos	100,00	2024
25	XXX.XXX.X81-68	451025-3	Expedito Campelo Coelho	100,00	2024
26	XXX.XXX.X51-72	599594-3	Ezio Tranqueira Silva	98,20	2024
27	XXX.XXX.X91-04	1000691-2	Fernando Dorta Mendes De Souza	100,00	2024
28	XXX.XXX.X66-00	633980-2	Fernando Fernandes Garcia	98,33	2024
29	XXX.XXX.X93-53	503943-2	Francisca Marta Barbosa Dos Santos	98,40	2024
30	XXX.XXX.X31-87	578177-3	Francismar Rodrigues Gama	99,73	2024
31	XXX.XXX.X11-20	973560-2	Geovani Chalub Silva	100,00	2024
32	XXX.XXX.X81-34	1288466-1	Gleisiane Cristina Da Cruz De Souza	100,00	2024
33	XXX.XXX.X21-41	1279246-1	Gleison Dias Da Rocha Farias	99,60	2024
34	XXX.XXX.X02-25	832800-1	Jailson Wallysson E Silva	98,87	2024
35	XXX.XXX.X83-49	381242-1	Jeferson Silva De Paiva	100,00	2024
36	XXX.XXX.X51-06	11226455-1	João Anselmo Caldeira Vieira	97,33	2024
37	XXX.XXX.X83-15	342650-3	João De Deus Coelho Correia	99,40	2024
38	XXX.XXX.X71-49	366083-1	João Gomes Barbosa	98,93	2024
39	XXX.XXX.X86-49	418605-3	João Nazaré Da Silva	100,00	2024
40	XXX.XXX.X01-53	585868-3	Joaquim Pinto Da Costa	95,33	2024
41	XXX.XXX.X71-97	11227982-1	Kelcyra Sousa Batista	95,20	2024
42	XXX.XXX.X61-28	1125330-1	Laura Aires Barros	100,00	2024
43	XXX.XXX.X91-15	819181-2	Leonardo Andrade Leal	100,00	2024
44	XXX.XXX.X41-04	424368-2	Lisandro De Souza Peres	97,20	2024
45	XXX.XXX.X39-08	11160330-1	Luan Ricardo Baoin	100,00	2024
46	XXX.XXX.X98-97	213746-1	Lucas Koshy Naoe	99,20	2024
47	XXX.XXX.X01-91	809163-2	Luciano Ricardo De Souza	100,00	2024
48	XXX.XXX.X51-34	446157-3	Marcello Marinho Costa	85,80	2024
49	XXX.XXX.X41-34	1288652-1	Marcelo Fão Barth Fernandes	99,40	2024
50	XXX.XXX.X16-34	696060-2	Marcelo Gualberto Caldeira	100,00	2024
51	XXX.XXX.X71-68	980897-1	Marcelo Jair De Aguiar	97,33	2024
52	XXX.XXX.X31-34	422426-4	Marcio Paulo Paes Landim	100,00	2024
53	XXX.XXX.X11-52	11131152-4	Marcos Antonio Monteiro De Farias	100,00	2024
54	XXX.XXX.X80-48	1279211-1	Marcos De Vargas Cortes	98,67	2024

55	XXX.XXX.X01-68	555141-2	Marden Nunes Fleury	100,00	2024
56	XXX.XXX.X61-87	765500-1	Maria Do Carmo Rodrigues Marques	100,00	2024
57	XXX.XXX.X68-39	186895-2	Maria Teresa Simão Souza Vasconcelos	99,20	2024
58	XXX.XXX.X51-49	759007-1	Maria Valdinéz Gomes De Melo	100,00	2024
59	XXX.XXX.X41-91	437788-6	Marilton Domingues Rego	100,00	2024
60	XXX.XXX.X98-67	123708-3	Mario Vieira Pinto	98,80	2024
61	XXX.XXX.X73-89	11153784-1	Miguel Anderson Da Silva Caminha	99,33	2024
62	XXX.XXX.X21-00	594882-1	Nivaldo Mendonça Da Paixão	99,40	2024
63	XXX.XXX.X81-20	958958-2	Patrícia De Lourdes Cardoso Rezende	97,60	2024
64	XXX.XXX.X26-72	1010174-1	Patrick Gonçalves Costa	100,00	2024
65	XXX.XXX.X03-78	1242210-1	Reginaldo De Novais Rocha	100,00	2024
66	XXX.XXX.X01-00	920840-2	Rita De Cássia Gáspio Freire Rezende	100,00	2024
67	XXX.XXX.X08-95	118166-4	Rubens Aires Da Silva	99,00	2024
68	XXX.XXX.X31-00	675213-3	Rubens Ribeiro Batista	100,00	2024
69	XXX.XXX.X31-68	11193360-2	Ruthyele Noleto Passos	100,00	2024
70	XXX.XXX.X71-00	1288253-1	Silvio Martins Soares	100,00	2024
71	XXX.XXX.X61-00	276069-3	Silvio Reinaldo De Oliveira	100,00	2024
72	XXX.XXX.X01-15	1046640-1	Thadeu Teixeira Junior	100,00	2024
73	XXX.XXX.X91-46	11236299-1	Thayná Castro Trombetta	98,20	2024
74	XXX.XXX.X33-34	843924-2	Valdevino Leite Teixeira Neto	100,00	2024
75	XXX.XXX.X61-91	1208810-4	Vânia Marinho De Aguiar	99,27	2024
76	XXX.XXX.X01-44	11141190-1	Verônica Alves Gonçalves Da Silva França	100,00	2024
77	XXX.XXX.X41-04	1064215-1	Waldeir Gama De Lima	99,80	2024
78	XXX.XXX.X81-04	509659-3	Walterluzio Gomes De Azevedo	100,00	2024

PORTARIA Nº 38, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário da Agricultura e Pecuária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 38, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X57-87	838126-4	Alexandre Godinho Cruz	100,00	2024
2	XXX.XXX.X61-04	335979-6	Wagner Sampaio Palhares Junior	100,00	2024

PORTARIA Nº 39, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário da Agricultura e Pecuária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 39, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X41-80	11165324-1	Ana Clara Bohnen De Barros	97,47	2024
2	XXX.XXX.X51-15	847322-2	Janaina Maria Da Silva Centrene	100,00	2024
3	XXX.XXX.X41-29	11206381-1	Paulo Pereira Barros	100,00	2024
4	XXX.XXX.X71-97	11160470-1	Thyago Chekerdemian Sanchik Tullo	98,53	2024
5	XXX.XXX.X51-78	11150839-2	Washington Pereira Germano Sales	99,60	2024

PORTARIA Nº 40, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário da Agricultura e Pecuária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 40, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X41-60	11165324-1	Ana Clara Bohnen De Barros	96,67	2023

PORTARIA Nº 041/2025/SEAGRO.

Dispõe sobre a regulamentação do pagamento de diárias a agricultores (as) familiares que atuarem como expositores(as) e participantes de capacitações durante a 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025, como colaboradores eventuais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, §1º da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a realização da 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025, promovida pelo Governo do Estado como instrumento de fomento à inovação, à valorização da produção rural e à inclusão produtiva no meio rural;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, incisos II e VIII, da Constituição Federal, que estabelece a competência comum dos entes federativos para promover o desenvolvimento rural e o fomento ao artesanato e à agropecuária;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei Federal nº 11.326/2006, que estabelece como diretrizes da Política Nacional da Agricultura Familiar a promoção da organização dos agricultores, o acesso a mercados e a participação em ações de capacitação, assistência técnica e políticas públicas;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 01/2025, por meio do qual a Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT descentralizou recursos à Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO, destinados à realização da 25ª edição da AGROTINS e que prevê entre suas ações o custeio de diárias para agricultores (as) familiares expositores e participantes de atividades de capacitação;

CONSIDERANDO que os referidos agricultores(as) familiares atuarão como colaboradores eventuais em atividades de interesse público, sem vínculo empregatício com a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Regular o pagamento de diárias, a título de ajuda de custo, a agricultores (as) familiares que atuarem como:

I - Expositores(as) de produtos artesanais ou da agricultura familiar durante a AGROTINS 2025;

II - Participantes de capacitações, oficinas e atividades de formação sobre políticas públicas estaduais e federais realizadas no âmbito da AGROTINS 2025.

Art. 2º A concessão das diárias de que trata esta Portaria tem por finalidade subsidiar despesas com deslocamento, alimentação e estadia dos(as) beneficiários(as) durante sua permanência no evento.

Art. 3º São requisitos para o recebimento da diária:

I - Estar devidamente identificado (a) como agricultor(a) familiar com DAP ou CAF ativa;

II - Estar cadastrado (a) e selecionado(a) pela coordenação técnica da feira para participar das atividades previstas nos incisos I e II do art. 1º;

III - Assinar o termo de recebimento ou documento comprobatório conforme os procedimentos adotados pela SEAGRO.

Art. 4º O valor da diária será de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais) por beneficiário (a), observado o limite de até 05 (cinco) diárias por participante, conforme previsão orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2025.

Art. 5º O pagamento das diárias será realizado pela SEAGRO, com recursos descentralizados pela FAPT, conforme os procedimentos administrativos e financeiros definidos no respectivo TED.

Art. 6º A Gerência de Agricultura Familiar e a Coordenação Geral da AGROTINS, no âmbito da SEAGRO, serão responsáveis pela seleção, conferência da documentação e encaminhamento dos processos de pagamento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 30 de abril de 2025.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 206, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 206, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
1.	XXX.XXX.441-49	1225677-2	ACACIO LOPES SOARES	3	150
2.	XXX.XXX.381-87	11808918-1	ADILSON LOURENCO DAS NEVES ALMEIDA	3	150
3.	XXX.XXX.541-00	11719559-2	AKEIB EVANGELISTA MARQUES DE ABREU	3	150
4.	XXX.XXX.961-63	11745630-2	ALESSANDRA PEREIRA DE FREITAS SOUSA	3	150
5.	XXX.XXX.591-24	120010-4	ALINNE RODRIGUES DE QUEIROZ MEDEIROS	2	150
6.	XXX.XXX.591-24	120010-4	ALINNE RODRIGUES DE QUEIROZ MEDEIROS	3	150
7.	XXX.XXX.891-00	11521937-3	ANDREIA LOPES DA SILVA	3	150
8.	XXX.XXX.811-51	11596309-1	ANDRESSA NOLETO ARRUDA	2	150
9.	XXX.XXX.811-51	11596309-1	ANDRESSA NOLETO ARRUDA	3	150
10.	XXX.XXX.671-03	11690739-2	ANIEL RIBEIRO DA SILVA	3	150
11.	XXX.XXX.951-85	11793503-1	ARIADNA KAMILA GOMES	3	146

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 20/2025/GABSEC/SECULT/SECULT,
DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, ambos de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
14/2025	2025/7701/000114	Lucyane Alves da Silva Mat. 11989343-1	Savana Maiara Sanches Pires Neves Mat. 11936959-2	Contratação do show "Noites Tocantinense", com o cantor Dorivá, conhecido como Passarim do Jalação e convidados (Marcos Ruas, Diomar Naves e Banda) para apresentação na programação cultural da Secretaria da Cultura do Tocantins (Secult), que contará com um pavilhão dedicado à cultura tocantinense, durante a 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins (Agrotins), em Palmas/TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

12.	XXX.XXX.911-38	11790008-1	BEATRIZ HERBST DOS ANJOS	3	145
13.	XXX.XXX.321-89	11219122-2	BRUNNA FERRACIOLLI SILVA NILO	3	145
14.	XXX.XXX.867-02	11793759-1	CARLINDO FERREIRA SANTOS	3	150
15.	XXX.XXX.031-88	11662212-1	CHARLES SANTOS LIMA	2	168
16.	XXX.XXX.921-97	11793848-1	CLEIDSON VOGADO DE ALMEIDA	1	150
17.	XXX.XXX.541-28	11796510-1	DANILO RODRIGUES MILHOMEM	3	150
18.	XXX.XXX.831-30	11167890-3	EULISANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA	3	150
19.	XXX.XXX.841-91	11803029-1	EVANDRO DOS SANTOS RODRIGUES	3	149
20.	XXX.XXX.631-16	11805919-1	INGRID DAYANE RODRIGUES LIMA	3	150
21.	XXX.XXX.293-04	11796383-1	JARBAS BESERRA PAIVA	3	147
22.	XXX.XXX.791-95	11793724-1	JAYNE DE BARROS RODRIGUES	3	150
23.	XXX.XXX.121-46	1262874-2	JOEL FEITOZA ARAUJO E BRITO	3	149
24.	XXX.XXX.551-53	965537-3	JOSEANNE BETANIA DE FREITAS	2	115
25.	XXX.XXX.551-53	965537-3	JOSEANNE BETANIA DE FREITAS	3	100
26.	XXX.XXX.021-27	11792752-1	JOSE VITAL NETO	3	150
27.	XXX.XXX.361-39	11793287-1	JOSIMAR CARREIRO LOPES	3	146
28.	XXX.XXX.231-50	1141724-2	JULIANA LISBOA SILVA TAVARES	3	149
29.	XXX.XXX.231-10	11790598-1	KAINANN ANDRADE ALMEIDA PEREIRA	3	149
30.	XXX.XXX.501-30	11795352-1	KARLA MILHOMEM CARDOSO	3	149
31.	XXX.XXX.591-05	11922010-1	LEIDIVAN LIMA DOS SANTOS	1	150
32.	XXX.XXX.518-52	11792671-1	LEILA BARBOSA MILHOMEM	3	149
33.	XXX.XXX.661-15	11803452-1	LEOMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	3	147
34.	XXX.XXX.591-49	11135859-9	LEONARDO DIAS FERNANDES	3	141
35.	XXX.XXX.621-87	1207717-4	MANOEL DO CARMO FERREIRA DE SOUZA	3	150
36.	XXX.XXX.561-53	1244710-5	MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ	2	149
37.	XXX.XXX.421-17	11593270-3	MARINA SCHAEGLER PONCE	3	150
38.	XXX.XXX.701-08	11796626-1	NAIARA CARDOSO DOS SANTOS MASCARENHAS	3	148
39.	XXX.XXX.363-32	1104004-6	NEURIVAN SOUSA BARROS	3	149
40.	XXX.XXX.773-47	11795689-1	PAULO DE SOUSA SANTOS	3	149
41.	XXX.XXX.891-59	11810580-1	RAFAEL PINTO NOGUEIRA	1	149
42.	XXX.XXX.182-68	11790113-1	RALVALDO DA CONCEIÇÃO FURTADO	3	145
43.	XXX.XXX.402-49	11790091-1	SANDRO MÁRCIO DE SOUSA SANTOS	3	144
44.	XXX.XXX.801-44	897775-2	VALDECI TUNDELO DE CARVALHO	2	150
45.	XXX.XXX.733-13	11812079-1	VANESSA PASSOS OLIVEIRA	3	150

PORTARIA SECIJU/TO Nº 207, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre inexigibilidade de procedimento licitatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6730 em 07/01/2025, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e.

Considerando a necessidade da locação de novo imóvel para abrigar a Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Masculina (USLM), Araguaína/TO;

Considerando o dispositivo contido no art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, bem como à luz da Justificativa, às páginas 82/84 e 132/136, e Ato Motivado à página 141, dos autos nº 2024.17010.000397;

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 64/2025, às páginas 170/177 da Assessoria Jurídica desta Pasta.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de procedimento licitatório, nos termos do 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de formalizar contrato de locação de imóvel com o Sr. Donizette Vicente Rodrigues, inscrito no CPF nº XXX.XXX.151-77, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando anualmente o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo o objeto é a locação de imóvel para abrigar a Unidade Socioeducativa de Semiliberdade Masculina (USLM), Araguaína/TO, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2024/17010/000397.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 29/2025/GABSEC/SECULT,
DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

**PORTARIA Nº 30/2025/GABSEC/SECULT,
DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS - SECULT, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027, Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), Leis específicas e consoante o disposto no Ato nº 54 - NM, de 7 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024, alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027), e na Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 12/2025/GABSEC/SECULT, publicada em 05 de março de 2025, no D.O. nº 6769;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Secretaria da Cultura - SECULT, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 29/2025, de 29 de abril de 2025.

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Elaine dos Santos Costa	152575-4	Gerente de Planejamento
		Suplente: Carilene de Sousa Oliveira	77747-5	Diretora de Administração e Finanças
Programa Temático - 1158 Cultura				
Nº	Objetivo	Servidor/Responsável	Matrícula	Cargo
0363	Implementar Políticas Públicas Culturais	Titular: Antônio Miranda dos Santos	533297-3	Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura
		Suplente: Luciano Pereira da Silva	1037641-4	Gerente de Desenvolvimento da Cultura
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2423	Promoção a capacitação e qualificação da cadeia produtiva da cultura	Titular: Maria Eduarda Ribeiro de Jesus	11881038-2	Gerente de Economia Criativa
		Suplente: Lukas Rhyere Negre Guimarães	116645333-3	Assistente Especializado I
3092	Estruturação de espaços e equipamentos culturais	Titular: Aline Alves Santos da Silva	459565-6	Gerente de Acervos e Patrimônio Histórico Artístico e Cultura
		Suplente: Camila Miranda Barbosa de Oliveira Andrade	11963018-2	Analista III
3123	Implementação e estruturação do patrimônio e espaços culturais	Titular: Camila Miranda Barbosa de Oliveira Andrade	11963018-2	Analista III
		Suplente: Marcele Gomes De Souza	1118765-4	Analista II
4157	Execução das Políticas Públicas culturais	Titular: Juscelino Alves de Oliveira	11598964-1	Assessor Técnico III
		Suplente: Savana Maiara Sanches Pires Neves	11936959-1	Gerente de Planejamento, Fomento e Parcerias Culturais
4333	Implementação, conservação e salvaguarda do patrimônio cultural	Titular: Aline Alves Santos da Silva	459565-6	Gerente de Acervos e Patrimônio Histórico Artístico e Cultura
		Suplente: Márcio Lázaro Bezerra Costa	1732229-3	Analista I
4334	Operacionalização do Sistema de Cultura do Tocantins	Titular: Luciano Pereira da Silva	1037641-4	Gerente de Desenvolvimento da Cultura
		Suplente: Jéssica da Silva Saraiva	1166263-2	Assessor Comissionado V
4336	Fomento à produção, circulação e promoção da arte e a cultura	Titular: Savana Maiara Sanches Pires Neves	11936959-1	Gerente de Planejamento, Fomento e Parcerias Culturais
		Suplente: Juscelino Alves de Oliveira	11598964-1	Assessor Técnico III
4553	Fomento a Projetos e ações artísticas e culturais	Titular: Simone Chrystine Azevedo Moura	11985240-1	Gerente de Convênio
		Suplente: Antônio Miranda dos Santos	533297-3	Superintendente de Fomento e Incentivo à Cultura
Programa de Gestão - 1104 Manutenção da Cultura				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4328	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Marcia Pereira de Sa Souza	921431-11	Gerente de Processos
		Suplente: Delaice Vieira da Silva	11903147-1	Assistente Especializado II
4331	Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.	Titular: Adjalton Francisco Alves	1174550	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Sidney Antônio Medeiros Alho Filho	11895733-1	Analista II
4327	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Gleunivan Linhares Braga	11873132-1	Analista II
		Suplente: José Ferreira de Freitas	11879203-1	Assistente Especializado I
4360	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Eitelson Carneiro Lima	11614757-3	Analista III
		Suplente: Aron Sebastian dos Santos Silva	11598945-2	Assistente Especializado I

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, em 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Documento de Formalização de Demanda nº 31/2025 e SGD nº 2025/77019/006907 de Contratação do show "Noite Tocantinense", com o cantor Dorivã e convidados (Marcos Ruas, Diomar Naves e Banda), para a programação artística do Pavilhão da Cultura durante a 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins (Agrotins), que acontecerá nos dias 13 e 17 de maio de 2025, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a razão da escolha do artista, a justificativa do valor da contratação e o interesse social da referida contratação, contidas na justificativa técnica apensado aos autos as fls. 27 a 32 em que os técnicos se manifesta sobre a fundamentação legal;

CONSIDERANDO também que por se tratar de contratação direta por inexigibilidade de licitação para uma apresentação artística, tendo como prerrogativa para essa contratação fundamentada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, caso de contratação de profissional do setor artístico, referente ao processo SGD 2025/77011/000114;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei Federal de licitações e contratos nº 14.133/2021, em favor do contratado a seguir relacionadas no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

I - Pessoa jurídica: DORIVAN BORGES DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 12.268.721/0001-66 ;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA
- SECULT, aos 29 dias do mês de abril de 2025.**

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/77011/000114

Contrato nº: 14/2025

Contratante: SECRETARIA DA CULTURA

Contratado: DORIVAN BORGES DA SILVA

CNPJ: 12.268.721/0001-66

Objeto: Contratação do show "Noites Tocantinense", com o cantor Dorivã, conhecido como Passarim do Jalapão e convidados (Marcos Ruas, Diomar Naves e Banda) para apresentação na programação cultural da Secretaria da Cultura do Tocantins (Secult), que contará com um pavilhão dedicado à cultura tocantinense, durante a 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins (Agrotins), em Palmas/TO, com duração de 120 minutos, a se realizar nos dias 13 a 17 de maio de 2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação orçamentária: 207200.13.392.1158.4157.33.90.39.500

Data da Assinatura: 29 de abril de 2025

Signatários: - José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/DORIVAN BORGES DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 39/2024/GABSEC/SECULT

RESULTADO DEFINITIVO DE SELECIONADOS NO
EDITAL Nº 39/2024/GABSEC/SECULT, PARA A 1ª FEIRA DE
NEGÓCIOS DO ARTESANATO DO TOCANTINS - FENARTTO

A Secretaria de Estado da Cultura, por intermédio do Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção, torna público o resultado definitivo dos Artesãos Individuais e Entidades Representativas de artesãos selecionados a participarem da 1ª Feira de Negócios do Artesanato do Tocantins - FENARTTO.

Em conformidade com a suspensão temporária anteriormente divulgada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado nº 6697, edição de 13 de novembro de 2024, a nova data para realização da FENARTTO será de 13 a 17 de maio de 2025, no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, localizado em Palmas-TO. O evento integrará a programação oficial da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025, compondo as atividades do Pavilhão da Cultura;

Considerando o subitem 11.5 do item 11 do edital nº 39/2024/GABSEC/SECULT, que ressalta que as situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato;

I - Artesão Individual:

Classif.	Nome	CPF	Município	Tipologia	Pontos/ Categoria
1º	Emerson Leitão Filho	xxx.xxx.601-15	Gurupi	Madeira, argila e pedra	28,16
2º	Terezinha Tkadi Xerente	xxx.xxx.331-84	Tocantínia	Capim dourado	27,66
3º	Wádila de Jesus Moura Silva	xxx.xxx.121-20	Araguaína	Tecido e vitrais	26,33
4º	Cristina Tehlekwjy Krahô	xxx.xxx.631-61	Itacajá	Semente, palha e fibra de buriti	26,23
5º	Valdeniza Duarte Queiroz	xxx.xxx.571-68	Araguaína	Vitrais	26,16
6º	Patrícia Ringel Noleto Barbosa	xxx.xxx.831-87	Araguaína	Vitrais, semente e tecido	25,83
7º	Disyra Karaja	xxx.xxx.621-20	Lagoa da Confusão	Argila, palha e fibra de buriti	25,66
8º	Hireki da Mata de Brito	xxx.xxx.541-15	Tocantínia	Capim dourado	24,66
9º	Elenice Dias da Silva	xxx.xxx.321-68	Palmas	Palha e fibra da bananeira	21
10º	Sylvana da Silva Alcantara	xxx.xxx.571-91	Miracema do Tocantins	Argila	20,66
11º	Orgalene Miranda da Silva	xxx.xxx.791-77	Araguaína	Tecido	20,33
12º	Fabiano de Paula Santos	xxx.xxx.317-71	Arraias	Madeira	17,33
13º	Maristela Marinho Galvão	xxx.xxx.691-53	Palmas	Fio e fibra	Carta convite
14º	Eclésia Maria Lustosa Ribeiro	xxx.xxx.191-72	Palmas	Fio e fibra	Carta convite
15º	Diego Martins Alves	xxx.xxx.201-39	Palmas	Fio e fibra	Carta convite
16º	Renato da Silva Moura	xxx.xxx.384-04	Palmas	Argila, fio e fibra	Carta convite
17º	Rafael Carqueira Neto	xxx.xxx.701-30	Palmas	Madeira	Carta convite

II - Entidade Representativa (associação, cooperativa e etc):

Classif.	Entidade Representativa	CNPJ	Município	Tipologia	Pontos/ Categoria
1º	Associação Arte no Fruto	08.976.517/0001-22	Ananás	Madeira, fruto e semente	27,66
2º	Associação Gurupiense de Artesãos	36.646.840/0001-61	Gurupi	Madeira, argila, palha de buriti e tecido	26,33
3º	Associação Feira das Manas de Palmas do Tocantins	54.575.117/0001-22	Palmas	Fio, linha e fibra	Carta convite
4º	Federação das Cooperativas e Associação de Artesãos do Estado do Tocantins	27.386.378/0001-21	Palmas	Fio, fibra e semente	Carta convite

Publique-se.

Palmas-TO, 05 de maio de 2025.

Lukas Rhyere Negre Guimarães
Presidente da Comissão

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 765, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR a Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS para compor a Comissão de Avaliação Externa *in loco* para averiguação de possíveis irregularidades na Escola Girassol de Tempo Integral João Pires Querido e no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, ambos situados no município de Silvanópolis.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 773, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, na carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. JOCIMAR RAMALHO DO NASCIMENTO, número funcional 11524367-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de março a 8 de abril de 2025, em substituição à servidora SUE HELEN ERICA SUAREZ FACA, número funcional 11910909-1, Professora da Educação Básica, lotada no Escola Estadual João Aires Gabriel, no município de Palmeirante, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 774, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11922818/1	EVANY RIBEIRO MIRANDA ALENCAR	180	1º de abril de 2025
11639555/6	NELZIVANIA XAVIER FREITA	180	1º de abril de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 776, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Araguaína.

1. FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO JUNIOR, número funcional 11922524-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 24 de maio de 2025, na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no Município de Araguaína;

2. GUILHERME ALVES DA SILVA, número funcional 11911948-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;

3. OSVALDO CAVALCANTE DA SILVA, número funcional 894592-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 26 de junho de 2025, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;

4. RAYSSA CRISTINA RIBEIRO MASCARENHA, número funcional 11919817-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 24 de maio de 2025, na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no Município de Araguaína.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 777, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2024/27000/020114;
Número do Contrato: 022/2025;
Fiscais do Contrato: Claudia Favaro Da Silva- Matrícula: 1245430-2;
Substituto de Fiscal: Nilce Gama De Souza - Matrícula: 11818700-2;
Contratada: PINHEIRO E GASPARIN - LTDA;
CNPJ: 01.244.675/0001-49;
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento de arranjos decorativos de flores naturais para atender as necessidades da Secretaria da Educação - SEDUC/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretora de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretora de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 778, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Arraias.

1. MIRELLY FRANCISCAALVES DE SOUSA, número funcional 11952768-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no município de Arraias.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 779, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. JOCIMAR RAMALHO DO NASCIMENTO, número funcional 11524367-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 a 19 de abril de 2025, na Escola Estadual João Aires Gabriel, no município de Palmeirante;

2. ROSENY MARCELINA DE OLIVEIRA LEITE, número funcional 1193910-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 a 19 de abril de 2025, na Escola Estadual João Aires Gabriel, no município de Palmeirante.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 780, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Guará.

1. EZEQUIEL GUIMARAES COSTA, número funcional 772000-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 9 a 29 de abril de 2025, no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no município de Couto Magalhães;

2. LIVIA PEREIRA RIBEIRO DE SENE, número funcional 1139525-16, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colmeia.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 781, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. FLAVIA CAROLINA AZEVEDO MACIEL, número funcional 11743077-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no município de Miranorte.

2. JOAN CLEIA DUTRA CAPONI SANTOS, número funcional 789322-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no município de Miranorte;

3. JOYCE CAVALCANTE VIANA, número funcional 11662034-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 27 de junho de 2025, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no município de Miranorte.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 782, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Palmas.

1. THIAGO OLIVEIRA SANTOS, número funcional 11516275-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 4 de abril a 27 de junho de 2025, na Escola Estadual Liberdade, no município de Palmas.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 783, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso.

1. MARYENNE FERNANDES DA CRUZ, número funcional 11924713-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 7 de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Cristo Rei - Convênio, no município de Pedro Afonso;

2. VAGNA ALVES DA SILVA, número funcional 83693-11, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 7 de abril a 27 de junho de 2025, no Colégio Cristo Rei - Convênio, no município de Pedro Afonso.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº: 2023/27000/000120

PROCESSO TRASLADO Nº: 2024/27000/009090

CONTRATO Nº: 016/2023

ADITIVO Nº: 02

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 14.092.519/0001-51

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato nº 016/2023.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de abril de 2025 e findar-se-á em 25 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Felipe Mário Pinheiro Aguiar - Representante Legal da Contratada

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CEE/TO Nº 39, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR a servidora Paola Regina Martins Bruno, matrícula nº 877429-3, Técnica de Supervisão do CEE-TO, e Silvanio Coelho Mota, matrícula nº 707629-3, Técnico Jurídico do CEE/TO, para comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco* para averiguação das fragilidades apontadas na 1ª Sessão Plenária Extraordinária, na Escola Girassol de Tempo Integral João Pires Querido, situada na Avenida Tocantins esquina com a Avenida Paraná - Aeroporto, CEP: 77580-000, município de Silvanópolis - TO; e para apuração de denúncias no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, situado na Praça Nossa Senhora Santana, nº 172, Centro, CEP: 77580-000, município de Silvanópolis - TO.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO, nº 018, de 16 de janeiro de 2024, Capítulo XII, publicada em 4 de março de 2024, em seu art. 192 que diz: "Cabe à Comissão Estadual de Supervisão e Acompanhamento da Educação Básica e Superior - CAEBS, supervisionar, orientar e fiscalizar as instituições de ensino, quanto ao cumprimento das diretrizes e normas que regem o SEE/TO".

III - Tornar sem efeito a Portaria nº 33, de 20 de março de 2025, publicada no DOE nº 6.785, de 28 de março de 2025.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos 15 dias de abril de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES, localizada no município de Filadélfia - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.912.087.0001/36 por meio do pregoeiro (a) Eliana Mota Barbosa, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para Aquisição Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha, para assegurar a continuidade de manutenção das atividades administrativas, pedagógicas e atendimento escolar. Data de abertura: 12/05/2025, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 13h às 18h. Tel.: (63) 3478-1206 e através do e-mail: adeuvaldomoraes@ue.seduc.to.gov.br.

Filadélfia/TO, 22 de abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual São Pedro, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escolas.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Empresa Especializada e/ou Contador(a) na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio da Escola Estadual São Pedro, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: M C A DA SILVA - VIA CONTABIL ME CNPJ: 08.922.043/0001-36, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio da Escola Estadual São Pedro.

NOME	CNPJ	VALOR
M C A DA SILVA - VIA CONTABIL ME	08.922.043/0001-36	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 12.000,00

Araguanã-TO, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDA DE NASARÉ LIMA CARMO DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 06, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual São Pedro, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P- 13 - botijão de 13kg, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: M. LEÃO BORBA CNPJ: 08.096.852/0001-36, visando à aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P - 13 - botijão de 13kg em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual São Pedro.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 02/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
M. LEÃO BORBA	08.096.852/0001-36	R\$ 3.375,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.375,00

Jacilândia/Araguanã-TO, 19 de março de 2025.

ADRIANO DA SILVA LIMA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL
LEOPOLDO DE BULHÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO Nº 05/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões
CONTRATADA: ADILSON DE MORAES SILVA
CNPJ: 21.660.137/0001-42
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 13.128,00 (treze mil e cento e vinte e oito reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Simara Feitosa de Moraes Barboza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Adilson de Moraes Silva

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO Nº 05/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões
CONTRATADA: BDR COMERCIO LTDA
CNPJ: 27.811.024/0001/87
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 75.101,40 (setenta e cinco mil, cento e um reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Simara Feitosa de Moraes Barboza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Bento Dias Ribeiro

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO Nº 05/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 13.986,08 (treze mil, novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Simara Feitosa de Moraes Barboza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edilene Fernandes da Silva Santos

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO Nº 05/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 28.021,08 (vinte e oito mil, vinte e um reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Simara Feitosa de Moraes Barboza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdir Lino de Oliveira

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO Nº 05/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões
CONTRATADA: DSS SILVA VAREJISTA LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 2.652,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Simara Feitosa de Moraes Barboza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Deusdade Sousa Santos Silva

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO Nº 05/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões
CONTRATADA: ARAÚJO & MORAIS LTDA
CNPJ: 04.049.025/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 18.614,23 (dezoito mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e três centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Simara Feitosa de Moraes Barboza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Isael Moraes Santos

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO Nº 05/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões
CONTRATADA: DSS SILVA VAREJISTA LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.652,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Simara Feitosa de Moraes Barboza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Deusdade Sousa Santos Silva

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
Presidente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DE MURICILÂNDIA

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90002/2025**

A Associação Comunitária de Apoio do Colégio Estadual de Muricilândia da DRE de Araguaína, CNPJ sob o nº 01.911.084/0001-88, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição gás de cozinha Glp 13 kg, para atendimento a Escola Estadual de Muricilândia, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 12/05/2025, horário: 08 horas. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63)992376669 e através do e-mail: muricilandia@ueseduc.to.gov.br.

Muricilândia/TO, 28 de abril de 2025.

SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
DOM PEDRO II

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - 90001**

PROCESSO Nº 01/2025 - 90001
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II
CONTRATADA: FRANCISCO ELISMAN DE OLIVEIRA
CNPJ: 46.368.319/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Dom Pedro II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.863,96 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Nairiany Carvalho Vieira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Francisco Elisman de Oliveira

NAIRIANY CARVALHO VIEIRA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - 90001**

PROCESSO Nº 01/2025 - 90001
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Dom Pedro II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.267,90 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Nairiany Carvalho Vieira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edilene Fernandes da Silva Santos

NAIRIANY CARVALHO VIEIRA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - 90001**

PROCESSO Nº 01/2025 - 90001
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Dom Pedro II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.535,25 (sessenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Nairiany Carvalho Vieira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

NAIRIANY CARVALHO VIEIRA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - 90001**

PROCESSO Nº 01/2025 - 90001
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Dom Pedro II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.256,60 (treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Nairiany Carvalho Vieira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdir Lino De Oliveira

NAIRIANY CARVALHO VIEIRA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - 90001**

PROCESSO Nº 01/2025 - 90001
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Dom Pedro II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.178,00 (doze mil e cento e setenta e oito reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Nairiany Carvalho Vieira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Michael Pericles Baltazar Lima

NAIRIANY CARVALHO VIEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
JOAQUINA MARIA DA SILVA

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025**

A Associação de Apoio ao Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, CNPJ sob o nº 01.113.183/0001-14, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de gênero alimentício para alimentação escolar, do município Esperantina - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 11/06/2025, horário: 08 horas. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 9 9267-5899 e através do e-mail: joaquinasilva@ue.seduc.to.gov.br.

Esperantina/TO, 23 de abril de 2025.

BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COL. EST. MARECHAL RIBAS JUNIOR**EXTRATO DE CONTRATO 16/2025
DISPENSA PRESENCIAL**

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº 16/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COL. EST. MARECHAL RIBAS JUNIOR
CONTRATADA: SOUSA E SILVA LTDA
CNPJ: 55.018.210/0001-07
OBJETO: Contratação de Matérias de acabamentos e elétricos para pequenos reparos no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, do município de Axixá do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025
SIGNATÁRIOS:
Paulo Henrique Santana da Silva - Representante legal da Contratante
Risomar Pereira da Silva - Representante legal da Contratada.

PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO 17/2025
DISPENSA PRESENCIAL**

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº 17/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COL. EST. MARECHAL RIBAS JUNIOR
CONTRATADA: PG COMERCIO VAREJISTA DE MED. VET. EIRELI-ME
CNPJ: 24.668.649/0001-43
OBJETO: Contratação de Matérias de acabamentos e elétricos para pequenos reparos no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, do município de Axixá do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.142,50 (três mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025
SIGNATÁRIOS:
Paulo Henrique Santana da Silva - Representante legal da Contratante
Paulo Gustavo Farias de Castro - Representante legal da Contratada.

PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO 18/2025
DISPENSA PRESENCIAL**

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº 18/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COL. EST. MARECHAL RIBAS JUNIOR
CONTRATADA: RISOMAR PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 45.428.154/0001-17
OBJETO: Contratação de Matérias de acabamentos, hidráulico e elétricos para pequenos reparos no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, do município de Axixá do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.570,00 (quatro mil e quinhentos e setenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025
SIGNATÁRIOS:
Paulo Henrique Santana da Silva - Representante legal da Contratante
Antônia Erinalda de Sousa - Representante legal da Contratada.

PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
ZICO DORNELES

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ZICO DORNELES, CNPJ sob o nº 01.136.018/0001-88, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ar-condicionado, do município Juarina/TO, por meio do Portal: bnccompras.com. Data da abertura: 20/05/2025, horário: 10h. Maiores informações poderão ser obtidas através do Tel.: (63) 3434-1166 e e-mail: cfzicodorneles@seduc.to.gov.br.

Juarina/TO, 28 de abril de 2025.

RAFAEL SOUSA MEDRADO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
FRANCISCO PEREIRA FELÍCIO

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELÍCIO, CNPJ sob o nº 01.086.969/0001-90, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e serviços de Chaveiro (cópias de chaves, serviços de fechadura e peças), do município Colinas do Tocantins, por meio do Portal de Compras BNC : <https://bnc.org.br>, Data da abertura: 22/05/2025, horário: 08:30. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3476-2632 e através do e-mail: escolafranciscofelicio@ue.seduc.to.gov.br.

Colinas do Tocantins/TO, 24 de abril de 2025.

FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI
Presidente da Associação de Apoio

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELÍCIO, CNPJ sob o nº 01.086.969/0001-90, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e serviços de ar-condicionado e refrigeração, do município Colinas do Tocantins, por meio do Portal de Compras BNC: <https://bnc.org.br>. Data da abertura: 26/05/2025, horário: 08:30. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3476 2632 e através do e-mail: escolafranciscofelicio@ue.seduc.to.gov.br.

Colinas do Tocantins/TO, 25 de abril de 2025.

FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI
Presidente da Associação de Apoio

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELÍCIO, CNPJ sob o nº 01.086.969/0001-90, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de serviços de encadernação desta unidade escolar, do município Colinas do Tocantins, por meio do Portal de Compras BNC: <https://bnc.org.br>. Data da abertura: 02/06/2025, horário: 08:30. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3476 2632 e através do e-mail: escolafranciscofelicio@ue.seduc.to.gov.br.

Colinas do Tocantins/TO, 25 de abril de 2025.

FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI
Presidente da Associação de Apoio

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELÍCIO, CNPJ sob o nº 01.086.969/0001-90, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de material hidráulico, elétrico e construção para manutenção desta unidade escolar, do município Colinas do Tocantins, por meio do Portal de Compras BNC : <https://bnc.org.br>. Data da abertura: 28/05/2025, horário: 08:30. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3476 2632 e através do e-mail: escolafranciscofelicio@ue.seduc.to.gov.br.

Colinas do Tocantins/TO, 25 de abril de 2025.

FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI
Presidente da Associação de Apoio

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELÍCIO, CNPJ sob o nº 01.086.969/0001-90, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e serviços de informática, do município Colinas do Tocantins, por meio do Portal de Compras BNC: <https://bnc.org.br>. Data da abertura: 05/06/2025, horário: 08:30. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3476 2632 e através do e-mail: escolafranciscofelicio@ue.seduc.to.gov.br.

Colinas do Tocantins/TO, 25 de abril de 2025.

FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI
Presidente da Associação de Apoio

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL
GOTAS DE ESPERANÇA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Especial Gotas de Esperança

CONTRATADA: Leilyane B. de Sousa LTDA

CNPJ: 34.227.013/0001-10

OBJETO: Registro de preços para aquisição de combustíveis destinado ao abastecimento do ônibus escolar para transporte dos alunos matriculados na Escola Especial Gotas de Esperança.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Ademar Veloso de Carvalho

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Leilyane Bastos de Sousa

Ademar Veloso de Carvalho
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSOR AURELIANO

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2025**

A Associação de Apoio do Colégio Estadual Professor Aureliano, CNPJ sob o nº 01.133.709/0001-28, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição Materiais de Higiene e Limpeza, do município Taguatinga-TO, por meio do Bolsa Nacional de Compras - BNC, no link: www.bnc.org.br. Data da abertura: 12/05/2025, horário: 8h. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 16h. Tel.: (63) 99265-5308 e através do e-mail: aureliano@ue.seduc.to.gov.br.

Taguatinga/TO, 25 de abril de 2025.

ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ

ASSOCIAÇÃO APOIO COLÉGIO ESTADUAL
ARCHANGELA MILHOMEM**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

A ASSOCIAÇÃO APOIO COLÉGIO ESTADUAL ARCHANGELA MILHOMEM, localizada no município de Couto Magalhães TO, CNPJ/MF sob o nº 01.139.334/0001-99, por meio do pregoeiro(a) Catia Regina Abirão dos Santos Duffeck, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 22/05/2025, às 8h30m. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual Archangela Milhomem. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 17h. Tel.: (63) 98404-6564 e através do e-mail: archangelamilhomem@ue.seduc.to.gov.br.

Couto Magalhães/TO, 28 de abril de 2025.

LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS
Presidente da Associação ApoioASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
OQUERLINA TORRES**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025**

A Associação de Apoio à Escola Estadual Oquerlina Torres, CNPJ sob o nº 01.421.201/0001-25, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - P13 e P45, do município Guarai/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 13/05/2025, horário: 09h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3464-2550 e através do e-mail: ouquerlinatorres@ue.seduc.to.gov.br.

Guarai/TO, 24 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO SERRA DAS CORDILHEIRAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024**

PROCESSO Nº 05/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Serra das Cordilheiras
CONTRATADA: Terezinha Maria da Silva
CNPJ: 08.697.720/0001-60

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (jantar) destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 38.497,45 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Lúcia Helena de Oliveira

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Terezinha Maria da Silva

LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
TARSO DUTRA**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL TARSO DUTRA, localizada no município de Cariri do Tocantins, CNPJ/MF sob o nº 01.239.275/0001-45, por meio do pregoeiro (a) Lucas Mendes Teixeira, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 30/05/2025, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Escola Estadual Tarso Dutra. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h. Tel. (63) 98130-0276 e através do e-mail: tarsodutra@ue.seduc.to.gov.br.

Cariri do Tocantins - TO, 25 de abril de 2025.

NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC

PORTARIA Nº 05, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Olavo Bilac, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de material de limpeza, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição material de limpeza, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Uilma Francisca Damas & Cia CNPJ: 11.041.455/0001-71, visando à contratação de aquisição material de limpeza em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Olavo Bilac.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 05/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Uilma Francisca Damas & Cia	11.041.455/0001-71	R\$ 20.564,27
VALOR TOTAL		R\$ 20.564,27

Crixás do Tocantins/TO, 17 de março de 2025.

LUZIA DA ROCHA BATISTA GOMES
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA INDÍGENA IJWALA

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio a Escola Indígena Ijwala, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P- 13 - botijão de 13kg, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P- 13 - botijão de 13kg, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: SKINA COMERCIO VAREJISTA DE GAS E FERRAGENS LTDA CNPJ: 08.279.455/0001-08, visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P - 13 - botijão de 13kg em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Indígena Ijwala.

Nos termos do Processo Administrativo nº:03/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SKINA COMERCIO VAREJISTA DE GAS E FERRAGENS LTDA	08.279.455/0001-08	R\$ 2.990,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.990,00

Sandolândia-TO, 10 de fevereiro de 2025.

KELEN JULIANE ALVES PEREIRA JAVAÉ

Presidente da Associação de Apoio a Escola Indígena Ijwala

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RETIRO

PORTARIA Nº 03, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual Retiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de MARIA FELIX CAMPINA RODRIGUES na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio da Escola Estadual Retiro, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: MARIAFELIX CAMPINARODRIGUES CNPJ: 05.618.272/0001-73, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio da Escola Estadual Retiro.

NOME	CNPJ	VALOR
MARIA FELIX CAMPINA RODRIGUES	05.618.272/0001-73	R\$ 9.360,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.360,00

São Salvador do Tocantins/TO, 25 de abril de 2025.

MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA

Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 04, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual Retiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de gás liquefeito de petróleo botijão de 13kg, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição de gás liquefeito, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: PAULINO MINIMERCADOS LTDA -ME CNPJ: 10.520.623/0001-49, visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo botijão de 13kg em questão, por meio da Associação de Apoio da Escola Estadual Retiro.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 04/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
PAULINO MINIMERCADOS LTDA -ME	10.520.623/0001-49	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.000,00

São Salvador do Tocantins/TO, 28 de abril de 2025.

MARIA EUNICE BARBOS DE SOUZA

Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO INSTITUTO PRESBITERIANO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 06, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio do Instituto Presbiteriano Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Empresa Especializada e/ou Contador(a) na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio do Instituto Presbiteriano Araguaia, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: M F CAMPINA RODRIGUES, CNPJ: 05.618.272/0001-73, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio do Instituto Presbiteriano Araguaia.

NOME	CNPJ	VALOR
M F CAMPINA RODRIGUES	05.618.272/0001-73	R\$ 16.200,00
VALOR TOTAL		R\$ 16.200,00

Gurupi/TO, 25 de abril de 2025.

FLAVIANE MARIA SANTANA BRANDÃO

Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Material Pedagógicos diversos, conforme especificações técnicas e quantitativa elencados no Termo de Referências.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição Material Pedagógicos diversos, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA CNPJ: 05.244.507/0001-04 visando à contratação de MATERIAS PEDAGOGICOS em questão, por meio da Associação De Apoio Do Colégio Estadual Professora Oneides Rosa De Moura.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 002/2025

NOME	CNPJ	VALOR MENSAL
JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA	05.244.507/0001-04	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 40.000,00

Palmeirópolis - TO, 10 de abril de 2025.

NARLA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 005, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação à escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de gás de cozinha, conforme especificações técnicas e quantitativas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição Gás Cozinha, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: SUPERMECADO JS, CNPJ: 18.294.097/0001-58 visando à contratação de GÁS GLP 13 KG em questão, por meio da Associação De Apoio Do Colégio Estadual Professora Oneides Rosa De Moura.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 005/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SUPERMECADO JS	18.294.097/0001-58	R\$ 17.955,00
VALOR TOTAL		R\$ 17.955,00

Palmeirópolis - TO, 10 de abril de 2025.

NARLA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 06, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Material de Construção, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição Material de construção, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: MERCADO DA CONSTRUÇÃO CIA LTDA CNPJ: 03.497.445/0001-17 visando à contratação de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL em questão, por meio da Associação De Apoio Do Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 006/2025

NOME	CNPJ	VALOR MENSAL
MERCADO DA CONSTRUÇÃO CIA LTDA	03.497.445/0001-17	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 25.000,00

Palmeirópolis- TO, 15 de abril de 2025.

NARLA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA
Presidente

A.P.M DO COLÉGIO ESTADUAL
BENEDITO PEREIRA BANDEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

PROCESSO: 15/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025

CONTRATANTE: A.P.M do Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira

CONTRATADA: AM EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 58.794.780/0001-79

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartável

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.995,20 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de GESTÃO COMPARTILHADA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 23/04/2026.

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025

SIGNATÁRIOS: Jercilene Pereira da Silva - Representante legal da Contratante

Alexandre Alves Albuquerque - Representante legal da Contratada.

JERCILENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025

PROCESSO: 15/2025.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025
CONTRATANTE: A.P.M do Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira
CONTRATADA: PEDRASSA SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 14.920.999/0001-00
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartável
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.867,10 (mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 23/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025
SIGNATÁRIOS: Jercilene Pereira da Silva - Representante legal da Contratante
Adriana Pedrassa de Souza Braga- Representante legal da Contratada.

JERCILENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025

PROCESSO: 15/2025.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025
CONTRATANTE: A.P.M do Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira
CONTRATADA: UILMA FRANCISCA DAMAS E CIA LTDA
CNPJ: 11.041.455/0001-71
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartável
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.746,90 (sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 23/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025
SIGNATÁRIOS: Jercilene Pereira da Silva - Representante legal da Contratante
Uilma Francisca Damas - Representante legal da Contratada.

JERCILENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025

PROCESSO: 15/2025.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025
CONTRATANTE: A.P.M do Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira
CONTRATADA: COSTA E LIMA
CNPJ: 06.321.820/0001-61
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartável
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.091,00 (quatro mil e noventa e um reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 23/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025
SIGNATÁRIOS: Jercilene Pereira da Silva - Representante legal da Contratante
Joselma Maria Costa Lima - Representante legal da Contratada.

JERCILENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
UM RAIOS DE LUZ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2025

A Associação de Apoio à Escola Especial Um Raios de Luz, CNPJ sob o nº 07.982.347/0001-26, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição materiais de higiene e limpeza, para a manutenção do ambiente escolar da Escola Especial Um Raios de Luz, do município Miracema do Tocantins - TO, por meio do Portal de Compras, no link: <https://bnc.org.br/>. Data de abertura: 13/05/2025, horário: 09h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99132-6447 e através do e-mail: raiodeluz@ue.seduc.to.gov.br

Miracema do Tocantins - TO, 25 de abril de 2025.

MARLENA DA SILVA ALCANTARA
Presidente da Assoc. de Ap. Esc. Especial Um Raios de Luz

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS INDÍGENAS XERENTE**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

A A.A.E.I.X. - ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS INDÍGENAS XERENTE, CNPJ/MF sob o nº 07.671.600/0001-20, por meio do pregoeiro José Vieira Miranda, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E ESPORTIVOS para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados nas Escolas Estaduais Indígenas Xerente. Data de abertura: 23/05/2025, às 09h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site https://bnc.org.br, ou na Av. Getúlio Vargas S/N, Esq. Com Av. Industrial - Centro - CEP: 77650-000. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 14h, SRE - Miracema. Tel.: (63) 98402-7287/3929-3007 ou através do e-mail: financeiroaaeix@seduc.to.gov.br.

Miracema do Tocantins - TO, 28 de abril de 2025.

FERNANDO KASUMRÃ DA SILVA XERENTE
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS**ASSOCIAÇÃO DE APOIO MEMÓRIAS FUTURAS DO COLÉGIO ESTADUAL CRIANÇA ESPERANÇA****PORTARIA Nº 11, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO MEMÓRIAS FUTURAS DO COLÉGIO ESTADUAL CRIANÇA ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situada no município de Palmas Tocantins.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - FRANCISCO DE ASSIS LUCIO DA SILVA, matrícula nº 11.938447-2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - FRANCISCA PEREIRA DA SILVA - Matrícula 744788-11
II - SARA MOURA DA SILVA - Matrícula 11797142-2

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUGO TALLYTON LOPES SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL
ENTRE RIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025**

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL ENTRE RIOS, localizada no município de Palmas/TO, CNPJ/MF sob o nº 11.257.180/0001-08, por meio do pregoeiro (a) MARLENE VIEIRA LIMA, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 09/06/2025, às 08h30min (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL ENTRE RIOS, maiores informações poderão ser obtidas das 07h30min às 16h. Tel.: (63) 992538338 e através do e-mail: ruralentrieros@ue.seduc.to.gov.br

Palmas/TO, 25 de abril de 2025.

ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA COSTA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR
DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins- AACMTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação da Empresa Especializada Planalto Contabilidade Escolar Ltda na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins- AACMTO. Através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: Planalto Contabilidade Escolar Ltda: CNPJ 01.489.989/0001-18, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins- AACMTO.

NOME	CNPJ	VALOR
Planalto Contabilidade Escolar Ltda	09.478.989/0001-18	R\$ 9.600,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.600,00

Palmas- TO, 02 de janeiro de 2025.

JOSELINE RIOS FERREIRA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
INTEGRAÇÃO DE PALMAS

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 02/2024

CONTRATO: Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Integração de Palmas

CONTRATADA: EMPRESA SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 45.778.439/0001-88

OBJETO: O presente termo tem por objeto formalizar a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Nº 01/2025, celebrado com a empresa SUPER MARIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 45.778.439/0001-88, tendo por objeto a correção do item 17 que está com a quantidade acima do previsto no edital de licitação.

DISTRATO: O Contrato nº 01/2025, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura do Termo de Rescisão Amigável.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025

SIGNATÁRIOS: Representante Legal da Contratante Vilma Maria Gomes da Silva

Representante Legal da Contratada - WERMERSON ALVES MARINHO

VILMA MARIA GOMES DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 02/2024

CONTRATO: Nº 04/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Integração de Palmas

CONTRATADA: EMPRESA JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE.

CNPJ:37.010.127/0001-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto formalizar a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Nº 04/2025, celebrado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE., inscrita no CNPJ sob nº 37.010.127/0001-00, tendo por objeto a correção dos itens 13 e 38 que está com a quantidade acima do previsto no edital de licitação.

DISTRATO: O Contrato nº 04/2025, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura do Termo de Rescisão Amigável.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2025

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante - Vilma Maria Gomes da Silva

Representante Legal da Contratada - JUCYANNA MARY BRAGA

VILMA MARIA GOMES DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 05/2025

PROCESSO: 02/2024

CONTRATO: Nº 05/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Integração de Palmas

CONTRATADA: EMPRESA PAULISTA IND E COM LTDA

CNPJ: 06.285.410/0001-02

OBJETO: O presente termo tem por objeto formalizar a RESCISÃO AMIGÁVEL DO Contrato Nº 05/2025, celebrado com a empresa PAULISTA IND E COM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.285.410/0001-02 tendo por objeto a correção do item 16 que está com a quantidade acima do previsto no edital de licitação.

DISTRATO: O Contrato nº 05/2025, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura do Termo de Rescisão Amigável.

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Vilma Maria Gomes da Silva

Representante Legal da Contratada: Paulo Cesar Santana de Oliveira

VILMA MARIA GOMEAS DA SILVA

Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA**PORTARIA Nº 11, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para Aquisição de uniformes para uso dos alunos durante a realização dos Jogos Estudantis do Tocantins (JETS) conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa, seus documentos e anexos, para contratação de empresa especializada para Aquisição de uniformes para uso dos alunos durante a realização dos Jogos Estudantis do Tocantins (JETS) com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: HL SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.203.366/0001-29 para aquisição de uniformes para uso dos alunos durante a realização dos Jogos Estudantis do Tocantins (JETS) por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Nossa Senhora da Providência.

Nos termos do Processo Administrativo nº 08/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
HL SPORTS LTDA	30.203.366/0001-29	R\$4.350,00
VALOR TOTAL		R\$ 4.350,00

Lajeado/TO, 25 de abril de 2025.

LEILA MÁRCIA ASCENSO GAMA

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO
MÉDIO CASTRO ALVES**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025**

A ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES, localizada no município de Palmas/TO, CNPJ/MF sob o nº 04.701.394/0001-66, por meio do pregoeiro (a) Maryene Rodrigues Maioni, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 10/06/2025, às 08h30min (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar CEM CASTRO ALVES. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 18h. Tel.: (63) 3218-6267 e através do e-mail: financeiro.castroalves@educ.to.gov.br.

Palmas/TO, 25 de abril de 2025.

MARCIO RICARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
NOVO HORIZONTE**PORTARIA Nº 16, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

APRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situada na Rua 03, APM S/Nº, Aurenly IV, CEP 77060014 município de Palmas - Tocantins, e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Yaslla Estrela Inácio Noleto, matrícula nº 11817925-3

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR a Agente de Contratação acima nominada para atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Maria Eduarda Alves dos Santos - Matrícula 11955643-2
II - Ana Francisca Nazário de Souza - Matrícula 336959-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CAEE - MÁRCIA DIAS COSTANUNES

PORTARIA Nº 004, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Centro de Atendimento Educacional Especializado CAEE Márcia Dias Costa Nunes, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio do Centro de Atendimento Educacional Especializado CAEE Márcia Dias Costa Nunes.

Considerando a necessidade de contratação de dispensa de licitação para contratação de serviços de dedetização completa, limpeza de caixa d'água, limpeza e manutenção de bebedouro, limpeza e higienização do ambiente (poda árvores, capina, retirada de folhas, mato), conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de materiais de limpeza, expediente e pedagógicos, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa DANIEL PEREIRADASILVA-VITÓRIADEDETIZADORA, CNPJ: 34.361.400/0001-44 visando à contratação de aquisição e serviços de dedetização completa, limpeza de caixa d'água, limpeza e manutenção de bebedouro, limpeza e higienização do ambiente (poda árvores, capina, retirada de folhas, mato), por meio da Associação de Apoio do Centro de Atendimento Educacional Especializado CAEE Márcia Dias Costa Nunes.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 03/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO COMPLETA	34.361.400/0001-44	1500,00
LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	34.361.400/0001-44	1200,00
LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO	34.361.400/0001-44	720,00
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE (PODA ÁRVORES, CAPINA, RETIRADA DE FOLHAS)	34.361.400/0001-44	3600,00
VALOR TOTAL		7.020,00

Palmas/TO, 07 de abril de 2025.

LUCIANA BALBINO DA SILVA TEIXEIRA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAQUARALTO

PORTARIA Nº 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de empresa especializada em manutenção técnica em equipamentos de monitoramento das câmeras, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de serviços de empresa especializada em manutenção técnica em equipamentos de monitoramento das câmeras, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Digitech Soluções Tecnológicas CNPJ: 22.931.438/0001-26, visando à contratação de aquisição de serviços de empresa especializada em manutenção técnica em equipamentos de monitoramento das câmeras em questão, por meio da Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio de Taquaralto.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 04/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Digitech Soluções Tecnológicas	22.931.438/0001-26	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 60.000,00

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2025.

ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 05, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de manutenção preventiva, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de serviços de manutenção preventiva, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Coutinho e Lucena Comércio e Serviço LTDA CNPJ: 53.058.159/0001-23, visando à contratação de aquisição de serviços de manutenção preventiva em questão, por meio da Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio de Taquaralto.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 05/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Coutinho e Lucena Comércio e Serviço LTDA	53.058.159/0001-23	R\$ 58.384,00
VALOR TOTAL		R\$ 58.384,00

Palmas - TO, 05 de março de 2025.

ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de aquisição de GLP envasado em botijão de 13kg, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de GLP envasado em botijão de 13kg, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Firmino Comércio de Gás Eireli EPP CNPJ: 02.633.132/0001-86, visando à contratação de aquisição de GLP envasado em botijão de 13kg em questão, por meio da Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio de Taquaralto.

Nos termos do Processo Administrativo nº 12/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Firmino Comércio de Gás Eireli EPP	02.633.132/0001-86	R\$ 32.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 32.500,00

Palmas - TO, 25 de março de 2025.

ELIANE CAETANO MENDONÇA SILVA
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
SÃO PEDRO - ABREULÂNDIA - TO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO: 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO - ABREULÂNDIA - TO
CONTRATADA: ARNOU ARAUJO ROCHA
CNPJ: 29.524.989/0001-14
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógicos e expediente para manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual São Pedro do município de Abreulândia/TO, por meio do recurso do tesouro Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.364,00 (quinze mil e trezentos e sessenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme Lei, nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023. Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023.
DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS:
ANA PAULA RIGOTTI KIRMESS - Representante legal da Contratante.
ARNOU ARAUJO ROCHA - Representante legal da Contratada.

ANA PAULA RIGOTTI KIRMESS
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO: 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO - ABREULÂNDIA - TO
CONTRATADA: SCORPION INFORMATICA LTDA
CNPJ: 04.567.265/0001-27
OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente para o atendimento da Unidade Escolar Colégio Estadual São Pedro do município de Abreulândia/TO, por meio do recurso do tesouro Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme Lei, nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023. Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023.
DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2025
SIGNATÁRIOS:
ANA PAULA RIGOTTI KIRMESS - Representante legal da Contratante.
MARCIO ROGÉRIO DOMINGUES - Representante legal da Contratada.

ANA PAULA RIGOTTI KIRMESS
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
LAGOA DA CONFUSÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 002/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL LAGOA DA CONFUSÃO.
CONTRATADA: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS IDEAL LTDA
CNPJ: 08.755.554/0001-00.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Lagoa da Confusão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.130,89 (trinta mil, cento e trinta reais e oitenta e nove centavos).
FONTE DE RECURSO: as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e do Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 15/04/2026.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Elvânia Pereira de Brito
Representante legal da Contratada: Cleudite Ferreira Soares Carlos

ELVÂNIA PEREIRA DE BRITO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: Associação De Apoio Ao Colégio Estadual Lagoa da Confusão
CONTRATADA: J.M. Silva Papelaria Ltda
CNPJ: 17.158.968/0001-43
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza/Copa/Cozinha.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.330,45 (cinco mil, trezentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 14/04/2026
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025
SIGNATÁRIOS:
MARCIA PEREIRA PINTO - Representante legal da Contratante.
ANA MARIA DA COSTA TEIXEIRA - Representante legal da Contratada.

MARCIA PEREIRA PINTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL LAGOA DA CONFUSÃO
CONTRATADA: BARATÃO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 29.524.898/0001-14
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/COPA/COZINHA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.666,00 (quatorze mil e seiscentos e sessenta e seis reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 14/04/2026
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025
SIGNATÁRIOS:
MARCIA PEREIRA PINTO - Representante legal da Contratante.
ARNOU ARAUJO ROCHA - Representante legal da Contratada.

MARCIA PEREIRA PINTO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO
PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 01, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação da Empresa Especializada Ortec Contabilidade e Assessoria Ltda EPP na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: Ortec Contabilidade e Assessoria Ltda EPP CNPJ: 17.088.593/0001-92, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins.

NOME	CNPJ	VALOR
Ortec Contabilidade e Assessoria Ltda EPP	17.088.593/0001-92	R\$13.662,00
VALOR TOTAL		R\$ 13.662,00

Paraíso do Tocantins/TO, 24 de abril de 2025.

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSOASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ALFREDO NASSER**PORTARIA Nº 05, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em limpeza de fossa e serviços de desentupimento com sistema de vaco e caixa de pia, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição limpeza de fossa e serviços de desentupimento com sistema de vaco e caixa de pia, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Jessica Rayany Rodrigues Borges dos Santos, CNPJ: 32.381.320/0001-25, visando à contratação de empresa especializada em limpeza de fossa e serviços de desentupimento com sistema de vaco e caixa de pia em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Alfredo Nasser.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Jessica Rayany Rodrigues Borges dos Santos	32.381.320/0001-25	R\$ 5.800,00
VALOR TOTAL		R\$ 5.800,00

Bom Jesus do Tocantins - TO, 24 de abril de 2025.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA DA LUZ
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONALASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
CONCEIÇÃO BRITO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CONCEIÇÃO BRITO

CONTRATADA: M & A COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 45.893.441/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Conceição Brito, do município de Fátima-TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 51.225,18 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante - ANTÔNIO COSTA FERNANDES JÚNIOR

Representante Legal da Contratada - MARCOS PEREIRA DA SILVA

ANTÔNIO COSTA FERNANDES JÚNIOR
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CONCEIÇÃO BRITO

CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA

CNPJ: 10.484.811/0001-69

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Conceição Brito, do município de Fátima-TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 29.131,80 (vinte e nove mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante - ANTÔNIO COSTA FERNANDES JÚNIOR

Representante Legal da Contratada - LAGRANGER FARIAS PIRES

ANTÔNIO COSTA FERNANDES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 01, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CONCEIÇÃO BRITO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado(a) no município de Fátima - TO.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Magda Cruz Gomes de Moraes, - matrícula nº 11625570-5

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o(s) Agente(s) de Contratação acima nominado(s) para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Ana Maria da Silva Lima - Matrícula nº 11560967-5

II - Denise Carla Barros Amorim Souza - Matrícula nº 985463-6

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO COSTA FERNANDES JÚNIOR
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO TOCANTINS
CUSTÓDIA DA SILVA PEDREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:01/2025
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Tocantins Custódia da Silva Pedreira.
CONTRATADA: Domínio Contabilidade LTDA
CNPJ:09.340.336/0001-32
OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis para Administração Pública, no intento de manter e aprimorar a estruturação e organização funcional da Associação de Apoio para as demandas de assessoramento, consultoria e execução contábil.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.470,00 (quinze mil e quatrocentos e setenta reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada e Tesouro do Estado.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/01/2025 e encerramento em 02/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Marizan Fernandes Souto - Representante legal da Contratante Gilnei Francisco Pereira - Representante legal da Contratada.

MARIZAN FERNANDES SOUTO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO:01/2025
PROCESSO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA FAZENDA MANOEL JOÃO
CNPJ: 01.238.731/0001-32
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Família Agrícola, do município Porto Nacional - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 56.594,23 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31 de janeiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Judite da Rocha
Representante Legal da Contratada: Heliomar Alves Arruda

JUDITE DA ROCHA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO:01/2025
PROCESSO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA
CONTRATADA: JACIRA MORAES DO VALE
CPF: xxx.743.687-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Família Agrícola, do município de Porto Nacional - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 21.216,00 (vinte e um mil e duzentos e dezesseis reais).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31 de janeiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante Legal da Contratante: Judite da Rocha
Representante Legal da Contratada: Jacira Moraes do Vale

JUDITE DA ROCHA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO:01/2025
PROCESSO Nº 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DO REASCENTAMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 05.097.185/0001-18

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Família Agrícola, do município de Porto Nacional - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 163.538,16 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31 de janeiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Judite da Rocha

Representante Legal da Contratada: Raimundo Martins Gomes

JUDITE DA ROCHA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO:01/2025

PROCESSO Nº 09/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP.

CNPJ: 06.144.922/0001-59

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Família Agrícola, do município de Porto Nacional - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 23.945,93 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31 de janeiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Judite da Rocha

Representante Legal da Contratada: Patrícia de Moraes Silva

JUDITE DA ROCHA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO:01/2025

PROCESSO Nº 10/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

CONTRATADA: MAURÍCIO NUNES BARBOSA

CPF: xxx.725.071-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Família Agrícola, do município de Porto Nacional - TO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.881,50 (mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31 de janeiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Judite da Rocha

Representante Legal da Contratada: Maurício Nunes Barbosa

JUDITE DA ROCHA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO:01/2025

PROCESSO Nº 11/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

CONTRATADA: MICHAEL GABRIEL DO VALE DE OLIVEIRA

CPF: xxx.762.791-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Família Agrícola, do município de Porto Nacional - TO, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.036,98 (dezoito mil, trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contato correrão a conta dos recursos do PNAE e Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31 de janeiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: Judite da Rocha

Representante Legal da Contratada: Michael Gabriel do Vale de Oliveira

JUDITE DA ROCHA
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2025
PREGÃO ELETRÔNICO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços, visando a Aquisição e instalação de aparelhos de Ar-condicionado para atender à demanda de climatização das Unidades Escolares da Rede de Estadual de Ensino do Estado do Tocantins, bem como da sede da Secretaria da Educação, seus anexos e Superintendências Regionais de Educação (SRE's). Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a Superintendência de Licitações da SEDUC, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, providenciando sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@educ.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é até 08 (oito) dias após a data de publicação deste aviso.

Palmas/TO, 29 de abril de 2025.

GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PORTARIA-SEJU Nº 12/2025/DPC-SEJU/SEJU,
DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2025/79011/000006 e Convênio nº 79010.000010/2025, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: MATHEUS FRANÇA RIBEIRO - MATRÍCULA: 11657707-1

Substituto de Fiscal de Convênio: VINICIUS TAVARES DE ARRUDA- Matrícula: 11526300-4

Convênio: 79010.000010/2025

Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude

Conveniente: DUAS RODAS MOTOCLUBE

Objeto: REALIZAR O CAMPEONATO ESTADUAL DE MOTOCROSS ETAPA DE GUARAÍ

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/04/2025, revogando-se as disposições e contrários.

ATOS GOMES DE ARAUJO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

SECRETARIA DA FAZENDA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE
PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO Nº 48/2023,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA,
E O SR. REGINALDO BORGES MACEDO

Processo nº 2023/25000/000632

Nº Automático: 23001490

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta, parágrafo primeiro do Contrato nº 48/2023, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2023/25000/000632

CONTRATADO: REGINALDO BORGES MACEDO

OBJETO: Locação de imóvel que abriga a Agência de Atendimento Fazendária na cidade de São Bento do Tocantins - TO.

Embasamento legal: Cláusula quarta, parágrafo primeiro do Contrato nº 48/2023, inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO	R\$ 20.057,76
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-MFGV)	5,592680 %
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 278,88
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.05.2025 a 29/10/2025	R\$ 20.336,64
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO	R\$ 882,48

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 25 de abril de 2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 1º

CONTRATO Nº: 015/2021

PROCESSO Nº: 2019/25000/0000587

Nº AUTOMÁTICO: 21000249

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONTRATADA: COPY SYSTEMS DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS LTDA

CNPJ: 02.336.168/0001-06

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 015/2021 por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93. VALOR ANUAL: R\$ 1.095.024,36 (um milhão noventa e cinco mil e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)

NATUREZAS DE DESPESAS: 3.3.90.40

FONTE: 1.500.0000.000.

VIGÊNCIA: 17/05/2025 a 17/05/2026.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025

SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Santos - Secretário da Fazenda - Enezete Cezar da Fonseca - Representante Legal.

EXTRATO DO 1º TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2023/SECONT

ADITIVO: Nº 1º

CONVÊNIO: Nº 05/2023/SECONT

PROCESSO: Nº 2023/25000/000210

CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio nº 05/2023 da continuidade da Agência de Atendimento Fazendária no município de Aragominas, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína/TO.

VALOR TOTAL: sem ônus

VIGÊNCIA: 24/04/2025 a 24/04/2028

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025

SIGNATÁRIOS: Donizeth A Silva - Secretário da Fazenda - Francisco Rodrigues - Prefeito Municipal.

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, referente ao mês de maio de 2025.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de maio de 2025 em R\$ 467.939.316,24.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI
Secretária Executiva de Gestão Tributária

JORGE ANTÔNIO DA SILVA COUTO
Chefe da Assessoria Técnica
Fazendária

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração
Tributária

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 070/2025
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada na Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ADAMANT TRADING COMPANY S/A	29.383.640-0	2023/001402	131.155,44 1.449,10 4.042,80	01/04/2018 A 30/06/2018 01/09/2020 A 30/09/2020 01/12/2022 A 31/12/2022

Palmas/TO, 23 de abril de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 071/2025
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) residual constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, sob pena de imediata inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	VICON COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA	29.445.237-0	2019/000437	187.297,77	01/01/2015 A 31/12/2015
02	VICON COM. DISTRIBUIÇÃO LTDA	29.445.237-0	2019/000438	308.032,57	01/01/2016 A 31/12/2016

Palmas/TO, 23 de abril de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2025
Pessoa Jurídica/Física

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Figueirópolis-TO, diante da impossibilidade da prática do ato de notificação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, fica o sujeito passivo abaixo identificado NOTIFICADO, da BAIXA VOLUNTÁRIA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.466.901-9 EFETIVADA EM 18/03/2025.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	PROCESSO	ENDEREÇO
01	EDSON DE SOUZA MENDES	29.466.901-9	xxx.xxx.521-68	2024/6890/500042	FAZENDA K-EDSON

Figueirópolis-TO, 24 de abril de 2025.

Wesle Alves do Nascimento
Supervisor da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 006/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Miranorte/TO situada à Av. Alfredo Nasser, nº 467, CEP: 77660-000, nos termos do art. 22, inc. IV, da Lei 1.288/01, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), sobre a Decisão Fundamentada favorável à suspensão de ofício, expedida nos autos do processo abaixo relacionados, conforme preceitos do art. 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, haja vista, o não saneamento das pendências constante no seu cadastro de contribuinte.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	PAULO PARENTE LIRA CAVALCANTE LTDA - ME	29.520.656-0	2025/7000/500075

Miranorte - TO, 30 de abril de 2025.

Jucson Lima Pereira
SUPERVISOR DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO
Matrícula: 831987-1

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90027/2025
PROCESSO Nº 2024/33000/000.279

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90027/2025, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- EPP
CNPJ: 21.676.871/0001-08

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	SEAGRO	ADAPEC	SECULT	SEPEA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Diária	607	SERVIÇOS DE PORTARIA: Serviço de controle de entrada e saída de veículos, 24 horas por dia, a ser realizado na portaria do Parque Agrotecnológico do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas – TO, diariamente das 06h00min às 18h00min e das 18h00min às 06h00min, em apoio a Agrotins e Prova Equestre previstas para ocorrerem nos períodos de 13 a 17 de maio e 18 a 20 de setembro de 2025, respectivamente, a ser executado com um número de pessoas e horário de trabalho compatíveis com as atividades, incluindo o plantão de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o cronograma que será fornecido pela organização do evento, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação e encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriados) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais. O desenvolvimento das atividades deve observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades.	507	-	100	-	173,00	105.011,00
02	Diária	197	SERVIÇOS DE CARGA, DESCARGA E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS: Serviços de apoio ao abastecimento dos estandes nos portões de acesso ao interior do evento, serviços de carga, de transporte e descarga de materiais e pessoas para os estandes no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - TO, diariamente das 06h00min às 20h00min horas, a ser executado com um número de pessoas e horário de trabalho compatíveis com as atividades e de acordo com o cronograma que será fornecido pela Organização da Agrotins e Prova Equestre previstas para ocorrerem nos períodos de 13 a 17 de maio e 18 a 20 de setembro de 2025, respectivamente, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação e encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/ noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriados) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais. Para o desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades.	135	12	50	-	205,00	40.385,00
VALOR TOTAL GRUPO 01 R\$ 145.396,00									
03	Diária	2.127	SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL: Serviços de limpeza geral e manutenção por meio de roçagem, capinação, rastelamento, distribuição de pó de brita, pintura de cal, varrição de pisos e carpetes, limpeza geral de estandes e mobiliário, auditórios, galpões e pavilhões e outros com coleta e remoção de lixo e entulhos dos pátios, vias de acesso e circulação, praças, pavilhões e outros, a serem realizados no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas – TO, diariamente das 06:00 às 18:00 horas, em apoio a Agrotins e Prova Equestre previstas para ocorrerem nos períodos de 13 a 17 de maio e 18 a 20 de setembro de 2025, respectivamente e Agrosudeste e Expalmas previstas para ocorrerem no período 09 a 12 de abril e 05 a 12 de julho 2025 em Almas, respectivamente; Agrovale prevista para no período 26 a 28 mês de junho de 2025, em Lagoa da Confusão; Agroara prevista para o período de 08 a 11 do mês de outubro de 2025 em Augustinópolis; e Festivais do buniti no período de 20 e 21 de fevereiro de 2025, Divinópolis, encontro das Agroextrativistas no período 08 a 09 de agosto, Dianópolis do caju no período de 29 a 30 de agosto de 2025 Araguacema, da macaúba no período 04 a 05 de setembro de 2025, Caseara, do jatobá no período de 16 a 17 de outubro, Mateiros, do baru no período de 30 a 31 de outubro de 2025, Ponte Alta do Tocantins, mangaba no período de 28 a 29 de novembro de 2025 Marianópolis e o encontro das quebradeiras de cocos do babaçu no período de 08 a 09 novembro, a ser executado com número de pessoas e horário de trabalho compatíveis com as atividades e de acordo com o cronograma que será fornecido pela Organização do evento, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todas as ferramentas e equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriado) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais.	1.788	15	300	24	187,00	397.749,00
04	Diária	953	SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE SANITÁRIOS E BEBEDOUROS: Serviços de higienização, limpeza e conservação dos sanitários e bebedouros do Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas – TO, diariamente das 06:00 às 18:00 horas, a ser executado com um número de pessoas e horário de trabalho compatíveis com as atividades e de acordo com o cronograma que será fornecido pela Organização da Agrotins e Prova Equestre previstas para ocorrerem nos períodos de 13 a 17 de maio e 18 a 20 de setembro de 2025, respectivamente, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todo material de limpeza e higiene, ferramentas e equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriado) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais. Para o desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades.	843	10	100	-	200,00	190.600,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 02 R\$ 588.349,00									
08	Diária	143	SERVIÇOS DE ENCANADOR: Serviços a serem realizados na revisão geral, montagem, instalação e manutenção preventiva e corretiva nas instalações e redes de alta ou baixa pressão para condução de água, redes e instalações de esgoto, instalação de pontos hidráulicos distribuídos em toda a área do evento, abertura e fechamento de vales no solo e rasgo nas paredes para acomodações de tubulações e peças hidráulicas e outros, a serem realizados no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas – TO, diariamente (Plantão 24 horas) das 06:00 às 18:00 e das 18:00 às 06:00, com número de pessoas e horário de trabalho compatíveis com as atividades, incluindo plantão 24 horas durante a Agrotins e Prova Equestre previstas para ocorrerem nos períodos de 13 a 17 de maio e 18 a 20 de setembro de 2025, respectivamente e de acordo com o cronograma que será fornecido pela Organização do evento, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todas as ferramentas e equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriados) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais. Para o desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades.	110	01	30	02	355,00	50.765,00
11	Diária	310	SERVIÇOS DE RECEPÇÃO: Serviços de recepção a serem realizados diariamente, por profissionais devidamente uniformizados e altamente qualificados em recepções de eventos, para atender em portarias de entrada, balcões de inscrições e atendimentos, auditórios, estandes especiais e reuniões, com no mínimo 40 (quarenta) recepcionistas por dia, no horário das 08:00 às 18:00 horas, Agrotins, prevista para ocorrer no período de 13 a 17 de maio de 2025, no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas – TO, estando incluso transporte, uniforme, alimentação e encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, no horário de 08:00 às 18:00 horas, com revezamento no intervalo para almoço de modo a ter sempre recepcionistas nos locais pré-determinados, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais, e o uniforme que terá o modelo indicado pela organização do evento. Para o desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades.	250	10	50	-	219,99	68.196,90
12	Diária	73	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Serviços de colheita, preparo e distribuição de alimentos (feno, silagem, água e outros) para os animais expostos, bem como a limpeza e manutenção geral das baias, currais, piquetes, aviários e outros instalados no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas – TO, diariamente das 06:00 às 18:00 horas, em apoio a, respectivamente, com um número de pessoas e horário de trabalho compatíveis com as atividades e de acordo com o cronograma que será fornecido pela Organização do evento, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todas as ferramentas e equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriados) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais. Para o desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades.	48	-	25	-	249,00	18.177,00
VALOR TOTAL GRUPOS E ITENS R\$ 870.883,90									

Empresa: RAFHAEL MARTINS SALES RIBEIRO- ME
CNPJ: 42.882.707/0001-19

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	SEAGRO	ADAPEC	SECULT	SEPEA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Diária	58	SERVIÇOS DE PEDREIRO: Serviços a serem realizados na execução das atividades de implantação, ampliação, recuperação das edificações e demais instalações do Parque Agrotecnológico do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas – TO, diariamente das 06:00 às 18:00 horas, a ser executado com um número de pessoas e horário de trabalho compatíveis com as atividades e de acordo com o cronograma que será fornecido pela Organização da Agrotins e Prova Equestre previstas para ocorrerem nos períodos de 13 a 17 de maio e 18 a 20 de setembro de 2025, respectivamente, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todas as ferramentas e equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriado) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais. Para o desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades.	35	01	20	02	300,00	17.400,00
06	Diária	47	SERVIÇOS DE CARPINTEIRO: Serviços a serem realizados na execução das atividades de implantação, ampliação, recuperação das edificações, currais e demais instalações do Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas – TO diariamente das 06:00 às 18:00 horas, a ser executado com um número de pessoas e horário de trabalho compatíveis com as atividades e de acordo com o cronograma que será fornecido pela Organização da Agrotins e Prova Equestre previstas para ocorrerem nos períodos de 13 a 17 de maio e 18 a 20 de setembro de 2025, respectivamente, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todas as ferramentas e equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriado) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais. Para o desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades.	35	-	10	02	270,00	12.690,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 30.090,00									

Empresa: FAZ EVENTOS LTDA- EPP
CNPJ: 26.481.518/0001-88

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	SEAGRO	ADAPEC	SECULT	SEPEA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Diária	30	SERVIÇOS DE ELETROTÉCNICO: Serviços a serem realizados na execução das atividades de recuperação, manutenção e instalação de quadros elétricos, motores e bombas elétricas nas edificações e demais instalações do Parque Agrotecnológico do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas – TO diariamente das 06:00 às 18:00 horas, com previsão de realização, com número de pessoas e horário de trabalho compatíveis com as atividades e de acordo com o cronograma que será fornecido pela Organização respectivamente, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todas as ferramentas e equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriado) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais. Para o desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades.	18	-	10	02	488,74	14.662,20
VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 14.662,20									

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 915.636,10

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.5. Condições de Pagamentos:

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.2 Da revisão

1.6. Das Assinaturas:

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e os consignatários abaixo elencados:

1.3. Do local e prazo de entrega

RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário-SEAGRO

1.4. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente- ADAPEC

JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA
Secretário- SECULT

RODRIGO DE CARVALHO AYRES
Secretário- SEPEA

O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

Empresas:

O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- EPP

RAFHAEL MARTINS SALES RIBEIRO- ME

FAZ EVENTOS LTDA- EPP

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90038/2025 PROCESSO Nº 2025/33000/00003

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90038/2025, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

Empresa: ON DE MÍDIA LTDA - ME
CNPJ: 41.953.838/0001-87

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD SEAGRO	QTD SEPEA	QTD TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	m²	PAINÉIS - Confeção, impressão digital, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de comunicação visual, painéis de identificação, confeccionados em lona vinílica e tensionada, com gramatura mínima de 440 gramas/m², impressão digital, com resolução mínima de 1440 dpis, de logomarcas, identificações, temas e imagens alusivas ao evento, e colados, rebitados ou fixados aos ilhoses, em estruturas metálicas, construídas em chapas de metalão, de espessuras compatíveis com as dimensões do painel, e fixados em estruturas de metal, alumínio, madeira, compatíveis com o tamanho e local do painel, e instalados nos locais indicados nos projetos e/ou pela organização do evento, em apoio à realização da em apoio a Festival do Buriti, de 14 a 15 de fevereiro, Agrosudeste, de 9 a 12 de abril, Agrotins, de 13 a 17 de maio, Expoalmas, de 5 a 12 de julho, Agrovale, de 26 a 28 de junho, Seminário do Leite, no dia 6 de junho, Encontro do Agro Extrativista, de 27 a 28 de julho, Café no Campo, no dia 8 de agosto, Festival da Macaúba, de 8 a 9 de agosto, Hortifruti, de 20 a 21 de agosto, Rota da Fruticultura, de 1 a 5 de setembro, Festival do Cajú, de 8 a 9 de setembro, Prova Equestre/Conexão Equina, de 18 a 20 de setembro, Seminário Estadual de Sociobioeconomia, no dia 25 de setembro, Seminário de Apicultura e Meliponicultura, de 25 a 26 de setembro, Encontro das Quebradeiras de Coco, de 8 a 9 de outubro, Festival do Jatobá, de 16 a 17 de outubro, Festival da Mangaba, de 28 a 29 de outubro, Festival do Baru, de 30 a 31 de outubro, e Meet Day, no dia 29 de novembro e demais eventos correlatos da Seagro previstos para ocorrerem no ano 2025.	4.575	50	4.625	R\$ 16,00	R\$ 74.000,00
02	m²	TESTEIRAS - Confeção, impressão digital e fixação de adesivos, confeccionados em adesivo polimérico com espessura de no mínimo, 0,8mm, impressão digital, com resolução mínima de 1440 dpis, e/ou de recorte eletrônico, multicores, contendo nomes e logomarcas, com dimensões e modelos variados e fixados e/ou adesivados nas testeiras, fachadas e paredes dos estandes e pavilhões previamente montados, e demais espaços indicados no projeto e/ou pela organização do evento, em apoio à realização da Agrotins, de 13 a 17 de maio, Seminário do Leite, no dia 6 de junho, Rota da Pecuária, de 23 a 27 de junho, Agrovale, de 26 a 28 de junho, Expoalmas, de 5 a 12 de julho, Café no Campo, no dia 8 de agosto, Hortifruti, de 20 a 21 de agosto, Curso de Inseminação Artificial, de 21 a 23 de agosto, Rota da Fruticultura, de 1 a 5 de setembro, Curso de Apicultura e Meliponicultura, de 25 a 26 de setembro, Prova Equestre/Conexão Equina, de 18 a 20 de setembro, Agrosudeste, de 28 a 29 de outubro, e Meet Day, no dia 29 de novembro e demais eventos correlatos da Seagro previstos para ocorrerem no ano 2025.	1.178	50	1.228	R\$ 19,00	R\$ 23.332,00
03	m²	BANNERS - Confeção e impressão digital de Banners, confeccionados em lona vinílica, de gramatura mínima de 440 gramas/m², com dimensões e modelos variados e impressão digital, com resolução mínima de 1440 dpis, conforme projeto e/ou organização do evento, com túnel superior e inferior, bastões, ponteiros e cordão em apoio à realização da Festival do Buriti, de 14 a 15 de fevereiro, Agrosudeste, de 9 a 12 de abril, Agrotins, de 13 a 17 de maio, Seminário do Leite, no dia 6 de junho, Rota da Pecuária, de 23 a 27 de junho, Agrovale, de 26 a 28 de junho, Expoalmas, de 5 a 12 de julho, Festival da Macaúba, de 8 a 9 de agosto, Café no Campo, no dia 8 de agosto, Hortifruti, de 20 a 21 de agosto, Curso de Inseminação Artificial, de 21 a 23 de agosto, Rota da Fruticultura, de 1 a 5 de setembro, Seminário Estadual de Sociobioeconomia, no dia 1 de setembro, Festival do Cajú, de 8 a 9 de setembro, Prova Equestre/Conexão Equina, de 18 a 20 de setembro, Seminário de Apicultura e Meliponicultura, de 25 a 26 de setembro, Encontro das Quebradeiras de Coco, de 8 a 9 de outubro, Festival do Jatobá, de 16 a 17 de outubro, Festival da Mangaba, de 28 a 29 de outubro, Festival do Baru, de 30 a 31 de outubro, Meet Day, no dia 29 de novembro e demais eventos correlatos da Seagro previstos para ocorrerem no ano 2025.	606	50	656	R\$ 18,00	R\$ 11.808,00
04	m²	FAIXAS - Confeção de Faixas em lona vinílica com gramatura mínima de 440 gramas/m², impressão digital, com resolução mínima de 1440 dpis em policromia de alta definição, com base de solvente em lona e instalação, com bastões nas pontas, com dimensões e conteúdos pintados, em várias cores, conforme projeto e/ou organização do evento em apoio à realização da Agrotins, de 13 a 17 de maio, Rota da Pecuária, de 23 a 27 de junho, Café no Campo, no dia 8 de agosto, Hortifruti, de 20 a 21 de agosto, e Rota da Fruticultura, de 01 a 05 de setembro e demais eventos correlatos da Seagro previstos para ocorrerem no ano 2025.	215	100	315	R\$ 20,00	R\$ 6.300,00
05	m²	PLACAS - Confeção e instalação de placas de identificação em lona vinílica, de gramatura mínima de 440 gramas/m², impressão digital, com resolução mínima de 1440 dpis, tamanhos variáveis e metalão 20x30mm, conforme projeto e/ou organização do evento disponibilizar, em apoio à realização da em apoio a Agrotins, previsto para ocorrerem nos períodos de 13 a 17 de maio e Curso de Apicultura e Meliponicultura, de 25 a 26 de setembro e demais eventos correlatos da Seagro previstos para ocorrerem no ano 2025.	205	50	255	R\$ 99,00	R\$ 25.245,00

06	m²	ADESIVO LISO - Confeção e instalação de adesivos em vinil, 04 cores brilho, impressão digital, com resolução mínima de 1440 dpis e instalado com os devidos acabamentos nos locais indicados, conforme projeto e/ou organização do evento disponibilizar, em apoio à realização da Agrosudeste, de 9 a 12 de abril, Agrotins, de 13 a 17 de maio, Agrovale, de 26 a 28 de junho, Expoalmas, de 5 a 12 de julho, Prova Equestre/Conexão Equina, de 18 a 20 de setembro, e Seminário Apicultura e Meliponicultura, de 25 a 26 de setembro e demais eventos correlatos da Seagro previstos para ocorrerem no ano 2025.	635	300	935	R\$ 21,00	R\$ 19.635,00
07	m²	ADESIVO PERFURADO - Confeção e instalação de adesivos em vinil, perfurado, 04 cores brilho, impressão digital, com resolução mínima de 1440 dpis instalado com os devidos acabamentos nos locais indicados, conforme projeto e/ou organização do evento disponibilizar, em apoio à realização da Agrotins, de 13 a 17 de maio, Rota da Pecuária, de 23 a 27 de junho, Rota da Fruticultura, de 1 a 5 de setembro, e Prova Equestre/Conexão Equina, de 18 a 20 de setembro e demais eventos correlatos da Seagro previstos para ocorrerem no ano 2025.	470	100	570	R\$ 60,00	R\$ 34.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:							R\$ 194.520,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 194.520,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e os consignatários abaixo elencados:

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRO

RODRIGO DE CARVALHO AYRES
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPEA

Empresa:

ON DE MÍDIA LTDA - ME

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3027-2143, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90015/2025. Abertura dia 15.05.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (ar-condicionado, geladeira, armário de aço e etc.). Visando atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO TOCANTINS - CBM/TO. Proc. 2024/09090/00079. Recursos: fundo de combate e erradicação da pobreza. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90030/2025. Abertura dia 15.05.2025, às 09h00min (horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (luvas, capacete, óculos de segurança, respirador semifacial, cinturão de segurança e etc.). Visando atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS. Proc. 2024/38970/00229. Recursos: outras vinculações legais. Pregoeiro: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 30 de abril de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PORTARIA Nº 50/GABSEC, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Governamental nº 22 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6728, de 03 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.364, de 17 de novembro de 2014 que regulamenta o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.887, de 20 de janeiro de 2025 que em seu art. 6º define como atribuição do Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços a adoção de medidas necessárias à implementação do FEMEP no estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo e membros acompanhados de seus respectivos suplentes, para comporem o Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-FEMEP pelo biênio 2025/2026, a seguir discriminados:

I - Presidente:
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva;

II - Vice-Presidente:
Carlos Antônio Souza;

III - Secretário Executivo
André Luiz Aires Gomes;

IV - Membro da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:
Moisemar Marinho - Titular;
Clegilson Cardoso Marinho - Suplente.

V - Membro da Associação dos Jovens Empresários e Empreendedores do Tocantins:
André Luiz Neris Oscar - Titular;
Igor Pereira Carvalho - Suplente.

VI - Membro da Associação Tocantinense de Municípios:
Mateus Batista Coelho - Titular;
José Antônio Santos Andrade - Suplente.

VII - Membro da Agência de Fomento do Estado do Tocantins:
Lyndon Johnson Portilho do Prado - Titular;
Elaine Maria de Matos - Suplente

VIII - Membro do Banco do Brasil-Superintendência Regional do Tocantins:
João Adalto Morais Ribeiro - Titular;
Luiz Augusto Cechinel.

IX - Membro do Banco da Amazônia- Superintendência Regional do Tocantins:
Edmar Souza Bernaldino - Titular;
Leonardo Madeira da Cruz - Suplente.

X - Membro da Caixa Econômica Federal- Superintendência de Rede Tocantins:
Delma Dias Santos - Titular;
Tiago Amorim Ferreira - Suplente.

XI - Membro da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Tocantins:
Célia Regina Tuuri de Oliveira - Titular;
Adhemar José Pedreira - Suplente.

XII - Membro da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins:
Luiz Cláudio Faria Cruz - Titular;
Luiz Vanderlei Grama Pereira - Suplente.

XIII - Membro da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais do Estado do Tocantins:
Fernanda Dias Machado Zerbini Leão - Titular;
Tatianny Guimarães Jacinto - Suplente.

XIV - Membro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins:
Gilberto Ferreira dos Santos - Titular;
MunIQUE Daniela Maia de Oliveira - Suplente.

XV - Membro da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado do Tocantins:
Antônio Davi Goveia - Titular;
Idan Miguel da Cunha - Suplente.

XVI - Membro do Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins:
Maria José Andrade Leão de Oliveira - Titular;
Eduardo Soares Pessoa - Suplente.

XVII - Membro do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Tocantins:

Dyesse Theodoro Santos Machado - Titular;
Paulo Henrique dos Santos Macedo - Suplente.

XVIII - Membro da Federação do Comércio de Bens de Serviços e Turismo do Estado do Tocantins:

Itelvino Pisoni - Titular;
Osmar Defante - Suplente.

XIX - Membro da Federação das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Empreendedor Individual:

Franco Lima Gomes - Titular;
Marcos Jair de Aguiar - Suplente.

XX - Membro da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins:

Valéria Coimbra Ribeiro - Titular;
José Roberto Fernandes - Suplente.

XXI - Membro da Junta Comercial do Tocantins:

Wesley de Sousa Lemos - Titular;
Joristé Coelho - Suplente.

XXII - Membro da Receita Federal Tocantins:

Éder Sandro Lima Chaves - Titular;
Leidianny Carvalho de Alencar Porto - Suplente.

XXIII - Membro do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas:

Rérison Antônio Castro Leite - Titular;
Rogério Ramos de Souza - Suplente.

XXIV - Membro da Secretaria de Estado da Fazenda:

Márcia Mendes Marques Braga - Titular;
José Cristovão Santos - Suplente.

XXV - Membro da Secretaria do Planejamento e Orçamento:

Rodrigo Sabino Teixeira Borges - Titular;
Geizianne Pereira da Cunha - Suplente.

XXVI - Membro da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

José Alberto Almeida Guimarães - Titular;
Kleber Wessei de Oliveira - Suplente.

XXVII - Membro da Universidade Estadual do Tocantins

Vinícius Augusto de Oliveira Silva - Titular;
Leilamar Rodrigues Bezerra - Suplente.

Art. 2º O mandato dos membros do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-FEMEP que ora se nomeia, será pelo período de dois anos, sendo suas funções honoríficas e não remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 25/2025/GABSEC/SICS.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV e no Ato Governamental nº 22 - NM, de 03/01/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado de número 6.728, de 03/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação e Seleção para realização de Chamamento Público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que atuará no processo de exposição de produtos destinados a promoção do subprograma Produtos da Terra;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão, sendo os suplentes convocados às competências do colegiado se em eventual necessidade de substituição de membro titular.

TITULARES	
SERVIDOR	MATRÍCULA
André Luiz Aires Gomes	11978775-1
João Pedro Oliveira da Silva	11743042-2
SUPLENTE	
Débora Siqueira Lourenço	1156497-2
João Victor Costa Barbosa	11883324-2

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Elaborar e subscrever o edital de Chamamento Público, juntamente com o Gestor da Pasta;

II - Organizar e acompanhar o certame;

III - Receber os documentos e declarar que cumpriu os requisitos do Edital;

IV - Receber e julgar as impugnações ao edital e os recursos administrativos;

V - Habilitar as propostas apresentadas;

VI - Submeter à autoridade superior para homologação a lista das instituições selecionadas por ordem decrescente;

VII - Publicar a lista das instituições selecionadas;

VIII - Dirimir os casos omissos, juntamente com o Gestor da Pasta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de março de 2025.

Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 20/2025/GABSEC/SICS INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Fundamentação Legal: art. 31, *caput* da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 5º, *caput*, do Decreto Estadual regulamentar nº 5.816/2018, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público por inexigibilidade
Objeto: Agroindústria de Beneficiamento de Mandioca
Proponente: Associação dos Brigadistas Akwe Xerente
Recursos: Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins

A Associação dos Brigadistas Akwe Xerente é uma entidade sem fins lucrativos, composta por agricultores familiares da região e com vasta experiência na execução de projetos voltados ao desenvolvimento rural sustentável e à agricultura familiar. O envolvimento direto de uma organização indígena é essencial para garantir que o projeto respeite os modos de vida, os ciclos produtivos próprios e a governança interna da comunidade, elementos que dificilmente seriam atendidos por instituições externas.

A escolha dessa associação para a Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria de Beneficiamento de Mandioca, justifica-se pela sua proximidade com a comunidade beneficiada, seu conhecimento técnico e prático nas atividades agropecuárias locais, e sua capacidade de mobilização e articulação junto aos produtores rurais.

A parceria com a Associação dos Brigadistas Akwe Xerente, também assegura que os recursos serão aplicados diretamente em benefício da comunidade local, fomentando o desenvolvimento econômico e social da região, em consonância com os objetivos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins.

A realização de chamamento público neste caso torna-se inócua, pois não existem outras organizações com inserção legítima e atuação consolidada dentro da comunidade indígena Xerente que possam executar esse projeto com a mesma efetividade, sensibilidade cultural e confiança coletiva.

Diante do exposto, justifica-se a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de parceria com a Associação dos Brigadistas Akwe Xerente, considerando sua notória especialização no contexto indígena local e sua condição de única entidade legitimamente capacitada para executar o objeto proposto com pleno respeito à cultura, à organização social e aos direitos do povo Xerente.

A justificativa completa da Inexigibilidade de Chamamento Público encontra-se no site eletrônico <https://transfere.to.gov.br/>, projeto nº 010300.00205/2024 e 010300.00206/2024. O interesse de manifestação de impugnação competente ao Ato Administrativo deverá ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da sua publicação, devendo ser protocolada no Setor de Protocolo da Secretaria Estadual da Indústria, Comércio e Serviços/SICS, situada na Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis, CEP: 77.001-002 - Palmas/TO.

Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2025/39000/000007.
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 01/2025.
PARTÍCIPES: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Centro de Inteligência Territorial (CIT).
OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes, visando à a realização de pesquisa e desenvolvimento de novos usos de soluções, aplicáveis principalmente aos temas: rastreabilidade e transparência de cadeias produtivas agrícolas, análise e modelagem dos dados geoespaciais, relacionados à implementação do Cadastro Ambiental Rural e Programa de Regularização Ambiental.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve transferência de recursos.
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do seu extrato.
SIGNATÁRIOS: MARCELLO DE LIMA LELIS - Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
FELIPE SANTOS DE MIRANDA NUNES - Diretor-Presidente do Centro de Inteligência Territorial - CIT

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/39000/000018
CONTRATO Nº: 06/2025
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
NÚMEROS AUTOMÁTICOS DO SIAFE/TO: 25998981 e 25998982
Contratado: ON DE MIDIA LTDA-ME
CNPJ/MF: 41.953.838/0001-87
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada prestação de serviço de empresa especializada em confecção, impressão, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de comunicação visual (painéis, testeiras, banners e faixas), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, decorrentes da adesão de Ata Registro de Preços do Pregão Eletrônico 90018/2024.
VALOR ANUAL: R\$ 119.366,00 (cento e dezenove noventa e três mil, quatrocentos reais).
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 390100 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e 40590 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos
AÇÕES PROGRAMÁTICAS: 18.122.1100.2198, 18.541.1150.2458, 18.544.1150.3021, 18.541.1150.4503 e 18.122.1100.2407
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.44
FONTES DE RECURSOS: 1.500.0000000.666666, 2.709.0000000.000911, 1.709.0000000.000911 e 1.700.0000000.002642
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
SIGNATÁRIOS: MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CONTRATANTE;
MARCOS ALBERTO MANZANO CORREA - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/39000/000018
CONTRATO Nº: 07/2025
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
NÚMEROS AUTOMÁTICOS DO SIAFE/TO: 25998980
Contratado: IDEIA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ/MF: 32.841.591/0001-16
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada prestação de serviço de empresa especializada em confecção, impressão, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de comunicação visual (painéis, testeiras, banners e faixas), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, decorrentes da adesão de Ata Registro de Preços do Pregão Eletrônico 90018/2024.
VALOR ANUAL: R\$ 14.992,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais).
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 390100 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e 40590 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos
AÇÕES PROGRAMÁTICAS: 18.122.1100.2198, 18.541.1150.2458, 18.544.1150.3021, 18.541.1150.4503 e 18.122.1100.2407
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.44
FONTES DE RECURSOS: 1.500.0000000.666666, 2.709.0000000.000911, 1.709.0000000.000911 e 1.700.0000000.002642
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
SIGNATÁRIOS: MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CONTRATANTE;
ANANDA SANTOS ARAUJO BORGES - Representante da CONTRATADA

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-CERH Nº 11, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS - CERH/TO., no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no, art. 5º da Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600/2012 do Diário Oficial do Estado.

CONSIDERANDO a solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso - CBHRF, através do OFÍCIO Nº 21/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins CERH/TO, no biênio de 2024 a 2026, MAXWELL VIANA PANTA, como Titular, em substituição a Jair da Costa Oliveira Filho, membro indicado pela PORTARIA-CERH nº 03, de 18 de junho de 2024, publicada na Edição 6.594, de 20 de junho de 2024, representando os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS - CERH/TO, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente do CERH

FÓRUM ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

PORTARIA-FEMC Nº 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO FÓRUM ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - FEMC/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no inciso II, §1º, do art. 2º do Decreto nº 4.550, de 11 de maio de 2012, e em conformidade com o teor do Regimento Interno do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, e

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio do Ofício 0270/2025/GAB/PREF, SGD 2025/39009/0001961,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes da Prefeitura Municipal de Palmas, em substituição aos membros indicados na PORTARIA-FEMC nº 02, de 13 de setembro de 2024, publicada na Edição 6.669 do Diário Oficial do Estado, de 03 de outubro de 2024:

a) Titular: ISAC BRAZ DA CUNHA, em substituição a Jacqueline Vieira da Silva;

b) Suplente: LOANE ARIELA SILVA CAVALCANTE, em substituição a Marcos Vinício Cardoso;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO FÓRUM ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - FEMC/TO, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA-SECMULHER Nº 18, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 21 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que esta pasta tem por finalidade assegurar a dignidade de todas as mulheres de forma integral, dando suporte para que contribuam com o bem comum, de forma solidária e com a subsidiariedade do Estado, combatendo todas as formas de discriminação e violência contra a mulher, promovendo sua atenção integral e contribuindo para a inserção e a igualdade de acesso e de oportunidade para todas as mulheres na esfera econômica, política e social.

CONSIDERANDO que prevê a Meta Estruturante desta pasta para o exercício de 2025 bem como a ação orçamentaria 81010.14.144.1156 - Implantação de Políticas Públicas dos Direitos da Mulher e Organismo, que prevê a implantação de duas casas, 1 (uma) na Região Norte do Estado e 1 (uma) na Região Sul do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Implantação das 02 (duas) casas, para a realizar a articulação institucional, o levantamento de todos os bens móveis e imóveis que serão necessários para as duas casas, o levantamento de custos, identificar os tipos de serviços de manutenção das casas, visando a implantação e o melhor funcionamento das casas, devendo atuar em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Mulher.

Art. 2º Designar as seguintes servidoras e servidor para comporem a Comissão, e sob a presidência do primeiro, realizarem trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

a) SIMONE FERREIRA E SOUZA PACINI - MATRICULA Nº 889158-4.

b) TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES AQUINO DOS SANTOS - MATRICULA Nº 464317-3.

c) AUREA MARIA MATOS RODRIGUES - MATRICULA Nº 661858-4.

d) SEBASTIAO PEREIRA NETO - MATRICULA Nº 672637-5.

e) RAIMUNDA KASSIANE SALES MACEDO TARGINO - MATRICULA Nº 11886609-1.

f) SUZAN DE SOUSA MILHOMEM ALONSO - MATRICULA Nº 1070380-7.

Art. 3º Fica a Comissão autorizada a demais providências necessárias para a efetiva implantação da Casa da Mulher Tocantinense.

Art. 4º Os membros designados, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções das respectivas unidades administrativas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 478/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Sentença Nº 0000134-87.2024.8.27.2708 a qual determina em suma: "(...) Ao ESTADO DO TOCANTINS que DISPONIBILIZE ao autor SAMUEL PEREIRA CARDOSO a fórmula infantil industrializada em pó, anti-regurgitação para lactentes com até 12 meses, composição específica para condições de refluxo gastroesofágico, isenta de sacarose e glúten, no total de 6 latas de 800g/mês, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 62/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 10.638.290/0001-57.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 145/147.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 10.638.290/0001-57, para a aquisição de FÓRMULA NUTRICIONAL, no valor de R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais). Destinado ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente, SAMUEL PEREIRA CARDOSO, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/010040.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 481/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Sentença Nº 0002446-28.2024.8.27.2743 a qual determina em suma: "(...) Diante do exposto, DEFIRO EM PARTE o pedido de tutela antecipada, por entender que a parte autora preenche o requisito legal da probabilidade do direito e da urgência, pelo que DETERMINO ao ESTADO DO TOCANTINS que DISPONIBILIZE AS TERAPIAS EM FONOTERAPIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TERAPIA NUTRICIONAL, FISIOTERAPIA/EDUCADOR FÍSICO E PSICOTERAPIA em favor de H. L. N.(...);

Considerando o Ato Motivado Nº 56/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR INCLUSIVA, inscrita sob o CNPJ Nº 51.845.357/0001-01.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 93/95.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR INCLUSIVA, inscrita sob o CNPJ Nº 51.845.357/0001-01 para a aquisição de INTERVENÇÃO MULTIPROFISSIONAL PARA FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL, no valor de R\$ 18.816,00 (dezoito mil e oitocentos e dezesseis reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente, menor impúbere, H. L. N., contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/009341.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 482/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFF Nº 449, publicada no DOU de 24 de outubro de 2006, que Regulamenta e normatiza a Comitê de Farmácia e Terapêutica, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Considerando a necessidade de uma instância multiprofissional, consultiva, deliberativa e educativa dentro de hospitais e outros serviços de saúde, responsável pela de condução do processo de seleção, utilização, acompanhamento e avaliação do uso dos medicamentos e produtos para saúde, tendo atribuições e responsabilidades definidas em Regimento Interno;

Considerando a promoção do uso racional de medicamentos e a necessidade de implantação de uma Política Nacional de Farmácia Hospitalar no SUS visando a qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital de Referência de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê de Farmácia e Terapêutica do Hospital de Referência de Gurupi para o ano 2025/2027:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Eurico Gabriel Baldini Júnior	CRM - TO 279	Médico
Gustavo José Von Glehn dos Santos	CRM - TO 247	Médico
Jaqueline Cibene Moreira Borges	CRF - TO 1111	Farmacêutica
Julliana Dias Pinheiro	COREN - TO 170976	Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 483/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Sentença Nº 0000657-75.2025.8.27.2737 a qual determina em suma: "(...) ANTE O EXPOSTO, com fulcro nos arts. 5º, *caput*, e 196 da CF, DEFIRO o pedido de tutela de urgência, nos termos do art. 300 do CPC, DETERMINO ao ESTADO DO TOCANTINS que disponibilize o tratamento com a medicação INSULINA GLARGINA (INSULINA DE AÇÃO PROLONGADA) à autora MARIADA FÁTIMA ROSENDO DOS SANTOS, conforme prescrição médica (evento 1, LAU7), no prazo de 30 (trinta) dias (...);

Considerando o Ato Motivado Nº 63/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 40.455.009/0001-01.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 314/316.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação de ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 40.455.009/0001-01 para a aquisição de INSULINA GLARGINA, no valor de R\$ 2.736,00 (dois mil e setecentos e trinta e seis reais) destinado ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente, MARIA DE FÁTIMA ROSENDO DOS SANTOS contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/00956.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO: 2025/30551/000023
PROJETO: 010423.00054/2025
INTERESSADO: Apae de Nova Olinda
ASSUNTO: Ausência de Chamamento Público.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação são regidas pela Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/16 e o Decreto Estadual nº 5.816/2018;

Considerando que a Legislação supramencionada prevê a necessidade de Chamamento Público, que antecederá as formalizações das parcerias regulamentadas por essa Lei;

Considerando que o inciso V do art. 4º do Decreto Estadual nº 5.816/2018, excepciona a obrigatoriedade de chamamento público, para os termos de colaboração que envolvam projetos voltados à Pessoa com Deficiência, e que o projeto em questão, enquadra-se nessa exceção;

Considerando que esta Secretaria prioriza o interesse da coletividade, buscando a efetiva prestação de serviços de saúde de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, contribuindo para a promoção da saúde dos cidadãos;

Considerando que a legislação concede ao Administrador, autonomia para atender ao melhor interesse da Administração, desde que cercado das cautelas e cuidados que a Lei prevê, no intuito de evitar desvios de finalidade;

Diante do exposto, justifica-se a ausência de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado e a APAE de Nova Olinda, visando o custeio da equipe de profissionais multidisciplinar da saúde, para atender na habilitação e reabilitação da pessoas com deficiência intelectual e múltipla, conforme plano de trabalho.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE - SES/TO - Palmas capital do estado, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 8/2025/SES/NDJ

A Empresa
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38 - Endereço: Rua C 159, Nº 674, Quadra 297, Lote 20
CEP: 74.255-140 GOIANIA/GO

Considerando que a empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o Nº 06.065.614/0001-38, fornecedora de medicamentos para pacientes oriundos de Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho Nº 2025NE005027, cujo prazo para realização de entrega expirou em 17/04/2025, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega da NE	Valor NE R\$
2024/30550/10004	2025NE005027	Emissão da NE	03/04/2025	17/04/2025	190,80

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos pacientes.

Desta forma, os pacientes dependem dos medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a entrega IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a entrega dos medicamentos até o dia 17 de abril de 2025.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência Nº 344/2024/SES/NDJ. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICA-SE a empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI para que:

A) Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

B) Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

C) Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 9/2025/SES/NDJ

A Empresa
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91 - Endereço: Rua da Saudade, Nº 45-A
CEP: 37701-331 - POCOS DE CALDAS/MG

Considerando que a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o Nº 67.729.178/0004-91, fornecedora de medicamentos para pacientes oriundos de Demandas Judiciais Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho Nº 2025NE005035, cujo prazo para realização de entrega expirou em 17/04/2025, conforme planilha abaixo:

Processo	NE	Tipo da Notificação	Data do envio do Empenho	Prazo final da entrega da NE	Valor NE R\$
2025/30550/472	2025NE005035	Emissão da NE	03/04/2025	17/04/2025	936,00

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de prestação de serviços impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação dos pacientes, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos aos pacientes.

Desta forma, os pacientes dependem dos medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco a saúde pública e a vida dos pacientes. Assim, é impreterível que seja realizada a entrega **IMEDIATAMENTE**, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o **PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA** é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho. Assim a empresa deveria ter realizado a entrega dos medicamentos até o dia 17 de abril de 2025.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência Nº 12/2025/SES/NDJ. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, **NOTIFICA-SE** a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** para que:

A) Regularize a entrega em 24 (vinte e quatro) horas aos pacientes oriundos de determinação judicial, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

B) Sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

C) Caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE COMPROMISSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro 2025, consoante o disposto no artigo. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e o disposto no §8º do artigo 65 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, de acordo com o amparo legal do artigo 190, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por meio do Decreto Nº 6.898, de 07 de fevereiro de 2025, o qual dispõe sobre a execução orçamentário, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2025, **RESOLVE** firmar compromisso em relação à substituição da marca licitada no Pregão Eletrônico Nº 088/2019, do Processo Nº 2018/30550/008249, acerca da **MARCA FABRICANTE CONTRATADA DO GRUPO 01 - ITEM 02 - PLEXA PROMRI/BIOTRONIK ANVISA - 80224390264** e **GRUPO 03 - ITEM 02 - PLEXA PROMRI/BIOTRONIK ANVISA - 80224390264**, para **MARCA FABRICANTE CONTRATADA DO GRUPO 01 - ITEM 02 - PAMIRA/BIOTRONIK ANVISA - 80224390310** e **GRUPO 03 - ITEM 02 - PAMIRA/BIOTRONIK ANVISA - 80224390310**, nos termos da documentação que garante os autos do Processo Aditivo Nº 2021/30550/06662, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob Nº 25.053.117/0001-64 e a empresa **BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 50.595.271/0001-05.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Contratante

BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA
Contratada

DESPACHO - 627/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 71, inciso II § 2º, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 90045/2025, oriundo do Processo 2024/30550/009578, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição Materiais Hospitalares, Grupo 15 - Reutilizáveis - Parte II, 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado;

Considerando o Despacho - 991/2025/SES/SCL às fls. 429/432, no qual a área técnica solicita o cancelamento do item 01, devido a necessidade de adequação do descritivo do item;

RESOLVE:

I - **REVOGAR** parcialmente para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90045/2025, em relação ao item 01, oriundo do Processo 2024/30550/009578, que tem por objeto o Registro de Preços aquisição Materiais Hospitalares, Grupo 15 - Reutilizáveis - Parte II, 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado.

II - **CUMPRAR-SE** e **PUBLICAR-SE**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE SES-TO, Palmas, capital do estado, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 629/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 71, inciso II § 2º, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 90044/2025, oriundo do Processo 2024/30550/009579, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição Materiais Hospitalares, Grupo 15 - Reutilizáveis - Parte I, 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado;

Considerando a solicitação formalizada através do e-mail a fl. 504, no qual a área técnica solicita o cancelamento do item 14, devido a necessidade de adequação do descritivo do item;

RESOLVE:

I - **REVOGAR** parcialmente para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90044/2025, em relação ao item 14, oriundo do Processo 2024/30550/009579, que tem por objeto o Registro de Preços aquisição Materiais Hospitalares, Grupo 15 - Reutilizáveis - Parte I, 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado.

II - **CUMPRAR-SE** e **PUBLICAR-SE**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE SES-TO, Palmas, capital do estado, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 01/2020**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2019/30550/004405
PROCESSO ADITIVO Nº 2021/30550/00724
CONTRATO Nº: 001/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração dos preços "CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, FATURAMENTO E DO PAGAMENTO", do Contrato Nº 001/2020, conforme considerações abaixo: Fica acrescido ao valor do Contrato o percentual de 25% (vinte e cinco), em razão da ampliação e reforma de algumas unidades, com intuito de garantir a prestação do serviço de forma segura, conforme SOLICITAÇÃO - 140/2024/SES/SGA/DSAG/GGA e ERRATA - 5/2025/SES/SGA/DSAG/GGA, acostada aos SGD Nº 2024/30559/304772 e 2025/30559/012539, do Processo Nº 2021/30559/00724.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 500.1002.102/616998
VALOR: R\$ 123.576,78 (cento e vinte e três mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 050/2022**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/002532
PROCESSO ADITIVO Nº 2022/30550/0012372
CONTRATO Nº 050/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Clínica e Lab Quality LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 050/2022, pelo período de 12 (doze) meses. Referente à na prestação dos serviços laboratoriais para realização de Exames de Análises Clínicas, destinado aos pacientes ambulatoriais dos Municípios, referenciados de acordo com a PPI (Programação Pactuada e Integrada) que está sob gestão do Estado do Tocantins.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4537
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.250/002754
VALOR: R\$ 880.525,87 (oitocentos e oitenta mil e quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 29/04/2025 a 29/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Clínica e Lab Quality LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE
PRAZO VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 057/2022**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2017/30550/002987
PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/002627
CONTRATO Nº: 057/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Construtora Acauã LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 057/2022, pelo período de 06 (seis) meses. Referente à seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de Reforma e Adequação da Central de armazenamento e distribuição estadual de imunobiológicos - Rede de Frios de Palmas.
VIGÊNCIA: 10/06/2025 a 10/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Construtora Acauã LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE
PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 058/2022**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/002849
PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/002393
CONTRATO Nº: 058/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Norte Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 058/2022, pelo período de 12 (doze) meses. Referente ao fornecimento de ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAS ESPECIAIS - OPME (POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO) para os serviços de cirurgia CARDIACA nos hospitais do Estado.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102
VALOR: R\$ 380.800,00 (trezentos e oitenta mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 11/05/2025 a 11/05/2026
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Norte Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE
PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 035/2023**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/001805
PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/010257
CONTRATO Nº: 035/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Diamed Latino America S.A
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 035/2023, pelo período de 12 (doze) meses. Referente ao fornecimento de conjunto integrado de insumos e locação de equipamentos, necessários para realização de testes/exames imunohematológicos utilizando as metodologias como cartão método gel-teste ou microcoluna de aglutinação para atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4542
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
FONTE: 600.0000.250/002787
VALOR: R\$ 484.804,72 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e quatro reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 27/04/2025 a 27/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Diamed Latino America S.A - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE
REAJUSTE AO CONTRATO Nº 139/2023**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/006181
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/008422
CONTRATO Nº: 139/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Scitech Produtos Médicos S.A.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração do Contrato Nº 139/2023, conforme considerações abaixo: Fica o contrato em epígrafe reajustado com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), referente ao período de cálculo de março de 2024 a fevereiro de 2025, no percentual de 4,758100%, com reflexo financeiro a partir novembro de 2024.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250/002773
VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Scitech Produtos Médicos S.A. - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO
DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 052/2019**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2019/30550/003176
PROCESSO ADITIVO Nº 2020/30550/03268
CONTRATO Nº 052/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Eco-Empresa de Consultoria e Organização em Sistema e Editoração LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto rerratificar a "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO", referente ao 7º Termo Aditivo de Reajuste do Contrato Nº 052/2019, assinado em 10 de outubro de 2024, acerca inclusão dos valores retroativos acumulados referente aos períodos de cálculos de junho de 2019 à maio de 2020 e junho de 2020 à maio de 2021, na importância de R\$ 1.236.893,87 (um milhão e duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o DESPACHO - Nº 399/2025/SES/SAEL/DMC, acostado ao SGD Nº 2025/30559/074662.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.126.1165.4526 e 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40
FONTE: 500.1002.102/818888 e 600.0000.250/002754
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Eco-Empresa de Consultoria e Organização em Sistema e Editoração LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE
PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 039/2023**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/012802
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/005078
CONTRATO Nº: 039/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: ABC Equipamentos Hospitalares LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 039/2023, pelo período de 12 (doze meses). Referente ao fornecimento de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME SUS E NÃO SUS, MATERIAIS ESPECIAIS - OPME SUS E NÃO SUS, para os serviços de CIRURGIA CARDÍACA nos hospitais do Estado.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250/002773
VALOR: R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).
VIGÊNCIA: 14/07/2025 a 14/07/2026
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
ABC Equipamentos Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

DESPACHO Nº 11/2025/SES/SGPES/DETSUS/NAJ - SGPES

SGD: 2025/30559/117101
Processo Nº: 2025/30550/002936
Interessado: DIANDRA ROCHA DE SENA
Assunto: Liberação eventual do servidor para curso de longa duração, sem custeio, com manutenção dos proventos
Curso/Evento: Mestrado em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Tocantins
Cargo/Efetivo: Enfermeira
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Gerência de imunização da Diretoria de Vigilância das Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis
Município: Palmas - TO
Decisão: Autorizado para Afastamento Eventual
Período do Evento: 17/03/2025 a 17/03/2027
Período do Afastamento: de acordo com o cronograma do curso.

Acolhendo a informação da Diretoria de Vigilância das Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis e parecer emitido pela Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora DIANDRA ROCHA DE SENA o benefício do afastamento eventual sem custeio (compreende a manutenção dos proventos do servidor, de acordo com a Portaria Nº 394/2019, art. 17, inciso III), para o curso em epigrafe no período acima de 17/03/2025 a 17/03/2027 em conformidade com o cronograma de aulas.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 29 de abril de 2025.

RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA
Diretora da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes

TIAGO PEREIRA DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde -
respondendo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/004885**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 293, de 27 de dezembro de 2023, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 34.756.337/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	4.860	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP CONFECCIONADA EM NITRILO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES. - DEVE ATENDER A ATENDER A RDC Nº 547, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.	MEDIX	R\$ 23,13	R\$ 112.411,80
12	10.422	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CONFECCIONADA EM NITRILO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES. - DEVE ATENDER A ATENDER A RDC Nº 547, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.	MEDIX	R\$ 23,13	R\$ 241.060,86
14	27.000	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CONFECCIONADA EM NITRILO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES. - DEVE ATENDER A ATENDER A RDC Nº 547, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.	MEDIX	R\$ 23,13	R\$ 624.510,00
16	16.200	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CONFECCIONADA EM NITRILO, ANATOMICA, AMBIDESTRA, NÃO CIRURGICA, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, SEM PÓ, CAIXA COM 100 UNIDADES. - DEVE ATENDER A ATENDER A RDC Nº 547, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.	MEDIX	R\$ 23,13	R\$ 374.706,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.352.688,66

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será até 15 de maio de 2025, contado da publicação do DOE 6571, de 15 de maio 2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea 'd' do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 34.756.337/0001-45

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/005036

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90002 de 07 de fevereiro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DF MEDICAL LTDA
CNPJ: 44.656.846/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
36	16.560	FRASCO-AMPOLA	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	BLAU	R\$ 4,34	R\$ 71.870,40
VALOR TOTAL						R\$ 71.870,40

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será até 03 de junho de 2025, contado da publicação do DOE 6582, de 04 de junho 2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea 'd' do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

DF MEDICAL LTDA
CNPJ: 44.656.846/0001-50

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/005036

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90002 de 07 de fevereiro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
38	15.360	FRASCO-AMPOLA	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	TEUTO	R\$ 7,24	R\$ 169.416,00
VALOR TOTAL						R\$ 169.416,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será até 03 de junho de 2025, contado da publicação do DOE 6582, de 04 de junho 2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea 'd' do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90106/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/007774**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90106 de 02 de setembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.743.288/0001-08

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	310	UNIDADE	CAGE (MÓDULOS HEMISFÉRICO) PARA SER ACOPLADO AO ACETÁBULO DE REVISÃO, PARA PREENCHIMENTO DE FALHA ÓSSEA NO ACETÁBULO.	ZIMMER BIOMET	R\$ 12.990,00	R\$ 4.026.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.026.900,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.743.288/0001-08

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/008832**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90006 de 17 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	1.008	UNIDADE	MASCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO (INFANTIL), MASCARA EM VINIL CLARO E SUAVE, COM VALVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA, TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 2,10M, PRESILHA AJUSTÁVEL	ADVANTIVE	R\$ 5,89	R\$ 5.937,12
VALOR TOTAL						R\$ 5.937,12

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOSHOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 90066/2025 - Processo 2024/30550/006626.
Objeto: Registro de Preços aquisição por sistema de consignação de órtese e prótese e materiais especiais - OPME para os serviços da especialidade de cirurgia cardíaca - dispositivos médicos implantáveis (DMI) - ARRITMIA, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/05/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 90067/2025 - Processo 2024/30550/005297.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, destinados ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/05/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico. 90068/2025 - Processo 2025/30550/000845.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares padronizados, grupo 5 - EQUIPOS para bomba de infusão com aparelhos de bomba de infusão em comodato, 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/05/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Danilo Velôso Oliveira.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3027-4361/4362/4363/4364 ou por whatsapp: (63) 99966-1349.

Palmas, capital do estado, aos 5 dias do mês de maio, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2023

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 293/2023 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/004885, conforme segue:

WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 34.756.337/0001-45 o valor adjudicado R\$ 1.352.688,66.

O valor total adjudicado R\$ 1.352.688,66. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 05 de maio de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90002/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/005036, conforme segue:

DF MEDICAL LTDA
CNPJ: 44.656.846/0001-50 o valor adjudicado R\$ 71.870,40.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80 o valor adjudicado R\$ 169.416,00.

ITENS SEM SUCESSO

ITENS FRACASSADOS: 41 e 46

O valor total adjudicado R\$ 183.076,80. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 29 de abril de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90006/2025 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/008832, conforme segue:

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69 o valor adjudicado R\$ 5.937,12.

ITENS SEM SUCESSO

REVOGADOS E FRACASSADO

ITENS: 1, 2 e 4

O valor total adjudicado R\$ 5.937,12. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 29 de abril de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90106/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/007774, conforme segue:

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.743.288/0001-08 o valor adjudicado R\$ 4.026.900,00.

O valor total adjudicado R\$ 4.026.900,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 25 de abril de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 44, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a necessidade de adequações do Regimento Interno da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social à nova estrutura organizacional de Governo, disposta no Diário Oficial do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão do Regimento Interno da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, para criar cronograma de trabalho e atividades voltadas para revisão e adequações do texto em vigência.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

I. Secretária Executiva:

a) Alessandra de Fatima Camargo Godoi, Matrícula nº 649135-3;

II. Superintendência de Trabalho, Emprego e Renda:

b) Gonzaleide Rodrigues de Sousa Assis, Matrícula 966621-2;

III. Superintendência de Desenvolvimento Social:

c) Régina Mercês Rodrigues Dias, Matrícula nº 533534-1;

IV. Diretoria de Administração e Finanças:

d) Julina Amorim de Carvalho, Matrícula nº 11853808-2;

e) Jose Guilherme Marques Amado Freire da Silva Barroso, Matrícula nº 11930560-2;

V. Diretoria de Microcrédito:

f) Nuzivania Carvalho dos Santos Ribeiro, Matrícula nº 11638338-4;

VI. Assessoria Jurídica:

g) Thátilla Missias Rodrigues, Matrícula nº 11735210-2.

Art. 2º A Comissão, sob a presidência da Secretária Executiva, fica autorizada a realizar atividades inerente a elaboração e apresentação do objeto: Regimento Interno da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, ao gabinete da Pasta, em tempo hábil ao cronograma de trabalho.

Art. 3º Revogar a Portaria - Setas nº 95, de 24 de Junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6598, de 26 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA - SETAS Nº 50/2025/DAF, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora TAILAINE ROCHA DOS SANTOS, Assistente Especializado II, Nº Funcional: 11889764-1, CPF Nº XXX.XXX.561-57, da Diretoria do Trabalho para o SINE de Taquaralto, a partir de 1º de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data 1º de maio de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA - SETAS Nº 70/2025/DAF, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora CHRISTIANE SOARES BARRETO, Assessor Comissionado V, Nº Funcional: 11696788-1, CPF Nº XXX.XXX.067-13, da Diretoria de Administração e Finanças para o Núcleo Mãos Que Criam - Aurenly I, a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2025.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA
Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA DO TURISMO**PORTARIA Nº 167/2025/GABSEC/SETUR,
DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o serviço de chaveiro, visando atender as necessidades da Secretaria do Turismo (SETUR).

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção das empresas ofertantes do menor preço para os serviços pretendidos, foi realizada através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020; Processo 2025/87010/000029

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa: XP SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 45.023.418/0001.52, no valor de R\$ 12.955,78 (doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), para o serviço de chaveiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 168/2025/GABSEC/SETUR,
DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 20 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor BRUNO MENDES DOS SANTOS, CPF Nº XXX.XXX.XXX-82, número funcional 11534370-6, Assessor Comissionado I, para responder pelo Setor de Transporte desta Pasta, a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria Nº 84/2025/GABSEC/SETUR, de 07 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Nº 6.773.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO TURISMO, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000240
Convênio nº: 87010.000063/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
CNPJ: 37.425.451/0001-80
Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DE ABREULÂNDIA
Valor Concedido: R\$ 199.800,00
Valor da Contrapartida: R\$ 200,00
Valor Total: R\$ 200.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 29/04/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
MANOEL FRANCISCO DE MOURA - PREFEITO

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000137
Convênio nº: 87010.000069/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CIDADANIA AMAZÔNIA
CNPJ: 10.273.789/0001-08
Objeto: APOIO NA REALIZAÇÃO DO 3º RODEIO DA FAZENDA BOA LEMBRANÇA, 25 E 26 DE ABRIL DE 2025, NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS.
Valor Concedido: R\$ 70.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 70.000,00
Parlamentar: NILTON FRANCO
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 25/04/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO AUGUSTUS DE OLIVEIRA AMARAL - Diretor-Geral

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000209
Convênio nº: 87010.000070/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
CNPJ: 09.045.123/0001-13
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA A XXIII CAVALGADA ECOLÓGICA DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
Valor Concedido: R\$ 359.640,00
Valor da Contrapartida: R\$ 360.000
Valor Total: R\$ 360.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 25/04/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
Flavio Rodrigues Silva - Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000239
Convênio nº: 87010.000071/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
CNPJ: 25.063.926/0001-57
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA XII CAVALGADA DE RIACHINHO DO TOCANTINS
Valor Concedido: R\$ 250.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 50.000,00
Valor Total: R\$ 300.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 25/04/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
RONALDO BANDEIRA DA CRUZ - PREFEITO

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000248
Convênio nº: 87010.000072/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO
CNPJ: 01.612.818/0001-28
Objeto: REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO
Valor Concedido: R\$ 809.170,00
Valor da Contrapartida: R\$ 830.000
Valor Total: R\$ 810.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 22/04/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante - Prefeita

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000213
Convênio nº: 87010.000073/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE RODEIO EM TAQUARAUCU - TO
Valor Concedido: R\$ 350.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 220.000
Valor Total: R\$ 350.220,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 29/04/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO CARNEIRO - Presidente da Instituição

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000224
Convênio nº: 87010.000074/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO VISÃO
CNPJ: 10.015.713/0001-82
Objeto: REALIZAÇÃO DA 4ª GRANDE VAQUEJADA TROPA DE ELITE - RANCHO RJ, EM PORTO ALEGRE DO TOCANTINS -TO
Valor Concedido: R\$ 139.999,98
Valor da Contrapartida: R\$ 60.000,00
Valor Total: R\$ 199.999,98
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 29/04/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
Pablo Pereira da Cruz - Presidente da Instituição

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000206
Convênio nº: 87010.000076/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR DE RODEIO E DE EQUIPAMENTOS DE SÔM E GERADOR
Valor Concedido: R\$ 49.950,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 49.950,00
Parlamentar: AMÉLIO CAYRES
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 30/04/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO CARNEIRO - Presidente da Instituição

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000254
Convênio nº: 87010.000077/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DO 34º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS E DA 1ª FESTA DO ABACAXI.
Valor Concedido: R\$ 800.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
Valor Total: R\$ 801.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 30/04/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
Joel Rufino - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000134
Convênio nº: 87010.000075/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DO IX RODEIO E FESTA DO PEÃO DO RANCHO MG
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 150.000,00
Parlamentar: VALDEMAR JÚNIOR
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 30/04/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Presidente da Instituição

ADAPEC

PORTARIA Nº 103, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 103, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X31-87	217600-3	Adacy Pereira Da Silva	99,60	2024
2	XXX.XXX.X71-00	287924-3	Adao Da Silva Oliveira	100,00	2024
3	XXX.XXX.X61-91	1050877-2	Adao Rodrigues Dos Reis	95,80	2024
4	XXX.XXX.X91-34	1035312-5	Adao Teixeira Da Costa	98,67	2024
5	XXX.XXX.X91-44	85549-1	Adelciane De Castro Rodrigues	99,20	2024
6	XXX.XXX.X31-04	819533-3	Adelmar Borges Junior	97,60	2024
7	XXX.XXX.X41-15	914578-1	Adelson Dias Furtado	100,00	2024
8	XXX.XXX.X61-49	1085816-6	Adicla De Sousa Rodrigues	85,93	2024
9	XXX.XXX.X72-49	11185651-1	Adilson Moraes Da Silva Fernandes	97,40	2024
10	XXX.XXX.X71-00	641460-1	Adilson Pedro Rocha	100,00	2024
11	XXX.XXX.X51-00	545469-1	Adolfo Pereira De Siqueira	92,73	2024
12	XXX.XXX.X13-23	11216999-1	Adriana Costa Matias	100,00	2024
13	XXX.XXX.X43-20	1239767-4	Adriane Barbosa Araujo Marques	97,60	2024
14	XXX.XXX.X81-42	11182610-1	Adriano De Aguiar Soares	100,00	2024
15	XXX.XXX.X21-13	32958-1	Adson Tavares De Sousa	100,00	2024
16	XXX.XXX.X41-34	260426-3	Afonso Manoel Crasto De Lima	94,60	2024
17	XXX.XXX.X71-04	332887-2	Afonso Roberto Vasconcelos Feitosa	99,20	2024
18	XXX.XXX.X91-49	549165-2	Agnelo Martins De Oliveira Junior	100,00	2024
19	XXX.XXX.X31-87	721715-1	Alison Almeida Rodrigues	100,00	2024
20	XXX.XXX.X50-87	720966-3	Aires Lucio Trindade De Carvalho	100,00	2024
21	XXX.XXX.X81-68	830528-3	Alarico Lino Suarte Da Costa Neto	95,80	2024
22	XXX.XXX.X71-00	326802-6	Alberto Mendes Da Rocha	100,00	2024
23	XXX.XXX.X45-93	11456698-1	Aldo Soares Santana	99,80	2024
24	XXX.XXX.X71-00	924961-2	Alessandro Da Cruz Mousinho	97,60	2024
25	XXX.XXX.X31-72	1212362-3	Alessandro Jose Ferreira Dos Santos	99,73	2024
26	XXX.XXX.X38-41	235444-1	Alexandre Angelini Marino	97,40	2024
27	XXX.XXX.X04-53	818401-2	Alexandre Dantas Santos	93,60	2024
28	XXX.XXX.X71-09	1125982-5	Alexandre Galvan Barbosa Ferraz	100,00	2024
29	XXX.XXX.X41-49	793489-2	Alex Dos Santos Messias	95,20	2024
30	XXX.XXX.X00-97	805194-2	Alex Menegon	99,20	2024
31	XXX.XXX.X71-68	813099-3	Alex Sandro Arruda Farias	100,00	2024
32	XXX.XXX.X03-04	1005944-1	Aliciane Lima Da Silva Pereira	100,00	2024
33	XXX.XXX.X83-15	817196-2	Alimomino Da Costa Lima	87,00	2024
34	XXX.XXX.X21-03	1254219-3	Aliny Ferreira Costa Modesto	100,00	2024
35	XXX.XXX.X88-65	407966-1	Allan Rodrigues Malta	99,20	2024
36	XXX.XXX.X91-20	360690-3	Aloilson Tavares Cardoso	94,40	2024
37	XXX.XXX.X01-15	1008552-3	Amalia Rubiani Dos Santos	95,13	2024
38	XXX.XXX.X01-25	496513-2	Amarildo Regino Pereira Da Silva	100,00	2024
39	XXX.XXX.X71-72	225323-2	Ana Lucia Costa Neves	100,00	2024
40	XXX.XXX.X68-06	214210-1	Ana Lucia Rodrigues	100,00	2024
41	XXX.XXX.X61-20	708164-1	Ana Marcia Alves Maia Martins	100,00	2024

42	XXX.XXX.X91-94	91811-1	Anderson Bueno Santana	90,80	2024
43	XXX.XXX.X81-81	11185732-1	Anderson Claiton Pereira Georgetti	90,40	2024
44	XXX.XXX.X81-15	819600-2	Anderson Milhomem Carvalho	97,40	2024
45	XXX.XXX.X85-68	11179970-1	Anderson Onofre Do Rego Nunes	99,20	2024
46	XXX.XXX.X21-34	668476-1	Andrea Azevedo Pires De Castro	100,00	2024
47	XXX.XXX.X61-50	11187875-1	Andre Claro Dos Santos	96,20	2024
48	XXX.XXX.X22-68	736950-1	Andre Ferreira Milhomem	92,80	2024
49	XXX.XXX.X51-00	573295-4	Andre Luiz Pires De Moraes	100,00	2024
50	XXX.XXX.X61-60	42332-1	Andre Luiz Xavier Araujo	93,60	2024
51	XXX.XXX.X31-04	859397-2	Anselmo Oliveira	99,80	2024
52	XXX.XXX.X45-60	11200570-1	Antemar Dos Santos Silva	96,00	2024
53	XXX.XXX.X01-06	1041606-5	Antonio Alves Dantas Filho	97,60	2024
54	XXX.XXX.X01-00	856682-1	Antonio Alves Garcia De Souza	98,20	2024
55	XXX.XXX.X11-56	11218444-1	Antonio Amancio De Moura Filho	100,00	2024
56	XXX.XXX.X01-06	870952-3	Antonio Barbosa Lima	97,60	2024
57	XXX.XXX.X31-15	11516054-1	Antonio Carlos De Araujo	96,67	2024
58	XXX.XXX.X56-15	833323-1	Antonio Carlos Alves	95,20	2024
59	XXX.XXX.X01-97	724790-2	Antonio Carlos De Sousa Rocha	100,00	2024
60	XXX.XXX.X53-87	815229-2	Antonio Carlos Silva Marinho	89,80	2024
61	XXX.XXX.X25-91	530582-3	Antonio Cassio Pereira Louro	95,40	2024
62	XXX.XXX.X93-04	512490-2	Antonio Felix Pereira Da Silva	94,40	2024
63	XXX.XXX.X21-72	973819-1	Antonio Ferreira Alves De Souza	100,00	2024
64	XXX.XXX.X54-20	457210-3	Antonio Filho Nogueira Dos Santos	99,87	2024
65	XXX.XXX.X11-15	942823-2	Antonio Francisco Da Cruz Pacheco	97,60	2024
66	XXX.XXX.X71-04	976687-2	Antonio Gomes Cavalcante Filho	100,00	2024
67	XXX.XXX.X31-20	417443-1	Antonio Jose Campos Da Silva	99,20	2024
68	XXX.XXX.X71-87	860314-5	Antonio Jose De Sousa Caminha	100,00	2024
69	XXX.XXX.X01-97	1025260-1	Antonio Jose Nunes Bandeira	97,40	2024
70	XXX.XXX.X21-49	11218592-1	Antonio Martins Barros	99,00	2024
71	XXX.XXX.X83-04	591832-2	Antonio Nicacio Pereira Da Silva	98,40	2024
72	XXX.XXX.X71-53	1045830-2	Antonio Reinaldo Jacinto Lima	99,20	2024
73	XXX.XXX.X71-15	592540-1	Antonio Rogerio Pereira Maciel	96,80	2024
74	XXX.XXX.X58-95	209111-1	Antonio Santos Da Silva	89,60	2024
75	XXX.XXX.X45-04	535361-1	Antonio Valerio Mafra Aquino	100,00	2024
76	XXX.XXX.X01-25	897404-6	Antonio Wilson Souza	100,00	2024
77	XXX.XXX.X11-72	697270-1	Augusto Carlos Miranda Custodio	100,00	2024
78	XXX.XXX.X51-15	686569-2	Arieia Almeida De Sousa	100,00	2024
79	XXX.XXX.X11-87	585388-4	Aristides Coelho Da Cruz	97,00	2024
80	XXX.XXX.X81-68	1024841-2	Arlindo Pereira Dos Santos	88,60	2024
81	XXX.XXX.X21-87	11218754-1	Arnor Lopes De Souza	96,40	2024
82	XXX.XXX.X21-53	1001086-1	Augusto Farias Neto	100,00	2024
83	XXX.XXX.X74-72	397316-2	Averaldo Vitorino De Azevedo	99,20	2024
84	XXX.XXX.X71-20	348536-3	Ayllon Luiz De Barros	96,00	2024
85	XXX.XXX.X04-97	502227-2	Ayrtton Antonio De Souza Loureiro	84,13	2024
86	XXX.XXX.X21-00	438926-2	Berila Barnabe Da Silva Custodio	100,00	2024
87	XXX.XXX.X83-05	11138840-1	Bruno Marcell Paiva Costa	94,53	2024
88	XXX.XXX.X13-08	11609079-1	Bruno Rodrigues Vidal	98,40	2024
89	XXX.XXX.X91-34	611120-3	Carlos Cesar Barbosa Lima	100,00	2024
90	XXX.XXX.X61-24	1112740-2	Carlos Gonzaga Rodrigues	99,60	2024
91	XXX.XXX.X41-02	76123-3	Carlos Henrique Alves Correa De Sa	99,40	2024
92	XXX.XXX.X81-17	74114-1	Carlos Henrique De Oliveira Lima	99,20	2024
93	XXX.XXX.X91-67	61831-3	Carlos Henrique Franca De Oliveira	95,93	2024
94	XXX.XXX.X53-49	570014-3	Carlos Magno De Sousa	98,40	2024
95	XXX.XXX.X91-53	592666-1	Carmelindo Provenci	96,67	2024
96	XXX.XXX.X78-14	350543-5	Carolina Silveira Otorio Ribeiro	99,60	2024
97	XXX.XXX.X71-39	1152920-3	Caroline Maynard Correa Dos Santos	100,00	2024
98	XXX.XXX.X31-30	11158360-1	Caroline Soares Sousa	96,13	2024
99	XXX.XXX.X41-73	11189606-1	Cassia Queren Hapuque Azevedo De Almeida	100,00	2024
100	XXX.XXX.X61-87	1050141-2	Cecilio Dos Santos Reis	96,80	2024
101	XXX.XXX.X91-04	808912-1	Celio Alves Da Silva	99,87	2024
102	XXX.XXX.X91-34	699436-1	Celio Mario Carreiro Varao	99,20	2024
103	XXX.XXX.X71-34	1003321-2	Celso Rodrigues Da Silva	95,07	2024
104	XXX.XXX.X91-07	1153447-6	Celso Vieira Soares Filho	99,20	2024
105	XXX.XXX.X42-91	515994-2	Cernio Lopes Da Cunha	99,20	2024
106	XXX.XXX.X31-34	817913-1	Cesar Augusto Camargo Godinho	99,00	2024
107	XXX.XXX.X31-00	973911-2	Cesar Romero Barbosa Bucar	100,00	2024

108	XXX.XXX.X00-44	499680-1	Cezar Luiz Taffarel	100,00	2024
109	XXX.XXX.X61-49	758210-2	Charlivan Dias Da Silva	99,20	2024
110	XXX.XXX.X35-15	666753-1	Charlton Santos De Matos	96,00	2024
111	XXX.XXX.X13-87	456163-2	Claudecy Coelho De Almeida	97,40	2024
112	XXX.XXX.X71-91	924882-3	Claudiney Sousa Carvalho	88,20	2024
113	XXX.XXX.X41-04	903921-1	Claudio Reis Santos Araujo	99,00	2024
114	XXX.XXX.X72-72	309439-2	Claudio Rodrigues Salgado Dos Santos	100,00	2024
115	XXX.XXX.X81-68	697877-1	Clavio Manoel Batista Sobrinho	98,60	2024
116	XXX.XXX.X01-44	702666-2	Cleber Pacheco Dos Santos	100,00	2024
117	XXX.XXX.X42-87	695868-1	Clebson Batista Nunes	100,00	2024
118	XXX.XXX.X31-15	969191-1	Cleilton Alves Da Silva	99,60	2024
119	XXX.XXX.X21-00	1054490-6	Cleovani Barbosa Pinto	100,00	2024
120	XXX.XXX.X42-00	238238-3	Creomildo Cavaleiro Leite	99,20	2024
121	XXX.XXX.X71-81	11220422-1	Cristiano Alves Barbosa	97,60	2024
122	XXX.XXX.X14-22	11708627-1	Cristiano Sebastiao De Oliveira	98,80	2024
123	XXX.XXX.X71-15	542092-1	Cristino De Araujo Abreu	99,20	2024
124	XXX.XXX.X61-39	60231-3	Daiany Kelem Pimentel Sousa	98,40	2024
125	XXX.XXX.X01-81	85641-1	Dalvan Santos Oliveira Da Silva	97,40	2024
126	XXX.XXX.X98-66	323849-1	Daniela Helena Ribeiro Navarro Do Amaral	97,60	2024
127	XXX.XXX.X71-15	1026933-2	Daniela Ribeiro Soares	86,60	2024
128	XXX.XXX.X83-20	833426-3	Daniele De Mendonca Caetano Aguiar	99,20	2024
129	XXX.XXX.X71-15	11456469-1	Danielle De Oliveira Melo	86,60	2024
130	XXX.XXX.X98-23	11164450-1	Daniel Rodrigues Marques	94,60	2024
131	XXX.XXX.X81-53	994343-2	Danilo Alves Cavalcante Da Mota	98,40	2024
132	XXX.XXX.X14-15	513833-1	Danilo Alves Torres	95,40	2024
133	XXX.XXX.X01-30	11220864-1	Danilo Francisco Rocha Almeida	98,00	2024
134	XXX.XXX.X51-05	11148012-2	Danilo Pereira Ramos	99,07	2024
135	XXX.XXX.X01-30	672303-2	Darci Barbosa De Freitas	95,20	2024
136	XXX.XXX.X72-68	515908-1	Darlene Porto Tinto De Sousa	100,00	2024
137	XXX.XXX.X93-54	11143835-2	Davi Sales Silva	96,27	2024
138	XXX.XXX.X31-15	938212-4	Dawes Rodrigues Sousa Lima	99,20	2024
139	XXX.XXX.X81-05	48723-2	Dayner Rodrigues Lopes	98,40	2024
140	XXX.XXX.X52-68	1256238-2	Debora De Souza Coelho	99,20	2024
141	XXX.XXX.X31-49	1094491-1	Decio Barbosa De Sousa	97,60	2024
142	XXX.XXX.X28-85	395484-1	Demerson Cesar Paulino	98,20	2024
143	XXX.XXX.X05-00	589898-1	Denisson Almeida Junior	97,60	2024
144	XXX.XXX.X53-49	421860-1	Deusiano Bandeira De Almeida Junior	99,07	2024
145	XXX.XXX.X61-68	636827-5	Deuzineide Sousa Fonseca	95,80	2024
146	XXX.XXX.X61-36	11143711-2	Deyvid Rocha Brito	100,00	2024
147	XXX.XXX.X01-04	1094203-1	Dfian Carvalho De Anchieta	97,60	2024
148	XXX.XXX.X71-85	80163-1	Dhekison Da Silva Aguiar	98,20	2024
149	XXX.XXX.X91-66	11142090-2	Dhiego Martins Brito	93,60	2024
150	XXX.XXX.X15-01	11221232-1	Dhone Torres Maciel	95,20	2024
151	XXX.XXX.X01-82	703051-2	Diamilson Costa Ferreira	89,60	2024
152	XXX.XXX.X91-18	90545-1	Diego Amorim Dos Reis	94,40	2024
153	XXX.XXX.X31-45	11138939-1	Diego Henrique Mota Araujo	98,40	2024
154	XXX.XXX.X33-16	11457104-1	Diego Lopes Machado	98,40	2024
155	XXX.XXX.X81-99	1121030-2	Diniz Didier Dias	99,20	2024
156	XXX.XXX.X01-52	1162756-2	Diogo Coelho Pinheiro Vieira	100,00	2024
157	XXX.XXX.X51-03	68849-1	Diogo Pereira Da Silva Santos	93,60	2024
158	XXX.XXX.X01-93	11640022-1	Dionathan Sales Azevedo	100,00	2024
159	XXX.XXX.X51-53	759640-2	Direou Pereira Farias	97,40	2024
160	XXX.XXX.X01-25	914300-3	Divino Alves Do Nascimento Silva	99,20	2024
161	XXX.XXX.X21-15	868891-3	Dominga Alves De Araujo	98,40	2024
162	XXX.XXX.X81-34	331585-2	Domingos Cardoso Valenca	100,00	2024
163	XXX.XXX.X93-15	11142111-2	Domingos De Arruda Santos	97,53	2024
164	XXX.XXX.X21-34	859762-6	Domingos Jose Moraes Farias	100,00	2024
165	XXX.XXX.X61-00	753534-1	Domingos Savio Brito De Abreu	100,00	2024
166	XXX.XXX.X41-30	11142120-2	Douglas Sousa Silva	99,20	2024
167	XXX.XXX.X48-33	163512-2	Durval Pereira Soares	95,80	2024
168	XXX.XXX.X21-68	962240-2	Ebio Jose Albino	95,20	2024
169	XXX.XXX.X11-68	900592-1	Edenilson Gomes Dos Santos	97,60	2024
170	XXX.XXX.X81-76	11138912-1	Eder Italo Lima Pereira	99,87	2024
171	XXX.XXX.X23-87	262022-3	Edgle Goncalves Lobo	100,00	2024
172	XXX.XXX.X51-72	902310-2	Edilma Parraio Vasconcelos	100,00	2024
173	XXX.XXX.X41-68	1023632-2	Edilson Costa Sousa	97,40	2024

174	XXX.XXX.X71-04	360937-3	Edilson Guimaraes De Sousa	99,20	2024
175	XXX.XXX.X31-91	952713-2	Edimilson Alves Rodrigues	95,20	2024
176	XXX.XXX.X31-91	933688-1	Edivaldo Mascarenhas Rocha	99,20	2024
177	XXX.XXX.X61-72	222190-3	Edivan Costa Martins	100,00	2024
178	XXX.XXX.X72-49	248438-2	Edmar Lima Coelho	94,60	2024
179	XXX.XXX.X74-34	478950-8	Edmar Rodrigues De Moraes	86,40	2024
180	XXX.XXX.X51-99	11221860-1	Edmilson Nobre Oliveira Junior	93,60	2024
181	XXX.XXX.X04-10	589588-2	Edson Fernandes Pimentel	94,80	2024
182	XXX.XXX.X31-00	497785-4	Edson Leao Pereira	100,00	2024
183	XXX.XXX.X43-62	11161116-1	Eduardo Alves De Sousa Moreira	97,07	2024
184	XXX.XXX.X91-20	11221992-1	Eduardo Cavichioli	93,60	2024
185	XXX.XXX.X91-52	11222000-1	Eduardo Feitosa Brito	100,00	2024
186	XXX.XXX.X95-91	842439-2	Eduardo Jose Siqueira Rocha	96,80	2024
187	XXX.XXX.X71-87	891633-3	Eduardo Pires Leal	100,00	2024
188	XXX.XXX.X51-00	11222042-1	Edvaldo Gomes Silva	100,00	2024
189	XXX.XXX.X01-87	893939-5	Edvanilson Machado De Alencar	99,20	2024
190	XXX.XXX.X61-34	1066684-2	Edward Ribeiro De Carvalho	92,40	2024
191	XXX.XXX.X52-20	221512-5	Elias Lopes Filho	99,20	2024
192	XXX.XXX.X01-06	1083570-5	Elias Mendes De Sousa Neto	100,00	2024
193	XXX.XXX.X11-20	1054546-1	Elieze Fonseca Veras	100,00	2024
194	XXX.XXX.X03-72	952129-1	Eliezer Dias Dantas Junior	98,80	2024
195	XXX.XXX.X36-34	666145-1	Elisom Parreira Da Silva	99,73	2024
196	XXX.XXX.X13-94	11186135-1	Elismarcos Ferreira De Moraes	100,00	2024
197	XXX.XXX.X01-15	906600-2	Elisangela Da Silva Ribeiro	100,00	2024
198	XXX.XXX.X01-06	879130-1	Elisangela Muniz De Oliveira	100,00	2024
199	XXX.XXX.X52-30	11161817-1	Elison Oliveira De Freitas	98,40	2024
200	XXX.XXX.X01-15	793490-2	Elivan Venancio Correa	96,80	2024
201	XXX.XXX.X61-91	906636-1	Elizabeth Costa Sousa Santos	97,40	2024
202	XXX.XXX.X13-95	42629-6	Elizangela Lima Da Silva Brito	90,00	2024
203	XXX.XXX.X79-96	11205741-1	Elvis Grigolo	99,67	2024
204	XXX.XXX.X01-04	887010-1	Elvis Presley Carvalho Da Silva	99,20	2024
205	XXX.XXX.X11-53	897465-1	Elzilene Da Cruz Abreu	98,40	2024
206	XXX.XXX.X98-19	186871-2	Elzirene Carvalho De Araujo	99,20	2024
207	XXX.XXX.X51-49	806605-1	Emanuel Galvao Veloso	96,60	2024
208	XXX.XXX.X83-00	741520-4	Erica De Mendonca Caetano	100,00	2024
209	XXX.XXX.X08-50	340057-2	Eric Onishi	100,00	2024
210	XXX.XXX.X41-20	934309-1	Erialdo Alves Guimaraes	97,40	2024
211	XXX.XXX.X91-68	1016016-1	Erielton Bueno Pereira	99,20	2024
212	XXX.XXX.X21-49	890288-2	Erielton Siqueira Do Nascimento	92,87	2024
213	XXX.XXX.X61-87	954412-1	Ertef Joao Proveni	96,80	2024
214	XXX.XXX.X21-87	829447-2	Estevam Da Silva Dias	100,00	2024
215	XXX.XXX.X31-49	1178636-3	Etel Marques Siqueira	89,60	2024
216	XXX.XXX.X81-49	934670-5	Evalcy Pereira Da Silva	98,20	2024
217	XXX.XXX.X71-61	11205105-1	Evaristo Junior Da Silva Reis	96,00	2024
218	XXX.XXX.X01-00	538544-2	Evencio Cardoso Neto	95,20	2024
219	XXX.XXX.X53-20	953833-1	Everaldo Bueno Pereira	98,20	2024
220	XXX.XXX.X01-06	980113-1	Everton Gomes Do Rosario Moreira	94,80	2024
221	XXX.XXX.X46-29	11202629-1	Fabia Guimaraes Alves	100,00	2024
222	XXX.XXX.X61-43	1268260-2	Fabiana Da Silva Carneiro Chagas	100,00	2024
223	XXX.XXX.X41-20	1028596-2	Fabio Andrade Pereira	97,40	2024
224	XXX.XXX.X91-34	918705-1	Fabio Barros Fragoso	100,00	2024
225	XXX.XXX.X21-00	52222-1	Fabio Junio Moreira Da Rocha	95,80	2024
226	XXX.XXX.X21-49	1074261-2	Fabio Ramos Nunes	95,00	2024
227	XXX.XXX.X11-91	960837-2	Fernando Alves De Souza Santos	91,20	2024
228	XXX.XXX.X58-82	360457-1	Fernando De Castro Dobre	90,80	2024
229	XXX.XXX.X33-16	11456744-1	Fernando Loloi Nunes	98,80	2024
230	XXX.XXX.X81-91	472650-1	Fernando Miihomem Rocha	90,20	2024
231	XXX.XXX.X31-34	11456671-1	Flavio Mauricio Bonamico Pozzebon	100,00	2024
232	XXX.XXX.X94-72	391790-3	Francielio Mendes De Sa	99,20	2024
233	XXX.XXX.X91-91	996935-1	Francinaldo Sousa Da Silva	97,60	2024
234	XXX.XXX.X24-57	11457309-1	Francisberto Batista Barbosa	99,20	2024
235	XXX.XXX.X72-53	569565-1	Francisca Wilma Neide De Lima	100,00	2024
236	XXX.XXX.X73-00	240520-1	Francisco Anchieta Teixeira Campos	99,20	2024
237	XXX.XXX.X73-49	240210-1	Francisco Batista Dos Santos	99,20	2024
238	XXX.XXX.X34-70	1119021-1	Francisco Caninde De Medeiros Santos	92,40	2024
239	XXX.XXX.X13-05	11142340-2	Francisco Das Chagas Cesar Filho	82,80	2024

240	XXX.XXX.X71-49	1072145-1	Francisco Das Chagas De Oliveira Silva	97,80	2024
241	XXX.XXX.X92-20	473112-1	Francisco De Assis Coelho Da Cruz	100,00	2024
242	XXX.XXX.X41-87	935909-1	Francisco De Assis Filho	99,20	2024
243	XXX.XXX.X31-34	722823-4	Francisco Delfino Nascimento	97,13	2024
244	XXX.XXX.X61-34	955910-1	Francisco Dos Santos Lopes	97,40	2024
245	XXX.XXX.X71-87	1062271-1	Francisco Joel Santos Carvalho	97,40	2024
246	XXX.XXX.X61-86	11188685-1	Francisco Leandro Da Silva Santos	97,80	2024
247	XXX.XXX.X93-68	196165-4	Francisco Pereira Ramos	99,67	2024
248	XXX.XXX.X21-72	1067290-2	Francisco Renes Batista De Lacerda	99,20	2024
249	XXX.XXX.X11-74	11143819-2	Frederico Flores Correa De Melo	100,00	2024
250	XXX.XXX.X05-06	817410-6	Gabriel Maciel Ribeiro	100,00	2024
251	XXX.XXX.X29-04	533595-5	Gaspar Virissimo De Castro	93,80	2024
252	XXX.XXX.X51-15	11223952-1	Gedielson Mendes De Abreu Martins	93,80	2024
253	XXX.XXX.X61-15	898792-2	Geinofran Ribeiro Silveira	97,60	2024
254	XXX.XXX.X71-34	897167-2	Gentil Coelho De Sousa Neto	99,80	2024
255	XXX.XXX.X01-53	747133-2	Gentil Pereira Marinho	100,00	2024
256	XXX.XXX.X41-04	646249-3	George Alan Antunes Pontes	94,40	2024
257	XXX.XXX.X04-72	11144084-1	George Claudio Costa Do Vale	100,00	2024
258	XXX.XXX.X81-34	393670-2	Georthon Nunes Silveira	93,60	2024
259	XXX.XXX.X18-97	193176-4	Germano Rodrigues Alves Neto	97,60	2024
260	XXX.XXX.X91-72	972165-6	Geroliton Ribeiro Dos Santos	92,00	2024
261	XXX.XXX.X21-91	990957-1	Gerson Afonso Faria Nascimento	99,60	2024
262	XXX.XXX.X41-35	87170-1	Gerson James Goncalves Da Silva	99,20	2024
263	XXX.XXX.X01-04	820389-2	Gesa Sudario Da Fonseca	95,20	2024
264	XXX.XXX.X21-04	831594-1	Geuneto Ribeiro Dos Santos	92,00	2024
265	XXX.XXX.X01-30	959124-2	Geuny Ribeiro Dos Santos	96,00	2024
266	XXX.XXX.X71-72	936525-5	Geziron De Andrade Sousa	97,20	2024
267	XXX.XXX.X33-68	1240269-4	Ghardell Ribeiro Meneses	100,00	2024
268	XXX.XXX.X61-15	686417-5	Gildo Pereira De Sousa	98,40	2024
269	XXX.XXX.X81-53	1066480-2	Gilliard Gonçalves De Almeida	100,00	2024
270	XXX.XXX.X61-10	33999-1	Gilman Carlos De Abreu	100,00	2024
271	XXX.XXX.X41-72	1015176-2	Gilmar Lopes Teixeira	100,00	2024
272	XXX.XXX.X41-53	724777-2	Gilmar Tavares Pires	100,00	2024
273	XXX.XXX.X80-53	511540-2	Gilson Dos Santos Pedreira	98,20	2024
274	XXX.XXX.X85-15	434519-1	Gilvan Costa	93,60	2024
275	XXX.XXX.X51-15	919990-3	Gilvan Pereira Lopes	100,00	2024
276	XXX.XXX.X51-72	1085620-2	Gimenes Curcino Da Silva	100,00	2024
277	XXX.XXX.X03-04	782819-1	Giovane Cesar Schuster	97,60	2024
278	XXX.XXX.X11-00	994483-2	Givanildo Carlos De Lima	99,20	2024
279	XXX.XXX.X41-00	955570-2	Givanildo Teixeira Batista	99,20	2024
280	XXX.XXX.X38-09	11198664-1	Glecio Calixto Da Mota	98,93	2024
281	XXX.XXX.X11-11	1099167-2	Grin Miranda Da Costa	100,00	2024
282	XXX.XXX.X71-11	11138920-1	Guilherme Rocha Dos Santos	100,00	2024
283	XXX.XXX.X01-87	1031775-1	Gustavo Damasceno	100,00	2024
284	XXX.XXX.X91-87	11143371-2	Gustavo Henrique Mamede Otto	87,80	2024
285	XXX.XXX.X21-90	69635-1	Gustavo Moreira Da Costa	100,00	2024
286	XXX.XXX.X21-87	975853-2	Haidryn Araujo Da Silva	94,40	2024
287	XXX.XXX.X91-20	967443-2	Hamilton Matias Da Silva	99,87	2024
288	XXX.XXX.X31-15	496501-1	Haroldo De Souza Reis	95,80	2024
289	XXX.XXX.X03-87	503244-5	Hedilberto Rodrigues Dias	100,00	2024
290	XXX.XXX.X53-06	32843-1	Helberth Da Silva Gomes	97,20	2024
291	XXX.XXX.X03-68	11196076-1	Helcids De Sa Reis	100,00	2024
292	XXX.XXX.X61-34	918778-2	Heleno Moura Marques	96,00	2024
293	XXX.XXX.X21-68	777850-7	Helio Dinarte Soares Da Silva	96,67	2024
294	XXX.XXX.X31-04	548562-2	Helio Nunes Goncalves	100,00	2024
295	XXX.XXX.X11-87	974186-2	Hellen Nubia Carlos Maciel Miranda	100,00	2024
296	XXX.XXX.X51-51	11181311-1	Helmo Cunha Azevedo	100,00	2024
297	XXX.XXX.X83-90	34554-1	Henrique Cordeiro Abreu	95,40	2024
298	XXX.XXX.X83-20	806691-1	Henrique Wagner Jacome De Sousa Junior	99,20	2024
299	XXX.XXX.X71-72	473537-2	Herbet Macedo Arruda	91,60	2024
300	XXX.XXX.X53-32	11457414-1	Herielson Mariano Cantuária Da Silva	100,00	2024
301	XXX.XXX.X41-87	922514-2	Herlandson Alves De Assis	97,00	2024
302	XXX.XXX.X21-53	925783-2	Herlon Nilson Macedo Lima	99,00	2024
303	XXX.XXX.X21-34	1020501-2	Hitoriyell Moura Araujo	99,00	2024
304	XXX.XXX.X71-15	900919-3	Holmes De Sousa Santos	90,20	2024
305	XXX.XXX.X61-87	1070878-2	Hudson Carlos Alves Pereira	91,60	2024

306	XXX.XXX.X61-04	560793-2	Hudson Castro Da Silva	100,00	2024
307	XXX.XXX.X81-72	1075870-1	Hudson Privato Verissimo Ribeiro	96,60	2024
308	XXX.XXX.X01-20	1083481-1	Hugo Fernando Pereira De Souza	97,60	2024
309	XXX.XXX.X81-87	1094076-4	Hugo Valerio Moreira Rodrigues	100,00	2024
310	XXX.XXX.X91-60	11186410-1	Ideones Silva Do Carmo	100,00	2024
311	XXX.XXX.X91-53	11142480-2	Igor Soares Lelis	95,80	2024
312	XXX.XXX.X01-34	832136-5	Ingerleice Machado De Oliveira Abreu	100,00	2024
313	XXX.XXX.X31-49	568391-1	Iris Roberto Monteiro Nascimento	97,60	2024
314	XXX.XXX.X33-34	323552-1	Itamar Cortez Abreu	97,40	2024
315	XXX.XXX.X03-49	926416-2	Ivalto Lazaro Pereira Junior	99,20	2024
316	XXX.XXX.X91-93	11138971-1	Ivan Cardoso Pedrosa	96,00	2024
317	XXX.XXX.X08-41	223120-2	Izilda Nunes Da Silva	100,00	2024
318	XXX.XXX.X01-63	11225700-1	Jacinto Ferreira De Sousa	98,27	2024
319	XXX.XXX.X13-04	11138742-1	Jackson Alves Cardoso	100,00	2024
320	XXX.XXX.X52-15	11180250-1	Jailson Nunes Alves	99,67	2024
321	XXX.XXX.X81-15	687082-2	Jairon Pires De Araujo	99,87	2024
322	XXX.XXX.X21-87	916587-2	Jairo Soares Mariano	99,20	2024
323	XXX.XXX.X03-91	840406-2	Jair Teixeira Do Amaral	99,80	2024
324	XXX.XXX.X11-53	707172-2	Jaldo Lima De Aguiar	100,00	2024
325	XXX.XXX.X73-53	619039-2	James Cleber Sousa E Silva	88,80	2024
326	XXX.XXX.X61-34	882760-2	Jand Carlos Araujo Sales	97,07	2024
327	XXX.XXX.X01-82	889274-1	Janyr Henrique Ferreira Cezar	95,00	2024
328	XXX.XXX.X61-99	11138882-1	Jardel Martins Ferreira	99,47	2024
329	XXX.XXX.X01-34	1005707-2	Jarmelson Nunes De Oliveira Lopes	100,00	2024
330	XXX.XXX.X01-04	712726-3	Jauro De Sousa Lima	99,20	2024
331	XXX.XXX.X13-34	11191805-1	Jeandro Antonio Julio De Souza	100,00	2024
332	XXX.XXX.X62-68	728783-4	Jeanne Franca Costa	98,40	2024
333	XXX.XXX.X03-30	459395-5	Jean Paulo Galletti	100,00	2024
334	XXX.XXX.X28-10	265680-2	Jefferson De Alexandre Pessoa	100,00	2024
335	XXX.XXX.X67-57	164980-2	Jefferson Lopes Netto	100,00	2024
336	XXX.XXX.X61-69	11180005-1	Jeronimo Adson Pereira Silva	98,40	2024
337	XXX.XXX.X11-91	924158-2	Jeudi Teixeira De Souza	97,60	2024
338	XXX.XXX.X93-49	11141212-3	Jeyelson Lopes Do Nascimento	100,00	2024
339	XXX.XXX.X82-72	803690-1	Jisele Do Socorro De Amorim Brito	100,00	2024
340	XXX.XXX.X28-70	160729-2	Joanes Paulo Fernandes Costa	93,20	2024
341	XXX.XXX.X13-60	11138874-1	Joao Amorim Neto	100,00	2024
342	XXX.XXX.X01-73	11226471-1	Joao Antonio Barbosa	98,40	2024
343	XXX.XXX.X81-00	1066277-2	Joao Batista Alves Bento	96,00	2024
344	XXX.XXX.X61-72	704377-1	Joao Bosco Da Silva	96,80	2024
345	XXX.XXX.X92-87	411957-1	Joao Carlos Barroso	99,00	2024
346	XXX.XXX.X33-68	948394-1	Joao Eduardo Pinto Pires	100,00	2024
347	XXX.XXX.X01-72	502537-4	Joao Jose Melo De Oliveira Neto	99,33	2024
348	XXX.XXX.X21-20	887939-2	Joao Luis Tavares De Abreu	100,00	2024
349	XXX.XXX.X41-15	1018019-1	Joao Paulo De Sousa	99,20	2024
350	XXX.XXX.X41-49	482265-1	Joao Paulo De Souza Rodrigues	90,40	2024
351	XXX.XXX.X13-72	529294-2	Joao Pereira Martins	99,20	2024
352	XXX.XXX.X41-08	76317-1	Joao Rodrigues De Oliveira Filho	100,00	2024
353	XXX.XXX.X71-53	952804-2	Joao Sergio Felix Rocha	97,60	2024
354	XXX.XXX.X51-49	592939-1	Joao Tavares Neto	99,60	2024
355	XXX.XXX.X61-68	609678-2	Joao Vitorino Dantas	96,00	2024
356	XXX.XXX.X61-19	11186488-1	Joaquim Ferro Pinheiro	90,33	2024
357	XXX.XXX.X91-15	550325-2	Joaquim Ribeiro Dias	95,00	2024
358	XXX.XXX.X61-15	648143-2	Joaquim Roberto Alves Maia	100,00	2024
359	XXX.XXX.X41-15	11190949-1	Joas Silva Do Bonfim	98,00	2024
360	XXX.XXX.X75-60	11139854-1	Joede Antonio Castro Santos	96,80	2024
361	XXX.XXX.X01-87	517437-2	Joelino Pereira De Sa	92,00	2024
362	XXX.XXX.X23-00	633073-2	Joelino Chaves Da Silva	96,60	2024
363	XXX.XXX.X13-87	675067-3	Joelson Chaves Da Silva	98,60	2024
364	XXX.XXX.X71-49	826460-6	Joe Sousa Lima	90,20	2024
365	XXX.XXX.X01-63	485370-5	Jonar Bezerra Dos Santos	100,00	2024
366	XXX.XXX.X01-78	356168-1	Jomar Pereira De Miranda	100,00	2024
367	XXX.XXX.X91-87	821709-1	Jonas Barzotto	100,00	2024
368	XXX.XXX.X91-00	756286-3	Jonatas Monteiro Dos Reis	99,20	2024
369	XXX.XXX.X61-37	56884-2	Jonathan Targino Santos	100,00	2024
370	XXX.XXX.X31-03	1283715-1	Jordenia Moreira Schult	96,80	2024
371	XXX.XXX.X31-00	492817-2	Jorge Agnaldo Dias	97,60	2024

372	XXX.XXX.X73-68	321270-3	Jorge Antonio Silva Franca	88,80	2024
373	XXX.XXX.X64-00	862165-2	Jorge Nogueira Dos Santos	99,20	2024
374	XXX.XXX.X63-15	656541-2	Josafa Dias Matos	98,20	2024
375	XXX.XXX.X71-15	498960-2	Jose Abrao Noronha Aguiar	90,00	2024
376	XXX.XXX.X78-40	189288-4	Joseane Martins Fernandes Vieira	100,00	2024
377	XXX.XXX.X20-49	1181530-4	Josianne Cademartori Lins	99,00	2024
378	XXX.XXX.X43-53	803720-1	Josean Oliveira Dos Santos	97,27	2024
379	XXX.XXX.X51-04	1063588-2	Jose Antonio Aguiar Moura	100,00	2024
380	XXX.XXX.X31-49	630278-6	Jose Antonio De Almeida	100,00	2024
381	XXX.XXX.X34-20	289696-3	Jose Aparecido Da Silva	100,00	2024
382	XXX.XXX.X21-15	888233-5	Jose Arinaldo Pereira De Sousa	100,00	2024
383	XXX.XXX.X01-59	780987-1	Jose Bezerra Machado Junior	100,00	2024
384	XXX.XXX.X11-68	998233-1	Jose Cardozo Da Silva	100,00	2024
385	XXX.XXX.X74-91	273342-1	Jose Carlos Bezerra	98,40	2024
386	XXX.XXX.X71-00	325998-1	Jose Carlos Cerqueira Falcao	92,47	2024
387	XXX.XXX.X11-72	320447-2	Jose Carlos De Sena Soares	100,00	2024
388	XXX.XXX.X01-49	974290-7	Jose Carlos Dias Dos Reis Filho	99,20	2024
389	XXX.XXX.X61-41	1142561-2	Jose Carlos Fernandes De Oliveira Coelho	100,00	2024
390	XXX.XXX.X14-20	322729-2	Jose Costa Ramos Filho	95,40	2024
391	XXX.XXX.X94-34	610577-1	Jose Dautro De Lira	96,80	2024
392	XXX.XXX.X81-68	332670-1	Jose De Matos Lima Filho	100,00	2024
393	XXX.XXX.X94-49	697026-2	Jose Edjalma Tenorio Alves	93,53	2024
394	XXX.XXX.X54-53	894312-3	Jose Elias Gomes De Lima	93,40	2024
395	XXX.XXX.X51-87	384231-1	Jose Emerson Cavalcante Gomes	100,00	2024
396	XXX.XXX.X91-91	263506-1	Jose Eronides De Sousa Pequeno	97,20	2024
397	XXX.XXX.X31-22	1118839-1	Jose Fernandes Barbosa	95,80	2024
398	XXX.XXX.X21-49	11138823-1	Jose Ferreira De Sousa	98,93	2024
399	XXX.XXX.X34-53	770507-2	Jose Flavio Mendes De Sa	97,20	2024
400	XXX.XXX.X01-20	496951-3	Jose Gil Da Silva Mascarenhas	100,00	2024
401	XXX.XXX.X71-34	499617-1	Jose Gloria Dias	100,00	2024
402	XXX.XXX.X01-87	1071238-1	Jose Henrique Souza Quintanilha Neto	93,60	2024
403	XXX.XXX.X41-34	827293-2	Jose Ignacio Fagundes Almeida	95,80	2024
404	XXX.XXX.X24-91	967182-3	Jose Junior Goncalves Dos Santos	98,40	2024
405	XXX.XXX.X11-15	1062484-1	Jose Luis Nascimento Filho	99,20	2024
406	XXX.XXX.X31-34	380262-1	Jose Marcelo Da Mota	94,40	2024
407	XXX.XXX.X01-44	901109-5	Josemar Cordeiro Batista	100,00	2024
408	XXX.XXX.X71-87	436474-3	Jose Martinho Ferreira Dos Santos	95,80	2024
409	XXX.XXX.X02-87	374912-5	Jose Martins De Jesus Dos Santos	97,60	2024
410	XXX.XXX.X56-74	1132385-2	Jose Miranda Monteiro Junior	100,00	2024
411	XXX.XXX.X14-87	805650-1	Jose Neto Nogueira Dos Santos	99,20	2024
412	XXX.XXX.X61-68	587932-4	Jose Pedro Araujo Silva	90,40	2024
413	XXX.XXX.X22-49	247161-2	Jose Pereira Da Costa	100,00	2024
414	XXX.XXX.X11-49	958855-3	Jose Pereira Veloso Junior	100,00	2024
415	XXX.XXX.X21-72	970090-2	Jose Raimundo Farias Leite	100,00	2024
416	XXX.XXX.X36-49	569486-3	Jose Renato Pereira	100,00	2024
417	XXX.XXX.X74-30	107480-1	Jose Robson Pereira De Souza	99,20	2024
418	XXX.XXX.X51-27	11183608-1	Jose Rodrigues Da Silva Junior	99,80	2024
419	XXX.XXX.X51-15	436504-6	Jose Rodrigues De Farias	95,80	2024
420	XXX.XXX.X16-72	11164409-1	Jose Sabino Da Silva Neto	78,00	2024
421	XXX.XXX.X44-20	752098-1	Jose Soares Da Fonseca Junior	99,20	2024
422	XXX.XXX.X93-15	290923-1	Jose Vicente Pinto Correia	93,60	2024
423	XXX.XXX.X31-71	56616-4	Jose Weclys Da Costa Silva	97,60	2024
424	XXX.XXX.X91-90	11227354-1	Josiel Pereira De Sousa	89,80	2024
425	XXX.XXX.X12-91	819636-1	Josimario Araujo	97,20	2024
426	XXX.XXX.X01-44	863595-1	Josmarino Tolentino De Souza	98,40	2024
427	XXX.XXX.X51-13	11227389-1	Josue Pereira Feitosa	97,20	2024
428	XXX.XXX.X01-15	958089-3	Jozielma Silva Gomes Marques Amado	99,00	2024
429	XXX.XXX.X96-50	156453-3	Juan Luis Dias Loichate	99,60	2024
430	XXX.XXX.X81-87	615927-1	Jucelino Rodrigues Da Silva	100,00	2024
431	XXX.XXX.X21-97	110970-8	Juliano Milhomem Ribeiro	100,00	2024
432	XXX.XXX.X61-03	1153650-5	Junior Da Silva Mendonca	99,87	2024
433	XXX.XXX.X71-71	11151897-2	Junior De Sousa Silva	100,00	2024
434	XXX.XXX.X01-59	887964-9	Jurandi Gomes Pereira	90,40	2024
435	XXX.XXX.X21-91	473410-2	Jurandir Dias Dos Santos	100,00	2024
436	XXX.XXX.X81-04	720243-4	Jurandir Goncalves De Sousa	99,20	2024
437	XXX.XXX.X01-00	992486-2	Juscirlei Pereira Dos Santos	86,00	2024

438	XXX.XXX.X78-30	11142642-2	Juselio Domingues Rocha	99,40	2024
439	XXX.XXX.X21-49	472673-2	Justino Cerqueira Sales Junior	100,00	2024
440	XXX.XXX.X51-27	1273035-2	Kaic Lima Ramos	96,80	2024
441	XXX.XXX.X91-15	949611-4	Karen Goncalves Mota	99,20	2024
442	XXX.XXX.X01-91	876838-4	Katia Aparecida Silva	99,80	2024
443	XXX.XXX.X11-91	909297-2	Katiuscia Cordeiro Araujo	99,20	2024
444	XXX.XXX.X91-27	1140930-6	Katiuscia De Oliveira Damasceno	99,20	2024
445	XXX.XXX.X91-68	1092359-2	Kedison Pereira Rodrigues Bernardo	97,60	2024
446	XXX.XXX.X31-44	11186739-1	Keibes Oliveira De Araujo	98,40	2024
447	XXX.XXX.X01-16	1140531-4	Kelly Aliny Araujo Martins Timbo Camargo	95,20	2024
448	XXX.XXX.X84-15	600663-1	Kemuel De Araujo Medeiros	100,00	2024
449	XXX.XXX.X71-34	939824-2	Laercio Freire Dairel	96,60	2024
450	XXX.XXX.X71-34	674890-4	Lailce Da Cruz Guimarães Guerra Ribeiro	95,00	2024
451	XXX.XXX.X13-68	840224-4	Laudiceia De Jesus Teles Carvalho	100,00	2024
452	XXX.XXX.X31-28	11515830-1	Leandro Lima Goncalves	97,40	2024
453	XXX.XXX.X21-68	1051695-2	Leandro Luiz Nazareno	95,40	2024
454	XXX.XXX.X03-19	1268163-3	Leandro Pereira Da Silva	100,00	2024
455	XXX.XXX.X71-87	971215-1	Leila Cristina Goulart Damacena Pessoa	100,00	2024
456	XXX.XXX.X93-68	939186-2	Lenito Coelho Abreu	99,20	2024
457	XXX.XXX.X13-20	842490-1	Lenyhawre De Almeida Lima	100,00	2024
458	XXX.XXX.X91-84	1145681-4	Leonardo Fernandes Pacheco	97,40	2024
459	XXX.XXX.X31-20	895250-2	Leonardo Nascimento Borges	99,20	2024
460	XXX.XXX.X81-72	1255878-4	Leonardo Saraiva Bianchi	97,20	2024
461	XXX.XXX.X44-04	1010581-4	Leonardo Tenorio Monteiro	100,00	2024
462	XXX.XXX.X01-78	11181974-1	Leonidas Do Amaral Brito Neto	98,73	2024
463	XXX.XXX.X62-34	188338-1	Levi Eduardo Da Silva	94,00	2024
464	XXX.XXX.X33-87	895584-1	Lidiana Lira Vieira	100,00	2024
465	XXX.XXX.X01-87	961593-4	Lidiane Barbosa Da Silva	98,40	2024
466	XXX.XXX.X21-04	942409-3	Lidojso Soares Vieira	100,00	2024
467	XXX.XXX.X91-53	880945-2	Lindomar Coelho Coutinho	86,40	2024
468	XXX.XXX.X01-46	11197900-1	Lindomar Manoel Rezende	97,00	2024
469	XXX.XXX.X02-72	479941-4	Lindomar Moreira Do Nascimento	100,00	2024
470	XXX.XXX.X68-87	1042440-2	Lindomar Plamplona De Freitas	99,20	2024
471	XXX.XXX.X11-34	496847-1	Lourivam Castro De Sousa	100,00	2024
472	XXX.XXX.X21-03	79859-2	Luciana Alves De Lima	99,20	2024
473	XXX.XXX.X51-14	11229489-1	Luciana Rodrigues Dos Santos	100,00	2024
474	XXX.XXX.X96-01	1255045-4	Luciano Belo Rezende	98,60	2024
475	XXX.XXX.X41-49	902886-1	Luciano Pereira Pinto	100,00	2024
476	XXX.XXX.X20-49	777976-3	Luis Henrique Froes Michelin	100,00	2024
477	XXX.XXX.X71-87	685826-1	Luismar Wanderley Dos Santos	100,00	2024
478	XXX.XXX.X78-18	192834-1	Luis Otavio Vitorino	99,80	2024
479	XXX.XXX.X51-49	514679-2	Luiz Alves Lira	99,67	2024
480	XXX.XXX.X12-87	293020-3	Luiz Borges Dias Carneiro	99,20	2024
481	XXX.XXX.X11-15	821837-2	Luiz Carlos Da Silva Feitosa	100,00	2024
482	XXX.XXX.X11-68	1027336-2	Lusimar Goncalves De Araujo	89,40	2024
483	XXX.XXX.X21-87	585418-3	Lusiram Silva Paz	88,40	2024
484	XXX.XXX.X91-93	11182075-1	Luziane Miranda Da Silva	99,87	2024
485	XXX.XXX.X51-72	1057430-1	Luzimar Coelho Da Silva	88,80	2024
486	XXX.XXX.X31-00	891062-1	Magno De Sousa Lima	100,00	2024
487	XXX.XXX.X51-72	914426-1	Magno Medeiros Da Silva	99,20	2024
488	XXX.XXX.X41-49	761993-2	Manoel Antonio Bento Sobreira Neto	97,20	2024
489	XXX.XXX.X31-26	11575468-1	Manoel Batista Figueiredo Neto	99,60	2024
490	XXX.XXX.X31-00	911413-2	Manoel Da Silva Feitosa	100,00	2024
491	XXX.XXX.X11-34	497505-1	Manoel Filho Martins Botelho	86,40	2024
492	XXX.XXX.X01-15	587944-3	Manoel Pereira Barros	100,00	2024
493	XXX.XXX.X61-91	994630-2	Manoel Salviano Dos Santos Junior	98,40	2024
494	XXX.XXX.X61-87	477166-3	Manoel Sousa Sobrinho	96,80	2024
495	XXX.XXX.X34-91	527285-3	Mansueto Azevedo Costa	98,13	2024
496	XXX.XXX.X01-20	734310-4	Mararruth Mendes Marques Da Silva	99,20	2024
497	XXX.XXX.X51-34	484493-6	Marcelino Rodrigues Vieira	95,80	2024
498	XXX.XXX.X51-68	879797-2	Marcelo Aguiar Inocente	100,00	2024
499	XXX.XXX.X88-38	220088-1	Marcelo De Campos Coli	98,40	2024
500	XXX.XXX.X61-20	828200-1	Marcelo De Oliveira Simao	97,60	2024
501	XXX.XXX.X31-91	776080-3	Marcelo Jose Benevides Peixoto	100,00	2024
502	XXX.XXX.X41-91	517863-1	Marcelo Rodrigues Cintra	100,00	2024
503	XXX.XXX.X93-00	809382-1	Marcio Da Cruz Assuncao	100,00	2024

504	XXX.XXX.X21-04	11142898-2	Marcio De Oliveira Rezende	99,47	2024
505	XXX.XXX.X01-20	1012401-2	Marcio Fernando Souza Da Silva	100,00	2024
506	XXX.XXX.X33-15	646365-2	Marcio Gleide Martins	98,20	2024
507	XXX.XXX.X11-20	708700-6	Marcio Pereira Da Silva	98,20	2024
508	XXX.XXX.X21-87	651853-1	Marcio Roberto Da Silva Ramos	96,00	2024
509	XXX.XXX.X11-20	969361-2	Marcio Santos Brito	99,20	2024
510	XXX.XXX.X21-40	11230339-2	Marcio Teixeira Guimaraes	96,80	2024
511	XXX.XXX.X11-87	983023-2	Marcos Aurelio Rodrigues De Souza	98,80	2024
512	XXX.XXX.X72-04	1182148-1	Marcos Do Vale Parente	100,00	2024
513	XXX.XXX.X01-64	11199164-1	Marcos Eugenio Gonzaga Pessoa	98,40	2024
514	XXX.XXX.X31-26	64856-1	Marcos Goncalves De Lima	100,00	2024
515	XXX.XXX.X58-90	11155540-1	Marcos Motta	100,00	2024
516	XXX.XXX.X11-91	1033336-6	Marcos Nazianzeno Borges De Sousa	98,40	2024
517	XXX.XXX.X83-50	11230584-1	Marcos Souza Silva	99,20	2024
518	XXX.XXX.X91-43	11460466-1	Marcos Vinicius Cerqueira Dantas	99,87	2024
519	XXX.XXX.X91-91	555712-2	Marcos Vinicius Rocha Milhomem	100,00	2024
520	XXX.XXX.X91-20	815576-1	Marcos Vinicius Simao	100,00	2024
521	XXX.XXX.X51-96	11230690-1	Marcus Soares Pinto De Oliveira	100,00	2024
522	XXX.XXX.X26-53	841800-2	Marcus Vinicius De Oliveira	95,40	2024
523	XXX.XXX.X41-71	11150203-3	Margareth Da Incarnacao Monteiro	99,07	2024
524	XXX.XXX.X81-15	1008978-2	Maria Antonia Alves Da Silva	97,07	2024
525	XXX.XXX.X24-04	663971-7	Maria De Fatima Gomes Barbosa	94,67	2024
526	XXX.XXX.X22-72	515416-1	Maria Do Carmo Goes E Silva	100,00	2024
527	XXX.XXX.X61-34	823901-1	Marianne Nunes De Cerqueira	100,00	2024
528	XXX.XXX.X31-20	298636-2	Mariano Da Silva Costa	96,80	2024
529	XXX.XXX.X51-04	739987-1	Mario Alberto Costa Wanderley	91,20	2024
530	XXX.XXX.X31-04	993582-1	Marley Camilo De Oliveira	100,00	2024
531	XXX.XXX.X01-87	881147-2	Marne Noleto Sales	100,00	2024
532	XXX.XXX.X46-20	983047-2	Marques Barbosa De Oliveira	99,20	2024
533	XXX.XXX.X11-04	774227-1	Mary Jane Nascimento Nunes Abreu	100,00	2024
534	XXX.XXX.X12-91	251085-1	Mateus Costa Lima	89,60	2024
535	XXX.XXX.X11-00	1052497-4	Mauricio Ferreira Da Silva Junior	99,20	2024
536	XXX.XXX.X28-18	161114-2	Mauricio Luiz Diamantino	99,20	2024
537	XXX.XXX.X61-34	11187131-1	Mauricio Martins Da Cunha	100,00	2024
538	XXX.XXX.X61-68	901493-1	Mauricio Oliveira Torquato	97,33	2024
539	XXX.XXX.X71-68	887680-4	Mauriclay Rodrigues De Sousa	99,20	2024
540	XXX.XXX.X71-15	791547-1	Mauro Goncalves Junior	99,20	2024
541	XXX.XXX.X26-90	11148080-2	Max Vieira Goncalves	100,00	2024
542	XXX.XXX.X81-70	77887-1	Mayara Cristine Pereira Rabelo	100,00	2024
543	XXX.XXX.X31-72	600080-1	Meire Lucia Barros De Melo E Moura	98,67	2024
544	XXX.XXX.X33-68	840911-1	Mercilane Mota De Santana	100,00	2024
545	XXX.XXX.X48-66	156520-2	Messias Tavares Braga	93,40	2024
546	XXX.XXX.X51-30	43774-7	Michelle Soares Pereira Caraciolo	100,00	2024
547	XXX.XXX.X12-20	772085-2	Michelly Shuaila Antunes De Freitas	99,73	2024
548	XXX.XXX.X61-68	937438-4	Miguel Gomes Rodrigues	100,00	2024
549	XXX.XXX.X91-00	946038-1	Milton Junior Martins Neto	99,67	2024
550	XXX.XXX.X21-00	286300-3	Moaci Da Cunha Torres	98,40	2024
551	XXX.XXX.X71-87	1021532-1	Moises Da Silva	96,20	2024
552	XXX.XXX.X05-91	11537027-1	Moises Gomes De Oliveira	98,40	2024
553	XXX.XXX.X01-10	256435-2	Mozart Serafim Da Silva	98,40	2024
554	XXX.XXX.X02-59	11465085-1	Naira Alencar Dos Santos	99,20	2024
555	XXX.XXX.X01-51	1132423-2	Narson Neres Moura Santana	98,47	2024
556	XXX.XXX.X01-98	49788-2	Naurizan Da Costa Lima	98,40	2024
557	XXX.XXX.X51-43	11232200-1	Nayanne De Sousa Almeida Lucio Araujo	98,87	2024
558	XXX.XXX.X91-20	569444-3	Neirivan Sousa Gomes	99,60	2024
559	XXX.XXX.X31-73	11456132-1	Nekita Evely Ximenes Martins	92,40	2024
560	XXX.XXX.X01-78	952567-2	Neusimar Alves De Abreu	97,60	2024
561	XXX.XXX.X71-15	1024639-1	Newton Lopes De Figueiredo Junior	100,00	2024
562	XXX.XXX.X82-15	1156528-1	Nideldene De Oliveira Da Silva	97,20	2024
563	XXX.XXX.X21-91	1035754-2	Nilson Alves Dos Santos	100,00	2024
564	XXX.XXX.X21-20	562789-2	Nizan Ribeiro Cunha Filho	100,00	2024
565	XXX.XXX.X41-47	11458590-1	Ocleya Goncalves Pereira	100,00	2024
566	XXX.XXX.X51-20	925862-3	Odemir Reis De Miranda	99,47	2024
567	XXX.XXX.X01-25	1292285-1	Oduvaldo Vieira De Sousa Junior	99,20	2024
568	XXX.XXX.X01-97	375229-1	Oldimar Lustosa Barreira	98,20	2024
569	XXX.XXX.X31-87	1036475-2	Olimpio Novais De Macedo	96,20	2024

570	XXX.XXX.X01-34	1018108-2	Oivaney Cruz Lima	99,20	2024
571	XXX.XXX.X71-73	36230-1	Oliveiros Borges Junior	97,40	2024
572	XXX.XXX.X91-20	11190841-1	Onairan Gomes Lobo	95,00	2024
573	XXX.XXX.X51-00	1010670-1	Oriando Barbosa De Sousa	99,20	2024
574	XXX.XXX.X01-82	940528-2	Oscar Cerqueira Filho	100,00	2024
575	XXX.XXX.X41-49	924742-2	Osirio Costa Parrao	92,00	2024
576	XXX.XXX.X51-05	75659-1	Osorio Guttre Rodrigues De Souza	96,20	2024
577	XXX.XXX.X00-72	482836-3	Otacilio Costa Filho	96,80	2024
578	XXX.XXX.X33-98	11457511-1	Otavio Dos Santos Limeira Luz	95,93	2024
579	XXX.XXX.X91-50	1140370-2	Pablo Evangelista Rodrigues Rufo	99,20	2024
580	XXX.XXX.X83-90	11188650-1	Patricia De Lourdes Pinto Xavier	99,00	2024
581	XXX.XXX.X91-68	59545-3	Paulo Gloria De Azevedo	99,00	2024
582	XXX.XXX.X11-72	365911-4	Paulo Jesus Da Silva	87,40	2024
583	XXX.XXX.X01-42	11150459-2	Paulo Renato Borges De Araujo	100,00	2024
584	XXX.XXX.X81-04	11189444-1	Paulo Renilton Gomes Pereira	98,20	2024
585	XXX.XXX.X00-91	572928-1	Paulo Roberto Farenena	99,53	2024
586	XXX.XXX.X62-53	11558229-1	Paulo Santiago Araujo	98,80	2024
587	XXX.XXX.X13-53	625430-2	Pedro Alves De Moura Sobrinho	100,00	2024
588	XXX.XXX.X11-53	493871-3	Pedro Correia Carvalho	99,20	2024
589	XXX.XXX.X01-06	179660-3	Pedro Hartmiz Alves Valadares	98,40	2024
590	XXX.XXX.X41-20	297462-2	Pedro Miranda Da Silva	99,20	2024
591	XXX.XXX.X91-00	737322-1	Pedro Sales Batista	99,20	2024
592	XXX.XXX.X61-15	410515-4	Pedro Vinicius Martins Belarmino	100,00	2024
593	XXX.XXX.X61-04	1015613-7	Pethia Gomes Do Prado	100,00	2024
594	XXX.XXX.X91-91	1008226-4	Polyenio Carneiro Laurindo	95,73	2024
595	XXX.XXX.X13-56	1254120-3	Rafael Da Mota Gomes	100,00	2024
596	XXX.XXX.X91-14	64340-3	Rafael De Oliveira Queiroz	95,00	2024
597	XXX.XXX.X96-19	159314-1	Rafael Franca De Rezende	100,00	2024
598	XXX.XXX.X01-02	89269-3	Rafael Garcia Figueiredo Alencar	99,80	2024
599	XXX.XXX.X85-70	11143622-2	Rafael Martins Dos Santos Ribeiro Belfort	99,27	2024
600	XXX.XXX.X91-04	11138750-1	Rafael Massad Manzo	94,00	2024
601	XXX.XXX.X43-57	11196068-2	Rafael Moraes Carvalho	98,20	2024
602	XXX.XXX.X81-72	773430-2	Railda Marques Lima	100,00	2024
603	XXX.XXX.X01-06	797082-3	Railson Guimaraes Campos	98,27	2024
604	XXX.XXX.X01-91	941612-2	Raimundo Calisto Lopes Filho	96,40	2024
605	XXX.XXX.X01-25	789220-4	Raimundo De Deus Farias Leite	100,00	2024
606	XXX.XXX.X51-49	250536-2	Raimundo Dionisio Reis Vieira	98,40	2024
607	XXX.XXX.X31-72	496343-2	Raimundo Ferreira Dos Santos	91,80	2024
608	XXX.XXX.X51-72	1067656-2	Raimundo Lopes Batista	98,40	2024
609	XXX.XXX.X81-68	498054-3	Raimundo Nonato Cardoso Porto	91,80	2024
610	XXX.XXX.X01-91	297498-1	Raimundo Pires Araujo	99,20	2024
611	XXX.XXX.X53-04	272982-2	Raimundo Silva Carneiro	98,00	2024
612	XXX.XXX.X31-30	11198540-1	Raquel Da Silva Pinto	100,00	2024
613	XXX.XXX.X68-47	271795-4	Raquel Rosa Da Silva Spagnuolo	99,20	2024
614	XXX.XXX.X51-04	783216-1	Raul Charlys Oliveira Guimaraes	89,40	2024
615	XXX.XXX.X81-08	11233680-1	Raydleno Mateus Tavares	100,00	2024
616	XXX.XXX.X53-72	460737-1	Regina Bastos Lima	97,60	2024
617	XXX.XXX.X71-04	962731-3	Regina Goncalves Barbosa	100,00	2024
618	XXX.XXX.X13-00	336844-2	Reginaldo Santos Nogueira	99,73	2024
619	XXX.XXX.X21-00	1049240-2	Renata Silva Martins Matos	98,00	2024
620	XXX.XXX.X31-15	794354-3	Renato De Carvalho Ferreira	98,40	2024
621	XXX.XXX.X71-20	478067-5	Ricardo Aguiar Gloria	90,80	2024
622	XXX.XXX.X01-37	11534770-2	Ricardo Carvalho Mendes	100,00	2024
623	XXX.XXX.X71-00	866729-1	Ricardo De Oliveira Fernandes	97,40	2024
624	XXX.XXX.X21-04	880167-2	Ricardo Lopes Evangelista	99,00	2024
625	XXX.XXX.X66-06	11459913-1	Ricardo Matarazzo	100,00	2024
626	XXX.XXX.X61-68	418940-1	Rildo Da Silva Pedrosa	98,20	2024
627	XXX.XXX.X54-00	625519-3	Rita De Cassia Rodrigues Aguiar	100,00	2024
628	XXX.XXX.X06-70	43208-3	Roberta Borges Arantes	100,00	2024
629	XXX.XXX.X01-87	892352-2	Roberto Lima Coelho Costa	100,00	2024
630	XXX.XXX.X13-20	11182431-1	Roberto Ramalho Negreiros	100,00	2024
631	XXX.XXX.X11-72	914864-2	Roberto Rodrigues Machado	89,20	2024
632	XXX.XXX.X71-15	952944-1	Robson De Almeida Ribamar	100,00	2024
633	XXX.XXX.X01-20	923944-1	Rodrigo Ferreira Da Silva	98,40	2024
634	XXX.XXX.X66-15	1033760-2	Rodrigo Saraiva Bianchi	97,13	2024
635	XXX.XXX.X81-04	719332-1	Rogério Nogueira Da Cunha	93,60	2024

636	XXX.XXX.X23-02	11457708-1	Rogério Paes Ribeiro De Sousa	99,60	2024
637	XXX.XXX.X25-00	632044-3	Rogério Soares De Matos	95,80	2024
638	XXX.XXX.X74-53	807063-1	Romualdo Pereira Da Silva	94,40	2024
639	XXX.XXX.X81-23	11197439-1	Romulo Tolentino Da Silva	100,00	2024
640	XXX.XXX.X21-14	11190779-1	Ronei Almeida Da Silva	98,20	2024
641	XXX.XXX.X41-91	936914-2	Roney Ferreira Dos Santos	100,00	2024
642	XXX.XXX.X31-72	780203-1	Ronivon Martins Fonseca	99,20	2024
643	XXX.XXX.X03-34	11187271-1	Ronniel Borges De Araujo	100,00	2024
644	XXX.XXX.X31-34	791432-1	Ronnio Filinto Decio Da Gloria	100,00	2024
645	XXX.XXX.X53-91	1067583-1	Ronny Won Barros Coutinho	99,20	2024
646	XXX.XXX.X84-68	996261-4	Rosa Marques Da Costa Sobreira	100,00	2024
647	XXX.XXX.X81-62	11148098-2	Ruan Victor Borges Tavares De Macedo	96,60	2024
648	XXX.XXX.X11-04	515350-2	Rudelmar Lustosa Filho	97,47	2024
649	XXX.XXX.X28-66	187309-3	Rudolfo Berheine Amend	97,73	2024
650	XXX.XXX.X71-87	351936-4	Rui Cardoso Valença	85,80	2024
651	XXX.XXX.X51-53	195744-2	Rui Francisco De Oliveira	89,20	2024
652	XXX.XXX.X97-22	138487-8	Ruy Tavares Dantas Filho	99,73	2024
653	XXX.XXX.X33-01	78181-1	Salomao Alves Dos Reis Filho	99,20	2024
654	XXX.XXX.X31-91	925424-6	Samira Santos Cunha	100,00	2024
655	XXX.XXX.X31-13	11197455-1	Samuel Oliveira	92,80	2024
656	XXX.XXX.X03-19	11539534-1	Samya Cortes Brito	100,00	2024
657	XXX.XXX.X31-72	967571-2	Sandoval De Oliveira Alves	97,40	2024
658	XXX.XXX.X81-87	699527-2	Sandro Mascarenhas Neves	100,00	2024
659	XXX.XXX.X91-20	533704-5	Sany Gomes Lima Brito	99,20	2024
660	XXX.XXX.X21-49	948989-1	Sebastião Bezerra De Sousa	100,00	2024
661	XXX.XXX.X41-53	770167-1	Sebastião Correia Carvalho	96,20	2024
662	XXX.XXX.X41-34	996303-1	Sebastião Costa De Souza	96,20	2024
663	XXX.XXX.X61-20	694440-3	Sebastião Jose Candido	100,00	2024
664	XXX.XXX.X53-91	1288890-1	Sebastião Pinheiro Moraes	99,60	2024
665	XXX.XXX.X56-05	11180234-1	Semias Da Silva Moraes	98,40	2024
666	XXX.XXX.X71-58	73134-5	Sergio Armando Castro Souza Lioacadio	100,00	2024
667	XXX.XXX.X41-00	845283-2	Sergio Batista Barbosa	95,80	2024
668	XXX.XXX.X40-72	407012-2	Sergio Luiz Topolski	95,20	2024
669	XXX.XXX.X06-30	675134-3	Serjo Otaviano De Freitas	95,80	2024
670	XXX.XXX.X91-00	892420-2	Sharmerson Barros Medrado	99,20	2024
671	XXX.XXX.X53-00	603421-4	Sicinato Mendes Romao	97,60	2024
672	XXX.XXX.X11-05	55922-1	Sidney Martins De Sa	97,40	2024
673	XXX.XXX.X51-00	819594-3	Simoneo Sousa Damasceno	93,20	2024
674	XXX.XXX.X81-82	11182768-1	Sinara Matos De Carvalho	100,00	2024
675	XXX.XXX.X71-20	279721-2	Sinodal Cruz De Carvalho	90,40	2024
676	XXX.XXX.X81-15	722838-3	Sinval Cesar Lopes	98,20	2024
677	XXX.XXX.X81-15	675389-1	Sonia Marcia De Souza	99,80	2024
678	XXX.XXX.X41-20	970594-2	Soralia Françoisa Da Silva	98,67	2024
679	XXX.XXX.X81-55	1128655-3	Talyta De Sousa Dias	99,20	2024
680	XXX.XXX.X51-20	864873-1	Tatiana De Melo Da Silva Teodoro	100,00	2024
681	XXX.XXX.X81-20	699722-2	Ted Mariano Aguiar	99,80	2024
682	XXX.XXX.X71-42	11187603-1	Thiago Carvalho Paixao	95,80	2024
683	XXX.XXX.X93-08	1277847-1	Thiago Oliveira De Sousa Gomes Da Silva	98,67	2024
684	XXX.XXX.X39-44	11148110-2	Thiago Peruch Lemos Dos Santos	94,07	2024
685	XXX.XXX.X91-76	45783-1	Thiago Stevao Cardoso Silva	98,00	2024
686	XXX.XXX.X71-37	54012-1	Tiago Jacome Bezerra	99,20	2024
687	XXX.XXX.X29-00	145285-1	Tiago Jose Fernandes	86,60	2024
688	XXX.XXX.X21-10	11236574-1	Tiago Lopes Da Silva	98,80	2024
689	XXX.XXX.X41-72	869366-2	Tulio Gomes De Matos	100,00	2024
690	XXX.XXX.X52-53	11457490-1	Uessley Marinho De Souza	96,73	2024
691	XXX.XXX.X81-72	919229-2	Valdean Oliveira Da Costa	97,20	2024
692	XXX.XXX.X81-20	1055046-1	Valdeson Cerqueira De Menezes	95,80	2024
693	XXX.XXX.X01-82	259606-1	Valki Gomes Pimentel	99,73	2024
694	XXX.XXX.X41-43	11236779-1	Valdiney Ferreira Alves	100,00	2024
695	XXX.XXX.X54-49	11143410-2	Valmir Da Silva Feitosa	98,60	2024
696	XXX.XXX.X41-84	48980-2	Valmor Faundes De Melo	100,00	2024
697	XXX.XXX.X61-72	1008471-2	Valteir Putencio Gomes	99,20	2024
698	XXX.XXX.X31-53	901894-8	Vandy Gloria Amaral	95,27	2024
699	XXX.XXX.X51-91	868295-1	Vanius Luiz Rodrigues Miranda	100,00	2024
700	XXX.XXX.X41-49	654970-2	Vera Marcia Dos Santos	99,40	2024
701	XXX.XXX.X01-30	11180722-1	Vicente Paulo Bernardo Lima	98,40	2024

702	XXX.XXX.X41-15	332723-2	Vicente Rubens Teixeira Monteiro	92,20	2024
703	XXX.XXX.X91-72	800070-2	Vigiano Da Silva	99,20	2024
704	XXX.XXX.X51-91	1051105-2	Vilmar Crisostomo Barbosa	96,07	2024
705	XXX.XXX.X11-49	344191-4	Vilmar Rodrigues Ribeiro	92,40	2024
706	XXX.XXX.X44-23	11237260-1	Vinicius De Andrade Ramos	91,20	2024
707	XXX.XXX.X83-78	1285092-2	Vinicius Moreira De Sousa Roma	92,80	2024
708	XXX.XXX.X21-91	889195-2	Wadson Ribeiro De Sousa	99,20	2024
709	XXX.XXX.X11-34	686752-1	Wagner Lucena De Sousa	90,40	2024
710	XXX.XXX.X41-04	568135-3	Wagner Macedo Costa	100,00	2024
711	XXX.XXX.X51-15	496537-3	Waldiney Martins Sousa	88,80	2024
712	XXX.XXX.X81-53	488190-2	Waldir Cavalcante Gomes	98,07	2024
713	XXX.XXX.X81-68	559535-1	Walter Gortijo De Oliveira	99,67	2024
714	XXX.XXX.X11-78	11143231-2	Wanderson Marques Gomes	94,00	2024
715	XXX.XXX.X51-87	1091760-1	Wattia Alves Ferreira De Sousa	99,00	2024
716	XXX.XXX.X01-49	526487-3	Wellton Marcel Dos Santos	89,40	2024
717	XXX.XXX.X21-04	971057-2	Welken Ferreira De Almeida	91,80	2024
718	XXX.XXX.X31-53	1045938-2	Wellamys Coelho Da Costa	98,00	2024
719	XXX.XXX.X31-87	872754-1	Wellington Coelho Silva	94,80	2024
720	XXX.XXX.X01-25	868301-3	Welton Alves Da Silva	97,40	2024
721	XXX.XXX.X33-91	151352-2	Weridiano Rocha Silveira	99,07	2024
722	XXX.XXX.X31-20	480566-1	Wesley Alves Ferreira	99,80	2024
723	XXX.XXX.X91-34	500462-5	Wesley Cerqueira Cavalcante	100,00	2024
724	XXX.XXX.X03-37	38160-2	Wesley De Aguiar Alves	99,47	2024
725	XXX.XXX.X71-49	930614-2	Wesllen Moura Pires	100,00	2024
726	XXX.XXX.X84-91	361176-2	William Moraes Galvao	100,00	2024
727	XXX.XXX.X71-53	903696-2	Wilson Araujo De Sena	93,47	2024
728	XXX.XXX.X01-00	866626-3	Wilson Pereira Castro	98,40	2024
729	XXX.XXX.X24-20	428398-1	Wilson Pereira De Oliveira	100,00	2024
730	XXX.XXX.X61-87	410655-5	Wilton Gama Parraio	100,00	2024
731	XXX.XXX.X82-42	11197382-1	Wilye Gomes De Melo	99,87	2024
732	XXX.XXX.X71-15	972566-2	Wmarley Cerqueira Cavalcante	94,40	2024
733	XXX.XXX.X21-34	745537-1	Wolney Da Mata Mariano	100,00	2024
734	XXX.XXX.X01-53	196037-2	Zacarias Leao Oliveira Neto	99,87	2024

PORTARIA Nº 104, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora JULIANE OLIVEIRA PORTILHO, CPF nº XXX.XXX.181-71, Assessor Comissionado III, nº funcional 11653760-2, da Delegacia Regional de Serviços de Gurupi para Unidade Local de Execução de Serviços de Formoso do Araguaia, a partir de 05/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 105, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, com fundamento da Lei 14.133/2021:

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO: LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA para a unidade local da ADAPEC/TO no município de XAMBIOÁ-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do Inciso II, com fundamento no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO: LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA para a unidade local da ADAPEC/TO no município de Xambioá-TO, com a Empresa LIMPA FOSSA KARAJÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.950.119/0001-20, sendo o valor total de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), conforme processo administrativo 2025.34530.000016.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530 20 122 1148 4080, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0759.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 106, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018 e Portaria ADAPEC/TO Nº 214, de 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária ELIS MARIA VICTALINA FRANCO inscrita no CRMV-TO sob o nº 01872, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A profissional supracitada utilizará o nº 593 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 04/2021.
PROCESSO Nº: 2021.34530.000010.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: IDALENA DE AGUIAR CERQUEIRA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 04/2021, reajustar valores e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 944,45 (novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) mensais, totalizando R\$ 11.333,40 (onze mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/05/2025 a 30/04/2026.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS - Locatário
IDALENA DE AGUIAR CERQUEIRA - Locadora/Proprietária - Pequizeiro - TO.

AGETO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 018/2024.
Processo nº 2025/38960/000474.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELLI.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços para atualização nominal da 8ª e 9ª medição do Contrato nº 018/2024, referente à contratação de empresa de engenharia civil para execução do projeto executivo (contemplando a realização dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, OAC, OAE e sinalização), relativos a obra de implantação da rodovia TO030 situada no Jalapão: Lote 1: ligação da TO-247 a TO-030 até o início da ponte sobre o Rio Sono, extensão 25 km, em conformidade com o edital, Projeto Básico/Termo de Referência e seus anexos.
Valor: R\$ 141.961,71 (cento e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos).
Funcional programática: 38960.26.782.1152.3112, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte 1 754 0000000.
Data da Assinatura: 28 de abril de 2025.
Signatários: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM. Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa BPS CONSTRUTORA LTDA, a dar reinício à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - BOPE, EM PALMAS - TO, no município de PALMAS - TO, de conformidade com o contrato 00022/2024, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 24 de março de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

ENG. CIVIL CANDIDO F. COLINO JR
Superintendente de Obras Públicas

AMETO

PORTARIA Nº 033/2025/GABPRES/AMETO, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 64 - NM. Diário Oficial nº 6.731, de 08 de janeiro de 2025.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de amostras de minerais para as ações de fortalecimento da capacidade institucional, visando atender as necessidades da Agência de Mineração do Tocantins - AMETO e considerando a inviabilidade de competição para o objeto da contratação, em virtude das características exclusivas dos equipamentos fornecidos pela ROGERIO CORREIA LTDA, conforme justificativas constantes no Processo nº: 2025/10880/000042 e com base no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR inexigível o Procedimento Licitatório, fundamentado nas prerrogativas do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, para a contratação da ROGERIO CORREIA LTDA, inscrita no CNPJ 53.715.331/0001-74, no valor de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos dias 29 de abril de 2025.

MILTON NERIS DE SANTANA

Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

ATI

PORTARIA ATI Nº 39/2025/GABPRES/ATI, DE 29/04/2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único, incisos II, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 27, §1º do Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal Técnico do Contrato e Fiscal Administrativo do Contrato, Titular e respectivos Substitutos, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

GESTOR/FISCAL	No CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Manter como: Gestor do Contrato: Permanece: MARINALDO OLIVEIRA SANTOS Nº Funcional: 952889-2 CPF: XXX.XXX.981-15 Manter como: Fiscal Técnico: Permanece: ELAINE AIRES DE OLIVEIRA Nº Funcional: 11172320-1 CPF: XXX.XXX.351-54 Substituir: Substituto de Fiscal Técnico: MARIELEN SANT ANNA BRITO Nº Funcional: 11231050-1 CPF: XXX.XXX.421-59	07/2025 2023/26810/000052	MSB TECNOLOGIA LTDA	Contratação de serviços técnicos, sob demanda, para desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação na modalidade de fábrica de software.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, elencadas no art. 30 e seus incisos, do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à gestão e fiscalização de contratos;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico, dispostas no art. 31 e seus incisos, no Decreto Estadual nº 6.606/2023, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

Art. 4º São atribuições do Fiscal Administrativo, nos termos do art. 32 e seus incisos, no Decreto Estadual nº 6.606/2023, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - avaliar os resultados/objetos entregues, verificando o atestado de recebimento do Fiscal Técnico (relatório de fiscalização), informando ao Gestor do Contrato sobre infrações ou discrepâncias, que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade, tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico).

Art. 5º O Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Substituto, atuará como Fiscal Titular, do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares daquele, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 6º Ao Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Técnico Administrativo, Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Substituto do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato e dentro das atribuições dispostas de cada função no Decreto Estadual nº 6.606/2023 e Decreto Federal nº 11.246/2022.

Art. 7º O Manual de Fiscal de Contratos de TI, bem como, a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 6.606/2023 e o Decreto Federal nº 11.246/2022 e outras documentações adicionais poderão ser acessados:

<https://www.to.gov.br/ati/manuais/6uv7bq5od1qu>
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm
<https://servicos.casacivil.to.gov.br/decretos/decreto/6606>
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d11246.htm

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 29 de abril de 2025.

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO
 Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001992/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
ORJ9G85/TO	DETRAN	MB00034730	28/04/2025	08:45	6920-1
OWZ9J72/TO	DETRAN	MB00034731	28/04/2025	08:46	6920-1
PAW6C77/TO	DETRAN	MB00034732	28/04/2025	08:54	6920-1
MWU0B68/TO	DETRAN	MB00034733	28/04/2025	09:00	6920-1
FPU8C54/TO	DETRAN	MB00034734	28/04/2025	09:02	6920-1
RWR3J18/TO	DETRAN	MB00034735	28/04/2025	09:05	6920-1
QBA7D25/TO	DETRAN	MB00034736	28/04/2025	09:14	6920-1
NKR5G09/TO	DETRAN	MB00034737	28/04/2025	09:24	6920-1
RSF2166/TO	DETRAN	MB00034738	28/04/2025	09:47	6920-1
OLM2B02/TO	DETRAN	MB00034739	28/04/2025	09:48	6920-1
MVZ5H86/TO	DETRAN	MB00034740	28/04/2025	09:50	6920-1
GHL3J51/TO	DETRAN	MB00034741	28/04/2025	09:56	6920-1

QWA4I86/TO	DETRAN	MB00034742	28/04/2025	10:02	6920-1
MWX0A12/TO	DETRAN	MB00034743	28/04/2025	10:04	6920-1
MWVOC48/TO	DETRAN	MB00034744	28/04/2025	10:18	6920-1
QK4164/TO	DETRAN	MB00034745	28/04/2025	10:20	6920-1
QKB2B83/TO	DETRAN	MB00034746	28/04/2025	10:29	6920-1
QK9G29/TO	DETRAN	MB00034747	28/04/2025	10:31	6920-1
MVY8B85/TO	DETRAN	MB00034748	28/04/2025	10:38	6920-1
MXB8I29/TO	DETRAN	MB00034749	28/04/2025	10:38	6920-1
QKD7H19/TO	DETRAN	MB00034750	28/04/2025	10:51	6920-1
OYA0410/TO	DETRAN	MB00034751	28/04/2025	10:52	6920-1
QDX1B94/TO	DETRAN	MB00034752	28/04/2025	10:58	6920-1
APQ8G29/TO	DETRAN	MB00034753	28/04/2025	11:02	6920-1
PJR7I63/TO	DETRAN	MB00034754	28/04/2025	11:03	6920-1
OYB6I66/TO	DETRAN	MB00034755	28/04/2025	11:11	6920-1
QKZ2D89/TO	DETRAN	MB00034756	28/04/2025	11:11	6920-1
PHD6I31/TO	DETRAN	MB00034757	28/04/2025	11:13	6920-1
RSE1A47/TO	DETRAN	MB00034758	28/04/2025	11:14	6920-1
OLH5H04/TO	DETRAN	MB00034759	28/04/2025	11:15	6920-1
OLM7I46/TO	DETRAN	MB00034760	28/04/2025	11:15	6920-1
QWA4I98/TO	DETRAN	MB00034761	28/04/2025	11:18	6920-1
MWC6037/TO	DETRAN	MB00034762	28/04/2025	11:24	6920-1
QBK9G86/TO	DETRAN	MB00034763	28/04/2025	11:36	6920-1
RSC7F49/TO	DETRAN	MB00034764	28/04/2025	12:01	6920-1
JG06C82/TO	DETRAN	MB00034765	28/04/2025	12:04	6920-1
QDE6I22/TO	DETRAN	MB00034766	28/04/2025	12:12	6920-1
JU8I74/TO	DETRAN	MB00034767	28/04/2025	12:14	6920-1
QWB2B66/TO	DETRAN	MB00034768	28/04/2025	12:27	6920-1
FOA2252/TO	DETRAN	MB00034769	28/04/2025	12:29	6920-1
NIQ8E48/TO	DETRAN	MB00034770	28/04/2025	12:47	6920-1
MWK8A46/TO	DETRAN	MB00034771	28/04/2025	12:49	6920-1
QWA6A62/TO	DETRAN	MB00034772	28/04/2025	12:48	6920-1
DVS2H82/TO	DETRAN	MB00034773	28/04/2025	12:53	6920-1
SIO0J91/TO	DETRAN	MB00034774	28/04/2025	12:55	6920-1
PZP1H33/TO	DETRAN	MB00034775	28/04/2025	12:56	6920-1
MWV1D72/TO	DETRAN	MB00034776	28/04/2025	12:57	6920-1
QWE2J11/TO	DETRAN	MB00034777	28/04/2025	13:03	6920-1
RTF8H17/TO	DETRAN	MB00034778	28/04/2025	13:04	6920-1
RVB0D63/TO	DETRAN	MB00034779	28/04/2025	13:09	6920-1
QQH0D08/TO	DETRAN	MB00034780	28/04/2025	13:14	6920-1
SEX1C53/TO	DETRAN	MB00034781	28/04/2025	13:24	6920-1
MVY2G47/TO	DETRAN	MB00034782	28/04/2025	13:29	6920-1
ONB8G59/TO	DETRAN	MB00034783	28/04/2025	13:30	6920-1
MUW6D99/TO	DETRAN	MB00034784	28/04/2025	13:33	6920-1
CAU9H64/TO	DETRAN	MB00034785	28/04/2025	13:36	6920-1
QWB9D46/TO	DETRAN	MB00034786	28/04/2025	13:38	6920-1
NSM3B69/TO	DETRAN	MB00034787	28/04/2025	13:46	6920-1
PRJ9A52/TO	DETRAN	MB00034788	28/04/2025	13:48	6920-1
QK47C39/TO	DETRAN	MB00034789	28/04/2025	13:51	6920-1
MWP3D68/TO	DETRAN	MB00034790	28/04/2025	14:05	6920-1
MV77C57/TO	DETRAN	MB00034791	28/04/2025	14:25	6920-1
MWU2B16/TO	DETRAN	MB00034792	28/04/2025	14:47	6920-1
PQX2A48/TO	DETRAN	MB00034793	28/04/2025	15:00	6920-1
GOE4A04/TO	DETRAN	MB00034794	28/04/2025	16:11	6920-1
MWL6J20/TO	DMTPN	PN00010814	28/04/2025	14:50	5452-2
QPC4F07/TO	DETRAN	DT00009172	21/04/2025	03:48	5169-1
NVX8H77/TO	DETRAN	DT00009169	20/04/2025	23:35	5169-1
FQU4G98/TO	DETRAN	DT00009488	18/04/2025	23:42	5169-1
OXY4H19/TO	DETRAN	DT00010159	20/04/2025	23:15	5169-1
RSC7B15/TO	DETRAN	SJ00HN302B	28/04/2025	15:55	6599-2
AUI1148/TO	DETRAN	SJ00EE200F	28/04/2025	15:58	6599-2
RSC7B15/TO	DETRAN	SJ00HN302C	28/04/2025	16:11	5010-0
MXG8433/TO	DMTPN	PN00011511	18/04/2025	18:16	5738-0
AUI1148/TO	DETRAN	SJ00EE200G	28/04/2025	16:11	5487-0
RSABG58/TO	DMTPN	PN00010812	15/04/2025	14:30	7048-1
RSABG58/TO	DMTPN	PN00010811	15/04/2025	14:30	7030-1
MXA9153/TO	DMTPN	PN00010693	27/04/2025	20:03	6050-1
MXA9153/TO	DMTPN	PN00010692	27/04/2025	20:06	6050-1
KAT3890/TO	DMTPN	PN00011515	27/04/2025	10:46	5274-1
KAT3890/TO	DMTPN	PN00011516	27/04/2025	11:44	5274-1
KAT3890/TO	DMTPN	PN00011517	27/04/2025	11:45	7030-1
QWC2H02/TO	DMTPN	PN00011518	27/04/2025	11:50	5274-1
QWC2H02/TO	DMTPN	PN00011519	27/04/2025	11:51	5835-0
QKA5104/TO	DMTPN	PN00010690	27/04/2025	11:43	5835-0
OCA2276/PA	DETRAN	SJ00EM509M	28/04/2025	16:58	5010-0
OLN7867/TO	DMTPN	PN00010688	27/04/2025	11:26	5274-1
OCA2276/PA	DETRAN	SJ00EM509N	28/04/2025	17:03	7030-1

OLN7867/TO	DMTPN	PN00010686	27/04/2025	10:57	5274-1
MWH6975/TO	DMTPN	PN00011513	28/04/2025	14:55	5738-0
OLL1835/TO	DMTPN	PN00011512	26/04/2025	08:10	6050-1
QKE5591/TO	DMTPN	PN00010685	17/04/2025	07:37	5738-0
NXN5068/MA	DETRAN	SJ00EB10HV	28/04/2025	17:16	5010-0
RSF4A75/TO	DETRAN	SJ00KR200H	28/04/2025	17:28	5967-0
RSF7A70/TO	DETRAN	SJ00IG102O	28/04/2025	17:49	7366-2
GUQ6125/TO	DETRAN	SJ00IE30D3	28/04/2025	18:16	5010-0
GUQ6125/TO	DETRAN	SJ00IE30D4	28/04/2025	18:28	5061-0
MWE9747/TO	DETRAN	SJ00M3101G	28/04/2025	19:10	6599-2
OLH8056/TO	DETRAN	SJ00KZ8008	28/04/2025	19:34	7030-1
OLM1B10/TO	DETRAN	SJ00HS107J	28/04/2025	21:49	5010-0
OLM1B10/TO	DETRAN	SJ00HS107K	28/04/2025	21:59	6769-0
MXE6J48/TO	DETRAN	SJ00HS107L	28/04/2025	22:22	5010-0
MWP8J88/TO	DETRAN	SJ00L9500J	28/04/2025	09:57	5010-0
MWP8J88/TO	DETRAN	SJ00L9500K	28/04/2025	10:03	6637-1
MWX2325/TO	DETRAN	SJ00L9500L	28/04/2025	22:35	6599-2
QKJ1459/TO	DETRAN	SJ00L9500M	28/04/2025	22:47	6637-2
MXE6J48/TO	DETRAN	SJ00HS107M	28/04/2025	23:00	5274-1
KD27071/TO	DETRAN	SJ00DD100I	28/04/2025	17:03	5010-0
MXE6J48/TO	DETRAN	SJ00HS107N	28/04/2025	23:05	6637-1
MVS5833/TO	DETRAN	SJ00L9500N	28/04/2025	22:56	5169-1
MXE6J48/TO	DETRAN	SJ00HS107O	28/04/2025	23:07	6653-1
MVS5833/TO	DETRAN	SJ00L9500O	28/04/2025	23:08	6726-1
MXE6J48/TO	DETRAN	SJ00HS107P	28/04/2025	23:09	5819-3

NATURATINS

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 95-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ERONALDO PEREIRA DA ROCHA; CPF: nº xxx.xxx.xx8-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/012051, do Auto de Infração nº AUT-E/C980E-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 122,99 há em área remanescente, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 21 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 96-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ERONALDO PEREIRA DA SILVA; CPF: nº xxx.xxx.xx8-15, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/012742, do Auto de Infração nº AUT-E/84C120-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 2,9001 ha de vegetação em área de preservação permanente - APP, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 21 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 109-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARCOS ANTÔNIO MARCONDES; CPF: nº xxx.xxx.xx9-34, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/012564, do Auto de Infração nº AUT-E/8BDD3B6-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 23,7695 ha de supressão de vegetação nativa de área remanescente, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 25 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 231-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GILVAN NERI DE ARAUJO; CPF nº xxx.xxx.xx4-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/010097 e Auto de Infração AUT-E/DF2669-2021, com a seguinte descrição: "Desmatar 5,6390 ha, sem licença do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através dos telefones (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 15 abril de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 246-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: AMAA- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DOS AZUIS; CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx1-55, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/007724 e Auto de Infração nº 139949, com a seguinte descrição: "Construir obra potencialmente poluidora utilizadora de recursos ambientais (sanitários), sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 22 de abril de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 261-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MATHEUS BOTELHO MARTINS SALES; CPF: nº xxx.xxx.xx1-12, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/008061, do Auto de Infração nº AUT-E/580D55-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Exercer a pesca sem prévia autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJA, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 23 de abril de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 203/2025/GABREITOR,
DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/N. 063/2025/GABREITOR,

RESOLVE:

AUTORIZAR concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rafael Verli Ribeiro Silverol	CPF: 002.XXX.XXX-07
End. XXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXX
Cidade: Palmas	U.F.: TO.
Cep: XX.XXX-XX	Tel. Com.: (63) 3218-2940
Cargo/Função: Chefe de Gabinete	Mat. Nº 81XX81
Agência: 3615-3	C/C: 400053-6

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Materiais de consumo	R\$ 3.500,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

6 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

7 - Fica designada a servidora: GISELE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, matrícula n. 900433 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS UNITINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13/2025-COREA-DILIG

Processo nº 2921/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Riachinho - TO. Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento n. 552/2024 - Dispensa Processo n. 00/24 Dispensa de Licitação n. 00/24. Nos termos do Despacho nº 4378/2024-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, INTIMO o Senhor Erinaldo Silva Reis, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 01 de abril de 2025. Eu, Sonia Maria Pereira de Carvalho, digitei e conferi.

FERNANDO CESAR BENEVENUTO MALAFAIA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 55/2025/COREA

Processo nº 698/2024 - Assunto: Atos de Pessoal - Aposentadoria. Entidade: Gurupi Prev - Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi. Nos termos do Despacho nº 690/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica pelo presente Edital, a CITAR o Senhor Ricardo Bueno Pare, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o,

ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema E-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 01 de abril de 2025. Eu, Sonia Maria Pereira de Carvalho, digitei e conferi.

ADAUTON LINHARES DA SILVA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 57/2025/COREA

Processo nº 13844/2024 - Assunto: Atos de Pessoal - Pensão. Entidade: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS. Nos termos do Despacho nº 495/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica pelo presente Edital, a CITAR o Senhor Raul de Jesus Lima Neto, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema E-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 01 de abril de 2025. Eu, Sonia Maria Pereira de Carvalho, digitei e conferi.

FERNANDO CESAR BENEVENUTO MALAFAIA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 58/2025/COREA

Processo nº 15039/2024 - Assunto: Atos de Pessoal - Aposentadoria. Entidade: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Formoso do Araguaia - TO. Nos termos do Despacho nº 785/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica pelo presente Edital, a CITAR a Senhora Olindina Martins de Araújo, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema E-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 01 de abril de 2025. Eu, Sonia Maria Pereira de Carvalho, digitei e conferi.

FERNANDO CESAR BENEVENUTO MALAFAIA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 105/2025/COREA

Processo nº 14924/2023 - Entidade: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Formoso do Araguaia - TO. Assunto: Atos de Pessoal - Aposentadoria. Nos termos do Despacho nº 626/2025-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora Olindina Martins de Araújo, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 01 de abril de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

ORLANDO ALVES DA SILVA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 106/2025/COREA

Processo nº 12789/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Sampaio - TO. Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento n. 556/2024 - Pregão Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico n. 24/2024. Nos termos do Despacho nº 4034/2024-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora Valeria Pereira Lopes, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 01 de abril de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 107/2025/COREA

Processo nº 15537/2023 - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Assunto: Outros - Acompanhamentos do Alerta n. 473/2022 - Concurso Público. Nos termos do Despacho nº 458/2025-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora Maria José Belarmino Damascena, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no

referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 01 de abril de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 110/2025/COREA

Processo nº 15347/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins - TO. Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento n. 518/2024 - Dispensa Inobservância da IN 03/2024 SICAP-LCO. Nos termos do Despacho nº 73/2025-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora Tania Verrel Ruiz, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 01 de abril de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 111/2025/COREA

Processo nº 15347/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins - TO. Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento n. 518/2024 - Dispensa Inobservância da IN 03/2024 SICAP-LCO. Nos termos do Despacho nº 73/2025-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora Karine Lopes Ribeiro, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 01 de abril de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins - TO torna público a abertura do presente CREDENCIAR/ CONTRATAR pessoas jurídicas de para eventual, futura e parcelado na execução dos serviços de Instalação, Desinstalação, Manutenção Preventiva e Recarga de Gás R 22, 32 e R 410A, para Secretaria e as Unidades Socioassistenciais (CRAS, CREAS, SCFV e Bolsa Família e Cadastro Único), conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 06/2025/FMAS, obedecendo às condições estatuídas no Edital e seus Anexos. PRAZO DE CREDENCIAMENTO: 28 de abril de 2025, até o dia 28 de abril de 2026. ENTREGA DOS ENVELOPES: A Comissão de Contratação, situado na Rua José Bispo dos santos, s/nº, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. HORÁRIO: Das 08:00h às 14:00h. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. EDITAL: Poderá ser retirado das 08h00min às 14h00min mediante termo próprio, solicitado pelo e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com, ou pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>. Informações: Telefone: (0xx63)3377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 24 de abril de 2025.

Solange Soares da Silveira
Agente de Contratação

ALVORADA

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024/FME

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob Nº 13.022.718/0001-20.
Contratado: CONTRATO Nº 019/2025/FMAS - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 10.484.811/0001-69.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 contados a partir de sua assinatura.
Valor Total: R\$ 130.719,19 (cento e trinta mil e setecentos e dezenove reais e dezenove centavos).
Data de Assinatura: 07/04/2025.

Alvorada - TO, 29 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA COSTA
Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO

EXTRATO DO CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024/FME

Contratante: Fundo Municipal de Educação, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob Nº 19.108.179/0001-23.
Contratado: CONTRATO Nº 021/2025/FME- SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 10.484.811/0001-69.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 contados a partir de sua assinatura.
Valor Total: R\$ 86.692,50 (oitenta e seis mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Data de Assinatura: 07/04/2025.

Alvorada - TO, 29 de abril de 2025.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025/FME-SRP**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025/FME - SRP, a ser realizado no dia 20/05/2025, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA PISCINAS. Recebimento Das Propostas: até às 08h29min do dia 20/05/2025. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/FME-SRP**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/FME - SRP, a ser realizado no dia 19/05/2025, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Recebimento Das Propostas: até às 08h29min do dia 19/05/2025. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no dia 26 de maio de 2025 às 09h00m no Portal de Compras Públicas site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Global, visando a contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de iluminação pública com instalação de postes e acessórios, no Canteiro Central da Avenida Bernardo Sayão, localizada no município de Cariri do Tocantins/TO, conforme projeto, planilhas e anexos.

A presente licitação acontecerá através do aplicativo: www.portaldecompraspublicas.com.br. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portaldecompraspublicas.com.br e no site <https://www.cariri.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>. Maiores informações através do e-mail: cpicariri2024@gmail.com ou pelos telefones: (63) 3383-1110/3383-1165.

Cariri do Tocantins - TO, 29 de abril de 2025.

Elton Moreira Alves
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins - TO torna público o aditivo ao contrato oriundo do Credenciamento Público nº 002/2023-FMS (CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (GENERALISTAS/ESPECIALISTAS), INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES NA CIDADE DE CARIRI DO TOCANTINS, NO PERÍODO DE JANEIRO DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME ANEXO I, DO EDITAL), Processo Administrativo nº 379/2023, conforme extrato abaixo;

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 013/2024-FMS, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO e a empresa MOLINARI SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.517.167/0001-90 com sede à Quadra ARSE 81 (804 Sul), Alameda 12, S/N, Lote 30, QI-D, APT 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.023-040. VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 76.533,33 (setenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º ADITIVO: R\$ 153.066,66 (cento e cinquenta e três mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). VALOR A SER ADITIVADO NO 2º ADITIVO: R\$ 76.533,33 (setenta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE DIRETOR TÉCNICO NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL PEDRO PIRES FILHO, NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA- EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA URBANA - CNES 2468808". FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 09/09/2024 a 31/12/2024 (114 dias). VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 1º ADITIVO: 01/01/2025 a 24/04/2025 (114 dias). VIGÊNCIA DO CONTRATO REACTUADO: 24/04/2025 a 16/08/2025 (114 dias). O presente termo foi assinado no dia 24/04/2025.

O termo de aditivo, bem como os documentos que o embasaram está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço: Rua Julieta Zeferino de Oliveira, SN, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 99237-8802, Leandro Evaristo da Silva, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins - TO. Cariri do Tocantins/TO, 24 de abril de 2025.

CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins - TO, CNPJ nº 01.067.149/0001-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Licenças Ambientais Prévia e de Instalação a Construção de 01 (uma) ponte, localizada em estrada vicinal na zona rural do município de Conceição do Tocantins - TO, identificada sob as coordenadas geográficas Lat. 12°20'18.98" S; Long. 47°22'42.39" O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

DUERÉ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 - FMS**

DO OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gás oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Dueré-TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUERÉ-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MFNº 13.973.552/0001-28, com sede na Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, Dueré/TO. CONTRATADA: COMAFE COMERCIO DE AÇO E FERRAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.675.123/0001-95, com sede na Av. Goias, nº 2980, Loteamento São Cristovão, Gurupi/TO.

VALOR GLOBAL de: R\$ 40.877,75 (quarenta mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 14 de abril de 2025 a 14 de abril de 2026.

DOTAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde - Unidade Orçamentária: 03.0022.10.302.0060.2100; Secretaria de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Fonte 1.500.1002; 1.600.0000 e 1621.0000.

Dueré - TO, 14 de abril de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde de Dueré/TO

GOIANORTE**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goianorte, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob N. 25.086.612/0001-70, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, torna público a Concorrência Eletrônica nº 02-2025 - Menor Preço Global - Abertura dia: 19/05/25 às 08:00 horas - Contratação de empresa especializada para execução de obras de artes especiais do tipo bueiros de concreto celulares (galerias), localizada na zona Rural do município de Goianorte - TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; [Goianorte - TO, 30 de abril de 2025.](https://www.goianorte.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00h às 13:00h.</p></div><div data-bbox=)

RENATO AMARO DA SILVA
Agente de Contratação

ITACAJÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CONTRATADO(A): ECXPETACULO PRODUcoes LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.694.286/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com o Cantor Eduardo Costa, no domingo dia 20/07 após o Rally das Águas, a realizar-se na Praia da Orla, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, para atender a Temporada de Praia Verão 2025 da Prefeitura Municipal de Itacajá - Tocantins, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.
Valor Total do Contrato: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária conforme definida no processo.
Vigência: até 30/07/2025, ou quando concluídas as obrigações das partes.
Data da Ass.: 25/04/2025.

Ass. por Maria Aparecida Lima Rocha Costa - Prefeita e Luciana Berbel Cardoso - Representante da contratada.

Marcelino Correia Soares Junior
Agente de Contratação

LUZINÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE EDITAL**

CRENCIAMENTO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRADO Nº 91/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

OBJETO: Contratação sem caráter de exclusividade, de RESTAURANTES, para fornecimento de refeições tipo self service, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis do Tocantins/TO, obedecendo à tabela de valores fixado em portaria municipal. ABERTURA: às 08:00 do dia 05 de maio de 2025.

Informações sites: www.luzinopolis.to.gov.br ou no e-mail: luzinopoliscpl@gmail.com poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 98414-2448.

Luzinópolis - TO, 30 de abril de 2025.

Regivânia Rodrigues Sousa Santos
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

OLIVEIRA DE FÁTIMA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Oliveira de Fátima - TO, torna público que realizara a licitação a seguir caracterizada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - Dia 14 de maio de 2025 às 09:00h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA.

Maiores informações presencialmente das 08:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima, através do site eletrônico: www.oliveiradefatima.to.gov.br.

CYNTHIA ROSANY F. DOS SANTOS
Agente de Contratação

PARAÍSO DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, inscrita no CNPJ 00.299.180/0001-54, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação para atividade de Cemitério, localizado em parte do lote 43, Loteamento Paraíso, no município de Paraíso do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 07/2005, CONAMA nº 335/2003 e CONAMA nº 001/86 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

PAU D'ARCO**AVISO DE PUBLICAÇÃO LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco - TO torna público que fará a realizar o Pregão Eletrônico PM-PD 004/2025, Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em locação de som e materiais de decoração para atendimento das demandas da Secretaria Geral de Administração e demais Secretarias do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O Certame será realizado no dia: 19/05/2025 às 10h00min,

PREGÃO ELETRÔNICO FMS-PD 005/2025, Registro de Preços para Contratação de empresa ou pessoa física especializada na confecção de prótese total e parcial. Para atendimento da demanda do Fundo Municipal de Saúde. Durante o exercício de 2025, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O Certame será realizado no dia: 19/05/2025 às 8h00min,

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitação na Rua Rui Barbosa, nº 662, CEP: 77.785-000, Centro, Pau D'Arco - TO. Através do site oficial do município <http://paudarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail: cplpaudarcoto@gmail.com. Mais informações: (63) 99256-2906.

Pau D'Arco - TO, 30 de abril de 2025.

GILMAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

PEIXE**CÂMARA MUNICIPAL****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Peixe Tocantins, HOMOLOGA e ADJUDICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2025, Processo Administrativo Nº 026-2025, cujo objeto Contratação empresa especializada Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas da Câmara Municipal de Peixe - TO. Tendo como vencedora a empresa; COSTA LIMA LTDA ME, no Inscrito no CNPJ sob o Nº 06.321.820/0001-61, Endereço; Av. Amazonas - Quadra 68 - Lote 01 - Nº 1003, CENTRO - CEP: 77.403-030 - Gurupi - TO, representada pela(o) Senhor(a) Romildo Costa Maciel, data termo homologação; 23 de abril de 2025. Cujo Valor Total: R\$ 15.842,46 (quinze mil oitocentos quarenta dois reais quarenta seis centavos).

Gicelma Ferreira dos Santos
Presidente

EXTRATO CONTRATO Nº 017-2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.447.812/0001-42, Avenida João Visconde de Queiroz, Qd. 07, Lts. 01, 12, 13 e 14, s/nº, Centro, Peixe - TO, CEP: 77.460-000, Fone: (63) 3356-1131, e-mail: camarapeixe.px@gmail.com, neste ato representado pela Presidente da Câmara Senhora GICELMA FERREIRA DOS SANTOS, CONTRATADA: COSTA LIMA LTDA ME, no Inscrito no CNPJ sob o Nº 06.321.820/0001-61, Endereço; Av. Amazonas - Quadra 68 - Lote 01 - Nº 1003, Centro - CEP: 77.403-030 - Gurupi - TO, representada pela(o) Senhor(a) Romildo Costa Maciel. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2025. Dotação Orçamentária: 01.0119.01.031.0001.2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 1.500.0000.000000, cujo objeto Contratação empresa especializada Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas da Câmara Municipal de Peixe - TO, R\$ 15.842,46 (quinze mil oitocentos quarenta dois reais quarenta seis centavos). Vigência: 29 de Abril de 2025 à 31 de Dezembro de 2025.

Peixe - TO, aos 29 dias de abril de 2025.

Gicelma Ferreira dos Santos
Presidente

PONTE ALTA DO TOCANTINS**AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/ADM**

A Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO informa que fará Credenciamento Eletrônico nº 001/2025/ADM, visando a Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços diversos de manutenção de veículos leve, médio e pesados, máquinas pesadas e implementos agrícolas de modo eventual, infrequente e imprevisível, corretiva e/ou preventiva com o fornecimento de peças de reposição para conservação da frota oficial da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Secretarias Municipais e Fundos Municipais vinculados, visando garantir a manutenção, conservação e higienização da frota, assegurando que estejam em condições adequadas de uso. Prestação continuada e/ou fracionada do objeto conforme necessidade da secretaria solicitante, conforme especificações constantes neste termo de referência - Anexo I e demais anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição. 1.2. O recebimento das Documentações para Credenciamento, conforme os critérios estabelecidos neste Edital, ocorrerá exclusivamente pelo Sistema do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. 1.3. Os interessados poderão solicitar o Credenciamento a qualquer tempo, desde que cumpram todos os requisitos e enquanto vigente o presente edital de Credenciamento. 1.4. Não há impedimento para o credenciamento de mais de uma empresa para prestação dos serviços, durante a vigência deste Credenciamento.

1.5. O prazo para credenciamento será de 20/05/2025 a 02/06/2025. Os processos para contratação dos credenciados ocorrerão conforme detalhado abaixo: 1.5.1. A partir da data de publicação deste edital e até as 00:00 horas do dia 02 de junho de 2025, os interessados poderão realizar o credenciamento. Além disso, a solicitação poderá ser feita a qualquer tempo durante a vigência do Termo de Adesão ao Credenciamento referente a este certame. 1.5.1.1. O recebimento das documentações ocorrerá em sessão pública, no período de 20/05/2025 às 09:00 horas até 02/06/2025 às 00:00 horas, exclusivamente pelo Sistema do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, para fins de realização do credenciamento. 1.5.1.2. Após a homologação do primeiro credenciamento, novos pedidos de credenciamento deverão ser realizados até o 15º (décimo quinto) dia útil de cada mês, a partir do mês subsequente à primeira homologação. A contratação e o início da execução dos serviços ocorrerão em até 15 (quinze) dias consecutivos do mês seguinte ao credenciamento. Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal ou ainda no site pontealtadotocantins.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134 ou pelo e-mail: licitacaopontealtato@gmail.com.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 29 de abril de 2025.

Evellynn Ganzarolli Soares Rodrigues
Agente de Contratação/Pregoeira

SANTA FÉ DO ARAGUAIA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ nº 25.xxx.xxx/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Autorização Ambiental - AA e Autorização de Exploração Florestal Simplificada - AEFS, para extração temporária de recursos minerais, como seixo, saibro, cascalho, argila, sob as Coordenadas geográficas Lat. 7º 8'38.88"S; Long. 48º39'54.44"O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica Sonne Engenharia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ nº 25.xxx.xxx/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Autorização Ambiental - AA e Autorização de Exploração Florestal Simplificada - AEFS, para extração temporária de recursos minerais, como seixo, saibro, cascalho, argila, em duas áreas da propriedade particular Chácara Novo Paraíso, no assentamento PA Muricizal, sob as Coordenadas geográficas Lat. 7º 9'0.96"S; Long. 48º42'20.39"O (área 01) e Lat. 7º 9'1.41"S; Long. 48º42'17.87"O (área 02). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica Sonne Engenharia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ nº 25.063.918/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Autorização Ambiental - AA para extração temporária de recursos minerais, como seixo, saibro, cascalho, argila, sob as Coordenadas geográficas Lat. 7º 8'44.27"S; Long. 48º40'01.47"O (área 01). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica Sonne Engenharia.

SUCUPIRA

EXTRATO

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022 - PROCESSO Nº 013/2022.

TOMADA DE PREÇO: Nº 003/2022.

CONTRATO Nº 021/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira - TO.

CONTRATADO: VHP COSTA - CICLO ENGENHARIA, inscrita no CNPJ Nº 40.358.828/0001-30.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta do Contrato Inicial, por um período de 03 (três) meses. Ficando ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

DATA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Valdivino Milhomem de Moraes - Prefeito Municipal/Victor Hugo Parreira Costa - Representantes legais da Contratada.

Sucupira - TO, 28 de abril de 2025.

VALDIVINO MILHOMEM DE MORAES
Prefeito

TUPIRAMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tupirama - TO, torna público o Extrato do Contrato nº 18/2025, referente a Inexigibilidade nº 004/2025, processo administrativo nº 144/2025. CONTRATADA: SAYMON PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.974.215/0001-95. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). OBJETO: Contratação de apresentação artística "RAMOM E RANDINHO", no dia 25 de maio em comemoração às festividades do 31º ANIVERSÁRIO DE TUPIRAMA - TO. BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 001/2024 que regulamenta aplicação da Lei 14.133/2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de Tupirama - TO. Fonte de Recurso: 1.710.0000.000001 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO. DATA CONTRATO: 26/03/2025. VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Ormando Brito Alves - Pela Prefeitura e SAYMON MARQUES DE SANTANA CARNEIRO - Pela Empresa. Tupirama - TO, 28 de março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tupirama - TO, torna público o Extrato do Contrato nº 21/2025, referente a Inexigibilidade nº 005/2025, processo administrativo nº 162/2025. CONTRATADA: F DE A S DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.594.579/0001-11. VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). OBJETO: Contratação de apresentação artística "Tony Guerra & Forró Sacode", no dia 25 de maio em comemoração às festividades do 31º ANIVERSÁRIO DE TUPIRAMA - TO. BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 001/2024 que regulamenta aplicação da Lei 14.133/2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de Tupirama - TO. Fonte de Recurso: 1.710.0000.000001 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO. DATA CONTRATO: 14/04/2025. VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Ormando Brito Alves - Pela Prefeitura e FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA - Pela Empresa. Tupirama - TO, 24 de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tupirama - TO, torna público o Extrato do Contrato nº 23/2025, referente a Inexigibilidade nº 006/2025, processo administrativo nº 193/2025. CONTRATADA: Golfão ZRT Produções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.912.016/0001-83. VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). OBJETO: Contratação de apresentação artística "ZÉ RICARDO & THIAGO", no dia 23 de maio em comemoração às festividades do 31º ANIVERSÁRIO DE TUPIRAMA - TO. BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 001/2024 que regulamenta aplicação da Lei 14.133/2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de Tupirama - TO. Fonte de Recurso: 1.710.0000.000001 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO. DATA CONTRATO: 24/04/2025. VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Ormando Brito Alves - Pela Prefeitura e ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA - Pela Empresa. Tupirama - TO, 25 de abril de 2025.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AGROPASTORIL TROMBINI LTDA, CNPJ nº XX.XXX.XXX/0001-06, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Agricultura nos imóveis Fazenda Vale do Tocantins e Fazenda Vale do Tocantins III, situada no município de Ipueiras do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, Andressa Marla Kerber Pereira CPF: XXX.XX4.691-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Agricultura de Sequeiro com endereço nos imóveis: Lote 03 do Loteamento Indaiá, 1ª Etapa, localizada no município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ANIBAS XAVIER NETO - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.270.235/0001-21, com sede na TO 242, QD. 24, LTS 11, 12 e 13, ZONA URBANA, PARANÁ - TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS, em cumprimento à Resolução Conama 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Aura Almas Mineração S.A., inscrita no CNPJ sob nº 08.xxx.xxx/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para Atividade de Pesquisa Mineral sem Guia de Utilização - Mina Paiol, situada na zona rural, município de Almas - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.210.337/0001-82, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de licença para Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, com endereço no ANEL VIÁRIO, AVENIDA TOCANTINS, QD 01, S/N, na cidade de PORTO NACIONAL-TO, CEP: 77.500-000. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa BV ESTÉTICA AUTOMOTIVA, CNPJ Nº 42.123.080/0001-12, localizado na RUA 202, S/Nº, SETOR MONJOLO, ALMAS/TO, CEP: 77.310-000, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, RENOVAÇÃO de LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO de empreendimento de LAVA JATO conforme previsto Resoluções CONAMA Nº 237/1997, COEMA Nº 007/2005 e posterior alterações.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CAIO VELLASCO DE CASTRO CURADO inscrito no CPF XXX.XXX.XXX-XX, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para regularização ambiental da atividade de Pecuária de Corte que será realizada na FAZENDA EL SHADAI, localizada na zona rural do município de Paranã/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CARE MED SOLUTINUNS LTDA, CNPJ nº 49.112.629/0001-12, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Municipais Prévia - LMP, Instalação - LMI e Operação - LMO para a atividade serviços de remoção de paciente, com endereço na QARSE 23, Alameda 15, nº 02, Ed. Open Mall, Sala 26-B - Plano Diretor Sul. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 26.689.867/0001-90, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente de Palmas, a Renovação de Licença Ambiental de Instalação para seu empreendimento de Loteamento Imobiliário, localizado ao sul do bairro Novo Horizonte e ao oeste do bairro Irmã Dulce, com acesso a rodovia BR-010, pela Av. "C, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 337/97, a Lei Federal nº 9605/98 e a Lei Municipal nº 1011/01 e Decreto Municipal 244/02. Que dispõe sobre licenciamento ambiental dessa atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Consórcio Apolo Solar MT01, CNPJ 48.815.128/0001-30, torna público que requereu à Naturatins (Instituto Natureza do Tocantins), as Licença Prévia e Licença de Instalação para a implantação de uma usina de geração de energia fotovoltaica com capacidade de 3 MW de potência, a ser implantada em uma área de 7,7 hectares localizada no imóvel denominado " Fazenda Porangaba, com uma área total de 131,81 hectares, devidamente matriculado no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Colinas do Tocantins - TO, sob o número M-12.183.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Consórcio Apolo Solar MT01, CNPJ 48.815.128/0001-30, torna público que requereu à Naturatins (Instituto Natureza do Tocantins), as Licença Prévia e Licença de Instalação para a implantação de uma usina de geração de energia fotovoltaica com capacidade de 1 MW de potência, a ser implantada em uma área de 2,54 hectares localizada no imóvel denominado " Fazenda Frei Galvão, com uma área total de 58,40 hectares, devidamente matriculado no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Tocantins - TO sob o número 13.798.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DISTRIBUIDORA DE VEICULOS PALMAS LTDA - ME, com CNPJ: 04.394.877/0001-65, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Lava-Jato, localizado Quadra. 202 Sul, Q 57, Plano Diretor Sul do Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa DR CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, CNPJ nº 03.XXX.XXX/0001-XX, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças: Licença Municipal Prévia - LMP, Licença Municipal de Instalação - LMI e Licença Municipal de Operação - LMO para a atividade de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, com endereço na Rodovia TO-010, Km 09, Chácara 445, Loteamento Chácaras Especiais, Gleba Córrego Jau, Zona rural do município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa E. A. R. PEREIRA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.275.539/0002-09, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de licença para Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, com endereço no AV. TEOTÔNIO SEGURADO, LOTE 41, QI. 04, S/N, LOTEAMENTO LAGO SUL, CEP: 77.062-155, na cidade de PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Fernando Cavalheiro Machado, inscrito no CPF nº 122.XXX.398-XX, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro, localizada na Fazenda São Vicente, zona rural do município de Cariri do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 237/1997 e do COEMA Nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Gabriel Alves de Freitas, CPF nº 013.886.***-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Agricultura Irrigada, com endereço, na Fazenda Arara Preta, Sempre Verde e Catarina, Matrículas 6120, 7964 e 8550, Zona Rural, Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. GENILSON RUFO PARENTE, inscrito no CPF Nº 034. xxx. 696-99, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de PECUÁRIA, no FAZENDA MACAÛBA no Município de Goianorte/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª GILTANIA FERNANDES DE LIMA PEREIRA inscrita no CPF XXX.XXX.XXX-XX, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para regularização ambiental da atividade de Pecuária de Corte que será realizada na FAZENDA BEIRA RIO, localizada na zona rural do município de Paranã/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Idael Freita Moreira, inscrito no CPF nº 504.XXX.XXX-68, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda Primavera no Município de Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Instituto Sinai Serviços Médicos S.A, CNPJ nº 21.xxx.xxx/0001-35, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade transporte de produtos e materiais hospitalares no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JESUS AIRES NUNES, portador (a) do CPF 166.688. XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Bovinocultura de corte, localizado no imóvel rural denominado Fazenda Laranjo II, no município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Luiz Carlos Brentan, CPF: nº1x2.1xx.x61-x0, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na Fazenda Pouso Alto e Boa Vista, Município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO. O empreendimento de médio porte se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Empreendimento: MA GRAFICA & EDITORA LTDA. CNPJ: 34.820.064/0001-50, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - Tocantins, Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, a renovação da Licença Municipal de Operação, para desenvolver a atividade de Impressão de material para uso publicitário. No Endereço: Quadra ACSV NE 41 (304 Norte), Avenida LO 08, Lote 05, S/N, Plano Diretor Norte - Palmas - TO. CEP: 77.006-372. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MELQUIADES DE ARAUJO REIS - CPF 973.669.781-91, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA SANTO ANTONIO I, ZONA RURAL, município de SÃO VALÉRIO - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão MURILO ROSSETTO CPF 0**0**8**4 e RG 2**5**9 SSP/DF, proprietário da Fazenda Tiúba II, s/n, Lotes 11 e 12 do Loteamento Piabinha, Gleba 1, 1ª Etapa, Zona rural do município de Rio do Sono - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Posto Pedro Afonso Comercio Varejista de Combustíveis LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede localizada na Rodovia TO 010, Bairro Zacarias Campelo, Município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa_POSTO TREVO 3 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.749.128/0001-76, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de licença para Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, com endereço na ROD TO 050, SN, KM 48,5, ZONA RURAL, na cidade de PORTO NACIONAL-TO, CEP: 77.500-000. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. RAYMUNDO ADEMIR MIGLIORINI, portador do CPF nº 197.XXX.XXX-34, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Agricultura na propriedade denominada Fazenda Bandeirantes, localizada no município de Araguacema - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SABINO GOMES DA SILVA NETO, CPF: 623.xxx.xxx-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Avicultura Integrada, com endereço à Zona rural, Fazenda Limpeza, do município de Barrolândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa_SALES & MOURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.646.473/0001-40, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pedido de licença para Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, com endereço na AV. JK, S/N, QD. 02, LT. 04, CENTRO, COMBINADO - TO, CEP: 77.350-000. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF/TO, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem, através do presente edital, considerando que restaram frustradas as tentativas de comunicação via carta, NOTIFICAR as pessoas físicas e jurídicas abaixo qualificadas, que serão inscritas em Dívida Ativa Administrativa de natureza tributária do CRF/TO, cujos débitos estão informados nos respectivos processos administrativos. A relação está disposta da seguinte forma: Nº de ordem, seguido de Nome - tipo e número de inscrição - número do processo/ano - município.

1-GOIASFARMA-COMÉRCIO DE MED. LTDA-ME.-J1344-3629/2025 PALMAS-TO 2-FAINA MEDICAMENTOS LTDA-J2263-3628/2025-PALMAS-TO 3-HC COM. DE MEDICAMENTOS LTDA-J3444-3627/2025-PARAISO DO TOCANTINS-TO 4-JML DROGARIA LTDA-J3160-3972/2025-NATIVIDADE-TO 5-W ROMEU SANTOS COMERCIO-J3037-3971/2025-SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO 6-I L BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS-J3012-3970/2025-CARIRI DO TOCANTINS-TO 6-LUCYANA FARIA CRISOSTOMO-J1858-3969/2025-SANTA FE DO ARAGUAIA-TO 7- JOSUÉ DA SILVA LUZ-J364-3968/2025-ARAGUAINA-TO 8-W.K. BARBOSA SILVA-ME-J2599-3994/2025-AGUIARNOPOLIS-TO 9-H.B. DE FREITAS LTDA-J3231-3993/2025-TOCANTINOPOLIS-TO 10-LUIZ GONZAGA FILHO-J721-3992/2025-LAGOA DA CONFUSAO-TO 11-KATHERINNY A BARBOSA-ME-J2816-3991/2025-TOCANTINOPOLIS-TO 12-L.P.DE OLIVEIRA EIRELI-ME-J2697-3990/2025-LAGO DA CONFUSAO-TO 13-MENDES FARMA LTDA-J3550-3989/2025-AUGUSTINOPOLIS-TO 14-R DAS NEVES DOS SANTOS SILVA-J2973-3988/2025-BARRA DO OURO-TO 15-FLÁVIO MIRANDAAS-J3097-3980/2025-TOCANTINOPOLIS-TO 16-F F ALVES EIRELI-J3076-3985/2025-PALMAS-TO 17-S. N. S. SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-ME-J2508-3984/2025 17-SEGMÉDICA COMÉRCIO DE MED. LTDA.-J1095-3983/2025-PARAISO DO TOCANTINS-TO 18-VAP GROUP EIRELI-J3296-3982/2025-DIANOPOLIS-TO 19-P S CASTRO BATISTELLA-J3050-3967/2025-MIRACEMA DO TOCANTINS-TO 20-JOSUÉ SOUSA ARAÚJO-J1072-3966/2025-ARAGUATINS-TO 21-G. F. DA PAIXÃO-ME-J1980-3965/2025-GOATINS-TO 22-SILVA E SILVESTRE LTDA.-J711-3625/2025-PORTO NACIONAL-TO 23-RAIMUNDA MILHOMEM DA SILVA 00865878110-2647-3831/2025-TUPIRATIS-TO 24-FARMACIA DOS TRABALHADORES DO TOCANTINS LTDA-ME-2346-3830/2025-GURUPI-TO 25-FARMÁCIA DO TRABALHADOR POUSO ALEGRE EIRELI-ME-J2529-PARAISO DO TOCANTINS-TO 26-DROGARIA XAVIER EIRELI ME-J2633-3829/2025-PORTO NACIONAL-TO 27-FARMACIA DOS TRABALHADORES DO TOCANTINS LTDA-ME-J2346-3828/2025-PORTO NACIONAL-TO 28- FARMACIA BOM PREÇO LTDA-ME-J2498-3827/2025 29-DROGAFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME-J1495-3826/2025-ALMAS-TO 30-HIGOR NUNES DA SILVA-J3024-3824/2025-CRISTALÂNDIA-TO 31-FPP PORTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-J2999-3923/2025-PORTO NACIONAL-TO 32-FARMÁCIA RAIZES DROGARIA E MANIPULAÇÃO LTDA- ME-J1706-3922/2025-ARAGUAINA-TO 33-V & P COM.DE REPRES.DE PROD.MED.HOSP.LTDA-J1852-3921/2025-ARAGUAINA-TO 34- FARMACIA TH PRECO POPULAR LTDA-J3571-3920/2025-ARAGUAINA-TO 35-L L COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-J3487-3919/2025-ARAGUAINA-TO 36- LIMA & GOMES MEDICAMENTOS LTDA-ME-J1998-3918/2025-COLINAS DO TOCANTINS-TO 37-MKE MEDICAMENTOS LTDA -ME-J2793-33917/2025-COLINAS DO TOCANTINS-TO 38-NAIR N T M M CARDOSO-J3641-3916/2025-ARAGUAINA-TO 39-DIG TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA-J3178-3915/2025-PARAISO DO TOCANTINS-TO 40-FERNANDA QUINTINO SOBRAL LTDA-J3319-3914/2025-PALMAS-TO 41-UTILDROGAS DISTR. DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA-J1669-3913/2025-PALMAS-TO 42-RAMOS EMPREENDIMENTOS HOSP.E MED. LTDA- ME-J2879-3912/2025-PALMAS-TO 43-FARMÁCIA DOS TRABALHADORES CENTRO NORTE-EIRELI EPP-J2093-3911/2025-PALMAS-TO 44-F F ALVES EIRELI (FILIAL)-J3193-3910/2025-PALMAS-TO 45-FARMÁCIA BEZERRA DA SILVA LTDA-J2663-3909/2025-PALMAS-

TO 46- IMIFARMA PRODUTOS FARM. E COSMÉTICOS S/A-J2846-3908/2025-ARAGUAINA-TO 47-LEOMAR DE ALMEIDA PORTO-J1736-3935/2025-RAGUAINA-TO 48-C HUAN RESPLANDES SOUSA-J3420-3934/2025-GOIATINS-TO 49-VILANY RODRIGUES DA SILVA 72677945304-J2687-3933/2025-SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO 50-JUCIVALDO DE FREITAS RODRIGUES-J3695-3932/2025-ARAGUAINA-TO 51-PÓVOA E COSTA LTDA.-J1080-3931/2025-PALMAS-TO 52-L CARLOS PEREIRA DA ROSA LTDA-J3623-3930/2025-ABREULANDIA-TO 53-V. D. SCANAGATTA ESTETICA LTDA-J3431-3929/2025-ARAGUAIN-TO 54-IESA INSTITUTO DE ESTETICA E SAUDE LTDA-J3496-3928/2025-ARAGUAINAS-TO 55- DISTRIBUIDORA TOC. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA-J1561-3927/2025-AXIXA DO TOCANTINS-TO 56-RAIA DROGASIL S/A-J3383-3926/2025-PALMAS-TO 57-HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-J1719-3925/2025-PALMAS-TO 58-C. V. N. MARIANO-J3254-3924/2025-PRAIA NORTE-TO 59-DROGARIA MENEZES EIRELI-J2901-3823/2025-DIANOPOLIS-TO 60-FARMACIA FARMALUCCAS LTDA-J3236-3822/2025-LAJEADO-TO 61-FARMÁCIA GUARAI LTDA.-J258-3821/2025-GUARAI-TO 62- J. M. DE CASTRO COM. DE MED. LTDA - ME-J1050-3820/2025-MIRACEMA DO TOCANTINS-TO 63- H L DO NASCIMENTO GOMIDES-J3173-3819/2025-MIRACEMADO TOCANTINS-TO 64-RITA DE CÁSSIA COSTA A. BARROS-ME-J706-3818/2025-MIRACEMA DO TOCANTINS-TO 65-FARMACERTA COM. DE PROD. FARMACÉUTICOS LTDA-ME-J1423-3817/2025-GUARAI-TO 66- FF DROGARIA LTDA-J3166-3816/2025-CRISTALANDIA-TO 67-WELSON P LIMA EIRELI-J2878-3815/2025-MIRACEMA DO TOCANTINS-TO 68-REBOUCAS E CARVALHO ESTETICA AVANÇADA LTDA-J3447-3814/2025-PALMAS-TO 69-INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO TOCANTINS LTDA-J3218-3813/2025-PALMAS-TO 70-FARMACIA CASTRO AIRES LTDA-J2691-3812/2025-PALMAS-TO 71- RADDAR MUL. SERVICE EXPRESS LTDA-ME-J2705-3811/2025-PALMAS-TO 72-INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA-J3184-3810/2025-PALMAS-TO 73- SANDRO FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME-J3023-3809/2025-PALMAS-TO 74-REDE BEM DROGARIAS PALMAS LTDA-J3569-3808/2025-PALMAS-TO 75- A. P DE CASTRO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI-J3426-3807/2025-PRAIA NORTE-TO 76- LIDER COMERCIO VAREJ. DE MED. PERF. E VAR. LTDA-J2345-3889/2025-GURUPI-TO 77-LEVE ATACADISTA LTDA-J3601-3888/2025-PALMAS-TO 78- JC MEDICA COM. DE PROD. MEDICO-HOSP. EIRELI-ME-J2458-3887/2025-PALMAS-TO 79-LEAL E VERAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA-J1089-3886/2025-PALMAS-TO 80-INSTITUTO CIDADANIA AMAZONIA-J3739-3885/2025-PALMAS-TO 81-PEDRO PEREIRA DE CAMPOS-J559-3884/2025-PORTO NACIONAL-TO 82-SAMUEL PEREIRA DE CARVALHO-ME-J1008-3883/2025-APARECIDA DO RIO NEGRO-TO 83- PRIME LABORATORIOS LTDA-J3290-3882/2025-PALMAS-TO 84-FARMÁCIA EMANUEL LTDA-J2914-3877/2025-ARAGUAINA-TO 85-UNIMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-J3575-3876/2025-FORMOSO DO ARAGUAI-TO 86- JP REIS PIRES EIRELI - ME-J2408-3875/2025-GURUPI-TO 87-LMC COMÉRCIO VAR. DE MED. EIRELI-ME-J2596-3874/2025-GURUPI 88-TRANSPORTADORA DE CARGAS-TRANSMED LTDA-J3208-3873/2025-PALMAS-TO 89-PARAISOFARMA MEDICAMENTOS LTDA-J1635-3872/2025-PARISO DO TOCANTINS-TO 90- E. R. NOLETO COMÉRCIO - ME-J2348-3871/2025-PRAIA NORTE-TO 91-R. BARBOSA - MEDICAMENTOS -ME-J2355-3870/2025-CARRASCO BONITO-TO 92-W. DE S. L. RODRIGUES-J3075-3869/2025-ARAGUATINS-TO 93-Z ALVES DOS REIS -ME-J2635-3868/2025-DARCINOPOLIS-TO 94-TOCANTINS ATACADO DOS REMEDIOS LTDA -ME-J2543-3867/2025-TOCANTINOPOLIS-TO 95-J. A. B. TEIXEIRA - COMÉRCIO-J877-3866/2025-SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO 96-PARAISO FARMA LTDA- ME-J2657-3865/2025-PARAISO DO TOCANTINS-TO 97-JOSÉ DUARTE RODRIGUES E CIA LTDA -ME-J2027-3864/2025-GURUPI-TO 98-PORTIMED LTDA-J3384-3863/2025-PALMAS-TO 99-SERVIÇOS HOSPITALARES DE TOCANTINS LTDA-J3676-3862/2025-PALMAS-TO 100-PRADO COM VAREJ PROD FARMAC. EIRELI-ME-J2423-3861/2025-PALMAS-TO 101-MR. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-J1593-3860/2025-PALMAS-TO 102-FERNANDES TAVARES PEREIRA - ME-J2637-3859/2025-LAGOA DA CONFUSAO-TO 103-SANTE SAUDE PRODUTOS HOSP. E LABORATORIAIS LTDA-J3519-3858/2025-PALMAS-TO 104-DROGARIA DO TRABALHADOR DO TOCANTINS - EIRELI-J2732-3857/2025-LUZINOPOLIS-TO 105-S B DA COSTA-J165-3856/2025-DIVINOPOLIS DO TOCANTINS-TO 106-RIBEIRO E GOMES E CIA LTDA-J3263-3855/2025-GURUPI-TO 107-DROGARIA VITAPHARMA EIRELI- ME-J2785-3854/2025-ARAGUATINS-TO 108-DROGARIA VITAPHARMA EIRELI- ME-J2785-3854/2025-ARAGUATINS-TO 109-HIPER FÉ FARMÁCIA DO TRABALHADOR LTDA -ME-J2632-3853/2025-ARAGUATINS-TO 110-W ROMEU SANTOS DOS REIS-J3084-3852/2025-CARMOLANDIA-TO 111-ELIZANGELA

CLEMENTE DA SILVA 89546954187-J2476-3851/2025-PIRAQUE-TO 112-ITZ TRANSPORTES LOGISTICA LTDA-J3201-3850/2025-ARAGUAINA-TO 113-D. B. DOS SANTOS COMERCIO-ME-J2551-3849/2025-SAMPAIO-TO 114-D. M. BANDEIRA DE SOUSA FARM DO TRABALHADOR - ME-J2507-3848/2025-BURITI DO TOCANTINS-TO 115-DAVID A. DE SOUSA-J066-3847/2025-BURITI DO TOCANTINS-TO 116-REGINALDO ALVES DA SILVA-J2917-3846/2025-CAMPOS LINDOS 117-FARMACIA SANTA ROSA LTDA-J3795-3845/2025-COLINAS DO TOCANTINS-TO 118-VERALÚCIAALVES-J389-3844/2025-DIANOPOLIS-TO 119-WILLIAM A FERREIRA-ME-J2682-3843/2025-ARAGUAINA-TO 120-FARMÁCIA ECONOMICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-J079-3842/2025-ARAGUAINA-TO 121-FARMÁCIA E DROGARIA DO TRAB. TOC. LTDA-J2780-3841/2025-ARAGUAINA-TO 122-G O COSTA COMERCIO VAR. DE MEDICAMENTOS LTDA-J3122-3840/2025-ARAGUAINA-TO 123-INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA-ISAC-J3190-3839/2025-ARAGUAINA-TO 124-INSTITUTO SAUDE E CIDADANIA-ISAC-J3189-3838/2025-PALMAS-TO 125-ROYAL MED. HOSPITALAR LTDA-ME-J2701-3837/2025-PALMAS-TO 126-STM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR-J3620-3836/2025-PALMAS-TO 127-RIBEIRO & AIRES -LTDA-J2641-3835/2025-PALMAS-TO 128-V. V. A. PALMAS DIST. DE COSMÉTICOS LTDA-ME-J2850-3834/2025-PALMAS-TO 129-SULFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-J2546-3833/2025-GURUPI-TO 130-RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE MED. EIRELI-ME-J2456-3832/2025-GURUPI-TO.

Palmas - TO, 15 de abril de 2025.

MAYKON JHULY MARTINS DE PAIVA
Presidente do CRF - TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CRF/TO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins (CRF/TO), após tentativas frustradas de comunicação via carta, NOTIFICA AS EMPRESAS E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS abaixo citados que foram multados em decorrência de situação ilegal ou irregular constatada durante fiscalização *in loco* ou à distância. A firma tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias a CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO para solicitar o respectivo boleto e efetuar o pagamento do débito ou protocolar Recurso Administrativo ao Conselho Federal de Farmácia. Evite o ajuizamento de execução fiscal e inscrição em Dívida Ativa.

Mais informações: Departamento de Fiscalização do CRF-TO.
Endereço: Av. Teotônio Segurado, s/n, Quadra 501 Sul, Lote 19, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-1606 das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00h, de segunda a sexta. A listagem está organizada da seguinte forma, respectivamente: Empresa, CNPJ, Inscrição no CRFTO, Número do Processo, Número do Auto de Infração e Município.

-A.P. MARQUES DROGARIA - EIRELI-14.807.265/0001-00-2072-15629/2024-20012411111537-PORTO NACIONAL-TO.
-CENTRAL FARMALTD-55.605.593/0001-01-L728329945-15671/2025-20012501291807-MONTE DO CARMO-TO.
-DALINE FERREIRA DOS SANTOS LTDA-56.004.002/0001-03-3867-15631/2024-20012411111932-PARAISO DO TOCANTINS-TO.
-LETICIA DISTRIBUIDORA DE PROD. E MATERIAIS HOSP.-38.686.551/0001-23-3275-15694/2025-20012503061711-PALMAS-TO.
-MARIA DE JESUS MILHOMEM DA SILVA-13.852.915/0002-58-L729088375-15628/2024-20012410161132-TUPIRATINS-TO.

Maykon Jhuly Martins de Paiva
Presidente do CRF-TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 10/2025
CONTRATANTE: SINDICATO RURAL DE COLMÉIA
CNPJ DA CONTRATANTE: 36.574.431/0001-09
CONTRATADA: RB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 30.290.915/0001-40
OBJETO: Realização de Show Artístico da dupla EDY BRITO E SAMUEL, para animação da programação da festividade da 31ª edição da Exposição Agropecuária de Colméia - TO, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 10 de maio de 2025, evento de entrada gratuita, para participação popular no Parque de Exposições

Agropecuária de Colméia - TO.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
DO RECURSO: Termo de Colaboração com o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DO TURISMO, emenda impositiva destinada pelo Deputado Vilmar de Oliveira.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025
SIGNATÁRIOS: Saulo Soares - Representante Legal da Contratante
ALLINE RIBEIRO - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 11/2025
CONTRATANTE: SINDICATO RURAL DE COLMÉIA
CNPJ DA CONTRATANTE: 24.850.554/0001-46
CONTRATADA: AREELA Comércio e Produções LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 27.064.938/0001-21
OBJETO: Realização de Show Artístico da dupla RAMOM E RAFAEL, para animação da programação da festividade da 31ª edição da Exposição Agropecuária de Colméia - TO, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 11 de maio de 2025, evento de entrada gratuita, para participação popular no Parque de Exposições Agropecuária de Colméia - TO.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
DO RECURSO: Termo de Colaboração com o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DO TURISMO, emenda impositiva destinada pelo Deputado Vilmar de Oliveira.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025
SIGNATÁRIOS: Saulo Soares - Representante Legal da Contratante
Felipe Rodrigues de Almeida - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 12/2025
CONTRATANTE: SINDICATO RURAL DE COLMÉIA
CNPJ DA CONTRATANTE: 24.850.554/0001-46
CONTRATADA: ARARA COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 29.739.209/0001-53
OBJETO: Realização de Show Artístico do RUBENS UCHÔA, para animação da programação da festividade da 31ª edição da Exposição Agropecuária de Colméia - TO, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 12 de maio de 2025, evento de entrada gratuita, para participação popular no Parque de Exposições Agropecuária de Colméia - TO.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
DO RECURSO: Termo de Colaboração com o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DO TURISMO, emenda impositiva destinada pelo Deputado Vilmar de Oliveira.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025
SIGNATÁRIOS: Saulo Soares - Representante Legal da Contratante
MARIO FRANCISCO PONCE - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 13/2025
CONTRATANTE: SINDICATO RURAL DE COLMÉIA
CNPJ DA CONTRATANTE: 24.850.554/0001-46
CONTRATADA: F & M PRODUÇÕES E SHOWS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 47.465.412/0001-60
OBJETO: Realização de Show Artístico com FELIPE E MATHEUS, para animação da programação da festividade da 31ª edição da Exposição Agropecuária de Colméia - TO, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 14 de maio de 2025, evento de entrada gratuita, para participação popular no Parque de Exposições Agropecuária de Colméia - TO.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
DO RECURSO: Termo de Colaboração com o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DO TURISMO, emenda impositiva destinada pelo Deputado Vilmar de Oliveira.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025
SIGNATÁRIOS: Saulo Soares - Representante Legal da Contratante
FRANCISCO MATHEUS FRANCESHINI DE SOUSA - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 14/2025
CONTRATANTE: SINDICATO RURAL DE COLMÉIA
CNPJ DA CONTRATANTE: 24.850.554/0001-46
CONTRATADA: IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 32.709.736/0001-20
OBJETO: Realização de Show Artístico da dupla ICARO E GILMAR, para animação da programação da festividade da 31ª edição da Exposição Agropecuária de Colméia - TO, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 15 de maio de 2025, evento de entrada gratuita, para participação popular no Parque de Exposições Agropecuária de Colméia - TO.
VALOR: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais);
DO RECURSO: Termo de Colaboração com o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DO TURISMO, emenda impositiva destinada pelo Deputado Vilmar de Oliveira.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025
SIGNATÁRIOS: Saulo Soares - Representante Legal da Contratante
RAPHAEL ALVES CABRAL - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 15/2025
CONTRATANTE: SINDICATO RURAL DE COLMÉIA
CNPJ DA CONTRATANTE: 24.850.554/0001-46
CONTRATADA: FAZSHOW ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 21.445.276/0001-53
OBJETO: realização de Show Artístico com ANDERSON E VÉI DA PISADINHA, para animação da programação da festividade da 31ª edição da Exposição Agropecuária de Colméia - TO, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 16 de maio de 2025, evento de entrada gratuita, para participação popular no Parque de Exposições Agropecuária de Colméia - TO.
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
DO RECURSO: Termo de Colaboração com o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DO TURISMO, emenda impositiva destinada pelo Deputado Vilmar de Oliveira.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025
SIGNATÁRIOS: Saulo Soares - Representante Legal da Contratante
KENEDI CASTRO DA SILVA - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 16/2025
CONTRATANTE: SINDICATO RURAL DE COLMÉIA
CNPJ DA CONTRATANTE: 24.850.554/0001-46
CONTRATADA: J L DE CASTRO
CNPJ DA CONTRATADA: 13.262.247/0001-28
OBJETO: realização de Show Artístico com MOLECA 100 VERGONHA, para animação da programação da festividade da 31ª edição da Exposição Agropecuária de Colméia - TO, caracterizado pela realização de apresentação musical na data de 17 de maio de 2025, evento de entrada gratuita, para participação popular no Parque de Exposições Agropecuária de Colméia - TO.
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
DO RECURSO: Termo de Colaboração com o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DO TURISMO, emenda impositiva destinada pelo Deputado Vilmar de Oliveira.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025
SIGNATÁRIOS: Saulo Soares - Representante Legal da Contratante
JARDENIA LOPES DE CASTRO - Representante Legal da Contratada

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão WELITON GAMA RIBEIRO CPF 0** 8** 3** -6* e RG 8** **8 SSP/TO, proprietário do Lote 18 do Loteamento Margem Direita do Ribeirão Riachão - Única, Zona rural do município de Ipueiras - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.